



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

Nº 4.842



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 301 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARINEIDE MEDEIROS DE MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 347 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 3 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 384 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 20 de fevereiro de 2017:

1. DYEGO SANTANA REIS, matrícula 1291971-1, FCA-7;
2. ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 1274740-1, FCA-6;
3. IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AIRES, matrícula 536821-2, FCA-9;
4. JEOVANE RIBEIRO MACIEL, matrícula 333790-2, FCA-3;
5. KAMILA COELHO TERRA SILVA, matrícula 11139641-1, FCA-3;
6. LAYANAROSE MELO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 1274597-1, FCA-8;
7. SARA LETÍCIA ARAÚJO FEITOZA, matrícula 11199903-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 393 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0013409-60.2016.827.0000, resolve

NOMEAR

JULIO CRISTIAN DA SILVA BARROS, inscrição 9720061140, 13º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Araguaçema.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	16
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	34
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
ADAPEC	35
AEM-TO	37
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	38
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	38
AGETO	39
BANCO DO EMPREENDEDOR	41
TERRAPALMAS	42
DETRAN	42
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	44
IGEPREV-TOCANTINS	44
RURALTINS	47
ITERTINS	47
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	51
TRIBUNAL DE CONTAS	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

ATO Nº 399 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001009-14.2016.827.0000, resolve

NOMEAR

FABIANO ALVES SANTOS SANTANA, inscrição 9620247424, 108º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 400 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004515-61.2017.827.0000, resolve

NOMEAR

SAULO INÁCIO VIEIRA, inscrição 0070345436, 2º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Extensionista Rural - Área Econômica - Médico Veterinário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmeirópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 401 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021918-77.2016.827.0000, resolve

NOMEAR

ELE PEDRO ALVES BARBOSA, inscrição 9610257248, 6º classificado, Portador de Necessidade Especial - PNE, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista em Desenvolvimento Social, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 402.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

MATEUS ZATT MENEGON de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Cidadania e Justiça;

II - NOMEAR

IARLA MARIA PERUZO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 417.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 352 - EX, de 15 de março de 2017, publicada na edição 4.827 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera SALOANNY ALEXANDRE DA SILVA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.134 - NM, de 15 de setembro de 2015, publicado na edição 4.465 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 418.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ALESSANDRA ALVES PINTO, matrícula 1071050-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4, 3 de janeiro de 2017;
2. DEUZIVAN SOARES CRUZ, matrícula 693240-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4, 25 de janeiro de 2017;
3. ELIETE SOARES DE SOUZA, matrícula 679000-3, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 3 de janeiro de 2017;
4. EMERSON ALVES DE SOUZA, matrícula 744636-2, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 1º de fevereiro de 2017;
5. FÁBIO VINÍCIUS UMBELINO DE SOUSA, matrícula 923245-2, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCDS-7, 1º de fevereiro de 2017;
6. JAYME PEREIRA DA SILVA, matrícula 1081926-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 27 de janeiro de 2017;
7. JOSÉ JOAQUIM CARLOS RAMALHO, matrícula 856270-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 15 de março de 2017;
8. PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA, matrícula 205403-2, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 15 de janeiro de 2017;
9. RUI DIAS GONÇALVES, matrícula 695911-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 24 de janeiro de 2017;
10. WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 882401-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 5 de fevereiro de 2017;

II - DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS, matrícula 995712-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 16 de janeiro de 2017;
2. CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 98453-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 16 de março de 2017;
3. DEUZIVAN SOARES CRUZ, matrícula 693240-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 25 de janeiro de 2017;
4. FÁBIO VINÍCIUS UMBELINO DE SOUSA, matrícula 923245-2, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 2 de fevereiro de 2017;
5. KLEBER ALVES PINTO, matrícula 979720-2, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 6 de fevereiro de 2017;
6. MARIA OTÍLIA SOARES DA SILVA, matrícula 1061828-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4, 4 de janeiro de 2017;
7. ODINA MARQUES CARDOSO, matrícula 1065645-2, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCDS-7, 2 de fevereiro de 2017;
8. PAULO FREDERICO MULLER, matrícula 530429-3, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4, 25 de janeiro de 2017;
9. TEÓCRITO BATISTA DE MELO, matrícula 951046-2, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 4 de janeiro de 2017;
10. WESLEY GOMES DIAS, matrícula 1002570-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 6 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 419 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO LÁZARO LIMA SAMPAIO, matrícula 1087452-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5, 2 de janeiro de 2017;
2. BENEDITO ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, matrícula 274826-3, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II, FCDS-2, 10 de janeiro de 2017;
3. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES, matrícula 957772-4, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1, 1º de fevereiro de 2017;
4. JOSÉ JOAQUIM CARLOS RAMALHO, matrícula 856270-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6, 16 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 420 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO FERNANDES ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATO Nº: 003/2013
PROCESSO Nº: 2012/09010/000308
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2013, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peça genuínas, em três elevadores de fabricação da contratada, instalados nas dependências do Palácio Araguaia.
VALOR TOTAL: R\$ 36.607,92 (trinta e seis mil seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017.
VIGÊNCIA: de 21/03/2017 a 20/03/2018.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2165 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666;
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ULISSES ROSA DE OLIVEIRA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 375 - CSS, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos o Assistente de Serviços de Saúde DANILLO GOMES SERTÃO, matrícula 104763-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 385 - CSS, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região o Assistente Administrativo Fazendário JOSÉ RICCELLI DA SILVA MOREIRA, matrícula 11142588-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 10 de abril de 2017 a 9 de abril de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 386 - DISP, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-7 o servidor DIEGO SALOMÃO DE MELO, matrícula 11148020-2, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 17 de abril de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 393 - DISP, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO, matrícula 11143690-2, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 397 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido

NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 398 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido

MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 405 - CSS, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Economista JACSON CASTRO DE SOUZA, matrícula 11169168-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 7 de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 406 - CSS, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Enfermeira RAFAELA PERES BOAVENTURA, matrícula 86050-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 7 de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 407 - CSS, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa Fazendária SEBASTIANA CRISTIANE FREITAS DA COSTA, matrícula 90983-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 7 de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 408 - CSS, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 7 de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

1. CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA, matrícula 11197250-1, Técnico em Segurança do Trabalho;
2. EDSON MENDES ALVES, matrícula 845921-1, Motorista.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 409 - CSS, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Administradora ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA, matrícula 660880-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 411 - CSS, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo CLIFTON ALVES GOMES, matrícula 11159049-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 13 de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 413 - EX, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ISIS SILVA BRITO FERNANDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 10 de abril de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 414 - CSS, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 4 de fevereiro de 2016, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente Administrativa ISIS SILVA BRITO FERNANDES, matrícula 1274236-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2017 com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 415 - DISP, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III - FCDS-1 o servidor PAULO FREDERICO MULLER, matrícula 530429-3, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 40 - APT, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 136 - NM, de 23 de fevereiro de 2017, publicado na edição 4.818 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 8 de fevereiro de 2017 os efeitos da nomeação de GRACIELLE GOMES FERREIRA.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DECISÃO Nº 001/2017/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 051/2016
 Recorrente: WP Lima - Fênix Academia - CPF 13.851.031/0001-06
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário - reafirmação da presença de irregularidades que serão sanadas em 30 dias - regularização posterior não projeta efeitos sobre multa previamente lançada afastando tão somente os efeitos da reincidências - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido por seus próprios fundamentos.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 001/2017/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de março de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 002/2017/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 414/2016
 Recorrente: Comercial Guimarães LTDA ME - CNPJ 10.627.407/0001-05
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário do qual se extrai reafirmação da presença de irregularidades - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido por seus próprios fundamentos.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 002/2017/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de março de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 003/2017/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 441/2016
 Recorrente: Lounge Viola Music e Eventos - CNPJ 26.585.325/0001-86
 Advogado: Darlon Jácome Parrião Junior - OAB/TO 6.846
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário do qual se alega e aponta nulidade do auto de infração - argumentos acolhidos - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 003/2017/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de março de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 004/2017/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 117/2016
 Recorrente: Lucas Pereira Montelo Sousa - CPF 041.498.761-69
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - alegação de inexistência das irregularidades - demonstração do desacerto da multa aplicada - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 004/2017/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de março de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 005/2017/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 303/2017
 Recorrente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Operação de Maravilha - CNPJ 15.530.141/0001-93
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 005/2017/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de março de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 006/2017/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 304/2017
 Recorrente: Rosana Tavares Araujo ME - CNPJ 17.192.706/0001-03
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - discorre sobre situações que apenas confirma as irregularidades apontadas - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 006/2017/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 7 de março de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 007/2017/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 302/2017
 Recorrente: Mizaél Amaral Negre (Auto Escola Amaral) - CNPJ 01.591.840/0001-39
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - discorre sobre situações particulares que em nada altera o cabimento do auto de infração e que apenas o confirma - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 007/2017/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 7 de março de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 008/2017/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 08/2017
 Recorrente: Posto Trevo do Lago - CNPJ 16.846.429/0001-34
 Representante: Larissa Ferreira Corrêa
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limita-se a discorrer sobre situações que em nada altera o cabimento do auto de infração e que apenas o confirma - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 008/2017/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 8 de março de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 009/2017/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 313/2017
 Recorrente: Joventino Carvalho de Souza EPP - CNPJ 00.804.344/0001-53
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limita-se a discorrer sobre situações que em nada altera o cabimento do auto de infração e que apenas o confirma - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 009/2017/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 16 de março de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 104/2016/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 388/2016
 Recorrente: Igreja do Evangelho Quadrangular - CNPJ 62.955.505/8532-16
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário - nulidade do auto de infração alegada - argumentos acolhidos - recurso conhecido e provido - auto de infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 104/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 105/2016/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 401/2016
 Recorrente: Meridional Comércio de Maquinas Agrícola LTDA - CNPJ 07.675.585/0005-12
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário - ausência de identificação do subscritor do recurso - falta de instrumento procuratório - recurso não conhecido - auto de infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 105/2016/CA-CBMTO, não foi conhecido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 106/2016/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 402/2016
 Recorrente: Wilton Cleiçon Alves Dias - CPF 865.538.361-91
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário no qual reconhece que houve notificação prévia e transcurso do prazo previsto na mesma para regularização - pedido de nova notificação e novo prazo para regularização - argumentos não acolhidos. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 106/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 107/2016/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 387/2016
 Recorrente: Leonam Lopes dos Santos e Cia LTDA - CNPJ 20.014.323/0001-41
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário no qual reafirma irregularidade - alegação de primariedade - argumentos não acolhidos. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 107/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de fevereiro de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 108/2016/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 398/2016
 Recorrente: Caroline Bonfim Souza Reis (Churras Bar e Grill) - CPF 064.878.301-43
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário no qual nega as irregularidades apontadas - diligências - veracidade das informações prestadas - argumentos acolhidos. Recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 108/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de fevereiro de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 109/2016/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 404/2016
 Recorrente: Zenaide Ribeiro de Sousa - CPF 168.745.871-53
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário do qual se extrai as irregularidades objeto da multa - ausência de justificativa plausível ao descumprimento do prazo fixado na notificação - Recurso conhecido e improvido e valor reduzido de ofício.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 109/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração com o valor reduzido de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais para R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de fevereiro de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 110/2016/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 116/2016
 Recorrente: E. C. Deladonio ME (Empório Paraíso) - CNPJ 26.022.836/0001-80
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário no qual alega inexistência de infração cujas provas, dessa afirmação, se mostram inidôneas - constatação da equipe de fiscalização da realização de eventos sem a devida aprovação do projeto junto ao CMTO - Recurso conhecido e improvido - Auto de infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 110/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração no R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 7 de fevereiro de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 111/2016/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 405/2016
 Recorrente: Caroline Bonfim Souza Reis (Churras Bar e Grill) - CPF 064.878.301-43
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário no qual nega as irregularidades apontadas - diligências - veracidade das informações prestadas - argumentos acolhidos. Recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 111/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 8 de fevereiro de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 112/2016/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 413/2016
 Recorrente: Milton Guarese e Cia LTDA-ME - CNPJ 21.679.863/0001-07
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário no qual alega desconhecer procedimentos dando azos assim a sua situação de irregularidades - argumentos não acolhidos. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 112/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 113/2016/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 410/2016
 Recorrente: Academia Universitária - CNPJ 12.469.578/0001-70
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário no qual o recorrente não demonstra o desacerto da multa apenas menciona fatos que justificam a autuação - Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 113/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBMA/
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 248 - SF, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO, número funcional 460142/4, CPF 365.047.423-91, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, desta Pasta, previstas para o período de 01/04/2017 a 30/04/2017, referente ao período aquisitivo de 02/04/2015 a 01/04/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FERNANDO MORENO SUARTE
 SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249 - RET, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 232-IF, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.835, de 28 de março de 2017, referente aos dias restantes de gozo das férias do servidor LIVIO PAULO CARVALHO CAVALCANTE, CPF 718.215.701-20, número funcional 11458380/1, onde se lê: usufruir os 15 dias restantes em data oportuna; Leia-se: usufruir os 20 dias restantes em data oportuna.

FERNANDO MORENO SUARTE
 SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 250 - AF, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

CAROLINE PIRES CORIOLANO, número funcional nº 948254/2, CPF 837.730.451-15, Analista Técnico Jurídico, no período de 10/04/2017 a 24/04/2017, referente ao período aquisitivo de 30/01/2009 a 29/01/2010, interrompidas pela PORTARIA NATURATINS Nº 39, de 31/01/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.314, de 02/02/2011.

FERNANDO MORENO SUARTE
 SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 251 - DSG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com sua respectiva suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas a servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Titular:	Fabiola Leite Fernandes	Matrícula:	1087550-6
Suplente:	Letícia Alves de Oliveira	Matrícula:	1076396-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
004/2017	2017.23000.000600	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.	Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário à SECAD (sede) e a suas Unidades Administrativas (Almoxarifado Central; Anexo I; Universidade Corporativa do Estado do Tocantins; Diretoria de Transporte do Poder Executivo - Garagem Central, Diretoria do Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e Unidades do "É Pra Já" nas cidades de Araguaína e de Gurupi.)

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MORENO SUARTE
 SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ADAILTON RODRIGUES DA LUZ	281.912.931-53
CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE	931.182.361-91
DIVINEILA ANASTACIO SILVA	047.418.451-09
EDIDT MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA	909.691.971-87
FERNANDA FERNANDES RIBEIRO QUEIROZ	010.829.851-55
HILDEBRANDO RAPHAEL SIQUEIRA	001.147.461-09
JESUS DE NAZARE DA SILVA FILHO	017.133.971-10
JULIO CESAR THEODORO DA SILVA	705.512.861-72
LUCILEIDE RIBEIRO	945.659.101-87
MARIA MARINETETH ALVES DE SOUSA	042.561.763-73
MIRLIAN MARA NOVAES PARREIRA	258.117.578-83

Palmas, 30 de março de 2017.

FERNANDO MORENO SUARTE
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 067, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	512208/11	402.919.443-53	ACASSILEIDE DE ALMEIDA SILVA	Professor da Educação Básica	07/06/2014
02	512208/10	402.919.443-53	ACASSILEIDE DE ALMEIDA SILVA	Professor da Educação Básica	27/04/2013
03	1017071/5	899.395.061-04	ADAILTON BORGES DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	21/03/2013
04	11528346/1	019.333.091-13	ADAO CYTKRE KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
05	11531312/1	843.182.951-68	ADILSON CIRQUEIRA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/01/2017
06	11500174/2	284.914.911-04	ADOLFO FURTADO PIMENTEL	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
07	810864/9	692.239.122-53	ADRIA PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
08	34920/9	000.913.111-60	ADRIANA KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
09	1037536/18	923.071.321-04	ADRYA NERES DA SILVA	Professor da Educação Básica	29/03/2013
10	11531304/1	799.805.381-04	AGNALDO SULINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/01/2017
11	11533110/1	104.478.718-03	AILTON PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/01/2017
12	854879/7	766.327.173-49	AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	01/08/2013
13	854879/8	766.327.173-49	AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	25/06/2013
14	854879/5	766.327.173-49	AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	25/02/2013
15	11519967/1	013.250.621-11	ALAIDE DIAS DOS SANTOS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	22/11/2017
16	11532700/1	020.002.111-78	ALBERTINA RODRIGUES VARANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
17	11527544/1	042.820.711-17	ALBERTO CARLOS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2017
18	11521589/1	016.826.821-37	ALCIONE MARTINS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/01/2017
19	11522127/1	917.096.521-87	ALDINEIA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2017
20	11526408/1	048.252.901-67	ALESSANDRA BORGES CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	24/02/2017
21	1256351/1	933.481.341-53	ALESSANDRA DA COSTA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2013

22	11196262/6	986.341.601-06	ALESSANDRA MORAIS SILVA MEDRADO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
23	11475781/1	006.136.581-59	ALESSANDRA PORTO LEAL DE SOUSA	Professor da Educação Básica	16/01/2017
24	1109545/9	850.610.341-04	ALESSANDRA RITA RESENDE FERREIRA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
25	11539550/1	164.230.158-21	ALEXANDRE CARDOSO DO AMARAL	Professor da Educação Básica	01/07/2016
26	1020587/12	904.163.253-00	ALIXANDRA RODRIGUES DE VASCONCELOS CUNHA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
27	11241560/1	028.481.243-93	AMANDA FERREIRA COSTA	Professor da Educação Básica	30/08/2014
28	74436/4	009.632.021-46	ANA MARIA DA COSTA BISPO	Auxiliar de Serviços Gerais	15/12/2013
29	1212230/4	806.187.741-49	ANA MARIS BANDEIRA AGUIAR LEAL	Auxiliar de Serviços Gerais	26/01/2017
30	11544678/1	009.576.411-92	ANA PAULA AMORIM DE SOUSA ALVES	Professor Normalista	18/12/2016
31	11479620/1	041.073.431-46	ANA PAULA BASTOS DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2017
32	11488794/2	072.035.821-32	ANA PAULA HOPXETEP KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
33	819016/4	705.385.651-87	ANA VIEIRA DOS SANTOS VIEGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
34	80590/4	011.163.101-71	ANALICIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
35	1266705/4	994.572.961-68	ANDNA FLAVIA MARTINS REZENDE SILVA	Professor da Educação Básica	18/06/2013
36	11524863/1	977.992.201-63	ANDREA RIBEIRO ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
37	1212044/7	804.697.792-68	ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
38	11534850/1	659.374.572-34	ANFILOFIO TIAGO DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/01/2017
39	11532343/1	732.132.251-34	ANIZIANE COUTINHO NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
40	1153277/13	023.538.661-82	ANTONIA ELIENE GONCALVES DA SILVA MORAES	Professor da Educação Básica	30/05/2016
41	1261592/4	617.667.551-00	ANTONIA PEREIRA MARINHO	Professor da Educação Básica	18/09/2013
42	579108/2	470.471.781-04	ANTONIO AMILTON AMARAL NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
43	1147030/2	018.887.151-97	ANTONIO BASTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/01/2017
44	862451/13	772.274.411-72	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	15/03/2016
45	655299/4	535.547.011-49	ANTONIO DE ARAUJO SILVA	Professor da Educação Básica	01/03/2013
46	11523336/1	016.837.601-66	APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
47	1245260/14	990.382.261-87	ARLEY ROCHA DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
48	11539577/3	443.316.141-15	ARNALDO MOREIRA MACIEL	Professor da Educação Básica	18/12/2016
49	11476842/1	985.626.222-49	ATENILZA FERNANDES FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
50	11533137/1	624.875.741-00	AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
51	11522089/1	075.790.361-42	AUGUSTO CAMOC KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
52	11522950/1	935.858.101-87	AZIENE BARREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Técnico em Educação	17/02/2017
53	115487/6	024.751.681-37	BALBINO PACAJHE KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
54	11522321/1	946.850.531-68	BENTA MARIA MARTINS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	11/02/2017
55	11521651/1	070.299.821-42	BRUNO IHJANC KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
56	11213833/2	030.776.571-71	CARLA ARAUJO MARTINS DOS SANTOS CORDEIRO	Professor da Educação Básica	07/02/2017
57	11521554/1	808.568.021-15	CARLIA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	19/01/2017
58	11524731/1	939.084.311-15	CARMELUCIA MAURICIO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
59	1291726/5	942.779.151-91	CATIA LIRIA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
60	11176792/4	941.069.591-00	CELIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
61	1118692/3	003.813.531-09	CICERA FELIX CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	18/01/2014
62	1186752/4	440.015.411-49	CICERO BATISTA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
63	11533366/1	843.270.221-87	CLAUDECI TAVARES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	24/01/2017

64	11521546/1	801.802.801-04	CLAUDEMIRO DA SILVA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	29/01/2017
65	738727/11	612.722.211-72	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	10/06/2013
66	11196572/5	884.902.701-04	CLAUDIA DAS CHAGAS SARAIVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
67	11543809/1	009.376.001-99	CLAUDIA LUCIA GOMES DE MATOS	Professor da Educação Básica	18/12/2016
68	63888/7	006.635.601-60	CLEBER NOLETO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
69	96730/2	015.939.481-31	CLEOMAR FERREIRA RAMOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	19/12/2016
70	11527439/1	618.429.741-49	CLEOMAR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
71	11242248/1	000.772.001-79	CLEONICE RODRIGUES DE PAULA ANDRADE	Professor da Educação Básica	14/10/2014
72	11523417/1	973.254.571-20	COSMO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
73	11529512/1	032.105.863-14	CREUZA GOMES DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais	08/02/2017
74	1252445/4	279.212.202-15	CREUZA SANTOS DE CASTRO	Professor da Educação Básica	27/04/2013
75	11527471/1	007.012.341-13	CRISTIANE PEREIRA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
76	32960/5	000.475.221-00	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	18/12/2016
77	11472669/1	021.731.891-66	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	25/01/2017
78	853619/9	765.275.654-53	DAMIANA MARIA DE MORAIS MIGUEL	Professor da Educação Básica	18/12/2016
79	11525568/1	957.876.153-87	DANIEL DA ROCHA MEDRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	11/02/2017
80	11498145/2	901.941.951-04	DANIEL PEREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
81	140871/11	048.175.106-84	DANIELA CRISTINA SOARES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
82	11238941/2	025.525.381-85	DANIELE VIEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
83	11523174/1	040.972.421-13	DANILO SOARES GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2017
84	1158740/8	027.673.341-00	DARCEANA ANTONIA GONCALVES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
85	11534125/1	038.748.111-74	DAYANE SELES BARBOSA	Professor da Educação Básica	01/07/2016
86	596258/9	485.293.381-20	DENIZA DE FATIMA NUNES DE BARROS MIRANDA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
87	675614/10	565.609.821-49	DEUSILENE OLIVEIRA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
88	1099108/2	001.700.061-07	DEUZIRENE RIBEIRO FLORENCIO	Auxiliar de Serviços Gerais	17/02/2017
89	11157283/2	036.355.211-16	DIANA BARBOSA PIMENTEL	Professor Auxiliar de Ensino II	06/09/2014
90	39163/9	001.894.371-38	DIANY PEREIRA VANDERLEY	Professor da Educação Básica	18/12/2016
91	11526239/1	027.299.281-03	DIENES NUNES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2017
92	11520108/2	925.492.681-72	DIKNARA LIMA VASCONCELOS GODOI	Professor da Educação Básica	18/12/2016
93	11532440/1	025.499.231-54	DIOMAR MASCARENHAS CHAGAS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
94	534873/5	427.420.211-91	DOMINGOS BERNARDES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
95	976390/7	862.083.141-00	EDI MARIA NEVES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/01/2017
96	1095285/2	997.351.481-53	EDIMILSON KUMNKAWA PEREIRA DE BRITO XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
97	11526491/1	024.012.561-48	EDINEUSA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2017
98	11527137/1	012.798.531-07	EDINONDES PEREIRA VAZ BASTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
99	737395/18	612.598.881-34	EDNA DA SILVA FERREIRA MATOS	Professor da Educação Básica	18/12/2016
100	11543990/1	035.797.321-61	EDUARDO OLIVEIRA SOARES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
101	77280/9	010.383.451-62	ELBARAJUO DE MIRANDA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	28/01/2017
102	965422/5	852.817.001-20	ELBA DA COSTA BRITO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
103	11479442/1	014.335.411-65	ELEINA DA SILVA TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2017
104	11168641/2	030.753.681-56	ELENILDE VIEIRA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017
105	11526068/1	041.211.111-09	ELGIMAR MAHI KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2017
106	11158131/1	929.002.591-34	ELIANA GOMES DA SILVA PINHEIRO	Professor da Educação Básica	20/11/2013

107	11175230/6	908.112.911-20	ELIANA LUCIA DA COSTA	Professor da Educação Básica	15/09/2016
108	11467169/1	004.453.731-05	ELIANE MATOS DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	11/12/2016
109	11499630/5	850.695.401-06	ELIANE BENTO SANTIAGO MOREIRA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
110	11487488/1	427.149.311-20	ELIANE SARAIVA DE MOURA LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	05/03/2017
111	1119966/7	004.464.953-36	ELIDALVA IVONETE SANTOS CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	18/12/2016
112	1106368/13	491.968.983-72	ELIMA ALVES VIEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	01/07/2016
113	1119168/2	004.083.691-67	ELINEUDE MOTA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	25/01/2013
114	1193015/14	575.958.441-34	ELISANGELA ALVES MATIAS RIBEIRO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
115	11524596/1	823.790.091-04	ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
116	184862/3	099.834.061-87	ELIVAN MARTINS NORONHA	Conductor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
117	11524740/1	017.570.921-10	ELIZETE COELHO DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
118	11527498/1	015.531.041-02	ELIZONE NOLETO BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
119	1226649/9	889.753.981-53	ELLEN CRISTINA PANTALEAO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
120	11521619/1	986.639.251-15	ELZY TORRES QUINTANILHA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/02/2017
121	11533102/1	045.581.141-50	EMANOEL OLIVEIRA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
122	11522542/1	045.546.961-03	ERICA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
123	11494999/1	961.389.981-20	ETELVINA COSTA DE SOUZA NERES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
124	1112295/7	989.395.561-00	ETELVINA FEITOSA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
125	1195654/2	611.738.271-53	EUDES BARBOSA RAMOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	28/02/2017
126	11131349/1	026.228.701-32	EULALIO LUIZ FRANCISCO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	27/08/2013
127	11492554/2	960.543.601-91	EUNICE CORADO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	28/02/2017
128	300722/4	233.473.251-68	EUSETE RIBEIRO FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	31/01/2017
129	448695/6	355.789.471-15	EVA ALVES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
130	126060/7	031.277.401-07	EVA KAJPUW KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
131	11169974/1	052.385.321-13	EVACLEIA LUIZ BARBOSA MACEDA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/12/2013
132	11497459/1	854.349.571-72	EVANILCE TEIXEIRA DA COSTA	Monitor de Dança	03/12/2016
133	11245603/3	713.423.201-82	FABIANA CONCEICAO DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
134	11460199/2	022.858.981-93	FELIPE CARVALHO VITORIANO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
135	11465271/5	041.566.991-02	FERNANDA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
136	11514060/3	228.978.708-69	FERNANDA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
137	1238205/3	956.740.711-87	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	Conductor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
138	11132442/4	010.306.151-79	FERNANDO SAWREPTXERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
139	1132695/8	010.900.551-10	FLABSON MANOEL DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	04/09/2013
140	1132695/6	010.900.551-10	FLABSON MANOEL DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	05/06/2013
141	1231162/2	917.179.574-04	FLAVIO DA SILVA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	20/09/2014
142	11525886/1	026.497.271-60	FRANCIELDA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/02/2017
143	11498048/2	985.509.501-49	FRANCISCA EDITE MOISES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
144	518533/12	413.398.781-00	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
145	11488654/1	014.128.741-14	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	28/12/2016
146	1220080/1	854.372.981-53	FRANCISCA TEREZA DA SILVA	Cozinheiro	01/06/2013
147	11526645/1	021.788.411-39	FRANCISCO DA CRUZ FLORENCIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/02/2017
148	432640/6	343.999.333-72	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2013
149	338798/3	268.736.565-34	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	Conductor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017

150	519422/14	413.862.991-20	FRANCISCO FABIO GOMES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	30/06/2013
151	1168762/4	040.669.163-09	GENILDA ABREU DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/02/2017
152	1264664/2	872.969.261-04	GENILDA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/12/2013
153	11528435/1	470.672.091-53	GENILDO CLAUDIO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/02/2017
154	1095404/11	997.425.861-87	GENIVANY SILVA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
155	1116355/7	002.366.991-80	GENY ARAUJO DE FRANCA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
156	1244817/5	988.248.802-15	GERLANY DE JESUS GUEDES	Professor da Educação Básica	08/02/2017
157	1101722/4	016.332.731-99	GERONICE RODRIGUES AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2014
158	963784/5	851.485.711-87	GERVASIO DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	25/02/2013
159	11528117/1	618.883.621-20	GILDEMAR ALVES GALVAO	Auxiliar de Serviços Gerais	25/02/2017
160	906934/4	806.350.081-49	GILSILENE MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
161	1262106/8	939.332.581-20	GILSON BATISTA ALVES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
162	11240032/6	372.695.342-68	GILSON COELHO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	15/10/2016
163	814699/13	698.619.511-72	GILSON FERNANDES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
164	11477130/1	036.080.821-23	GISELE DA CONCEICAO TRANQUEIRA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
165	11481749/1	009.608.921-09	GISLANDIA DOS SANTOS CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
166	1279386/3	016.298.381-60	GIURCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/01/2017
167	11521708/1	025.206.491-78	GLAUCIMARIA DA CRUZ SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
168	11480041/1	029.841.231-40	GLEIDIANE MENDES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2016
169	11515732/2	048.847.301-27	GLEIVA ALVES DA SILVA	Professor Auxiliar de Ensino II	18/12/2016
170	1030965/10	915.493.101-00	GRACI RIBEIRO BARBOSA GAMA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
171	11196254/2	038.034.861-65	GRACILENE DIAS CARNEIRO PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	04/11/2016
172	1125290/4	006.779.983-33	GRASIELLA RIO BRANCO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/02/2017
173	11215020/4	027.411.771-12	HERCULES RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA	Professor da Educação Básica	22/10/2016
174	11521600/1	024.751.671-65	HILDA HOPEHKWYJ KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
175	915327/13	809.821.151-72	HITTILLIER JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR	Professor da Educação Básica	19/12/2015
176	1292420/9	975.436.591-15	HORTENIR ANDRADE DIAS	Professor da Educação Básica	18/12/2016
177	11545216/1	037.560.521-50	HUDSON VINICIUS LEAO DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
178	1015214/10	897.454.181-53	IDALICE MOURA BARBOSA	Professor da Educação Básica	25/08/2016
179	11487585/3	006.709.991-21	ILMAR PEREIRA DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
180	11553650/1	955.715.071-87	IOLANDA ALVES DA SILVA CABRAL	Professor da Educação Básica	18/12/2016
181	11179210/1	824.386.091-68	ISABEL CRISTINA SOARES DE SOUZA ROCHA	Professor da Educação Básica	15/05/2014
182	11179210/2	824.386.091-68	ISABEL CRISTINA SOARES DE SOUZA ROCHA	Professor da Educação Básica	24/10/2014
183	91276/7	014.097.331-14	ISABEL PEREIRA BRITO MIRANDA	Professor da Educação Básica	28/09/2016
184	1231863/7	921.435.203-87	ISLANDIA CESAR DE FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
185	11216530/4	039.822.471-44	ISTEVAO LENON ARAUJO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
186	1242610/2	978.133.701-04	IVANETE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
187	1191250/1	534.788.511-49	IVANEY MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	06/06/2013
188	11526149/1	024.173.251-44	IVANILDA WAKRTADI XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
189	838928/3	736.544.422-34	IZAEL FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/05/2013
190	11525983/1	741.498.731-00	JADSON DE SOUZA CLARO	Auxiliar de Serviços Gerais	17/02/2017
191	1102864/3	022.910.281-62	JAKEANE GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	01/12/2016
192	11531215/2	017.603.331-90	JANAINA FERREIRA AVELINO	Professor da Educação Básica	18/12/2016

193	1083066/9	982.225.461-04	JANE CELIA CARVALHO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	31/08/2013
194	907069/11	806.386.511-15	JANE MARCIA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	16/10/2014
195	966670/8	853.446.991-15	JANZIA PEREIRA SOBRAL	Professor da Educação Básica	18/12/2016
196	1226460/1	888.641.201-06	JAQUES VIEIRA DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	30/06/2013
197	125122/6	030.673.571-75	JEFFERSON JOSE BARROS MONTEIRO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
198	11172622/5	699.663.381-87	JEFFERSON PACHECO VAZ	Professor da Educação Básica	18/12/2016
199	1116320/9	002.347.411-47	JEIDE PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
200	229456/3	164.524.702-30	JOAO DE DEUS QUIXABEIRA DE ABREU	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
201	414909/7	330.986.111-20	JOAO FRANCELINO DOS REIS	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
202	11533790/1	499.295.001-97	JOAO JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2017
203	11521490/1	253.558.118-33	JOEL PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	28/01/2017
204	11490292/1	006.036.381-98	JONATAS JORDAO GODOY VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
205	1261347/8	118.759.877-11	JORGE PEREIRA CELESTINO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
206	11530120/1	985.528.721-53	JOSE ALVES FERREIRA LUIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	11/02/2017
207	377860/5	300.680.881-91	JOSE DE SOUSA LOBO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
208	11525371/1	083.032.434-89	JOSE RONALDO DE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
209	11164778/1	345.908.115-53	JOSELIA LINA DE JESUS MENDONCA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/12/2013
210	100484/3	017.323.221-39	JOSIANE PATRICIA FERREIRA GONCALVES	Professor Auxiliar de Ensino II	14/09/2014
211	486398/10	387.174.171-04	JOVITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	12/11/2014
212	486398/9	387.174.171-04	JOVITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	12/10/2013
213	11528923/1	990.254.771-00	JUCIMAR FOLHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
214	11525460/1	075.139.561-70	JUCIRLEI SIBAKADI CALIXTO XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
215	11537116/1	884.336.091-49	JULIMAR ALVES CAVALCANTE	Assistente Técnico em Educação	19/01/2017
216	11529547/1	006.767.251-55	JULIO SESA AQUINO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	08/02/2017
217	1105434/12	334.254.693-04	JURACI BEZERRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	24/09/2013
218	11499974/2	021.732.111-96	JURIVAN ALVES DO NASCIMENTO	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
219	11496410/1	041.752.231-26	JUSTINO BEZERRA LINS NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
220	799121/8	663.294.341-15	KARLA TADEU BEZERRA DE MELO ALMEIDA	Professor da Educação Básica	06/04/2013
221	11492295/1	004.708.091-40	KATIA MARQUES DA SILVA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
222	11547189/1	709.123.781-15	KATIA PEREIRA ALVES BARBOSA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
223	1107941/9	713.439.031-49	KELIA DE ARAUJO VALENTE	Professor da Educação Básica	21/01/2017
224	11543272/1	000.858.601-23	KENNEDY MOTA MONTELO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
225	11530561/1	001.088.971-09	KENNIA ANAQUIEDA ALVES MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
226	11524987/2	028.417.261-85	KETLLY RAVANNE GOMES DA SILVA QUIRINO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
227	11532580/1	857.491.331-68	LAURIENE CORDEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
228	11531894/2	868.858.551-20	LEIDE MARIA PEREIRA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
229	11531410/1	018.664.451-54	LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
230	1128590/4	008.706.041-80	LEILIANE DE AZEVEDO GODOI	Professor da Educação Básica	18/12/2016
231	11522747/1	012.701.561-28	LEILIANE PEDRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
232	1093339/4	994.966.311-34	LEIVA DO NASCIMENTO COSTA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
233	985690/8	871.143.561-53	LEOIZA PIRES MARTINS FIUZA	Professor da Educação Básica	30/10/2016
234	1168533/6	040.232.211-80	LEONARDO PANKAPEN KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017

235	11200669/2	811.464.691-87	LEONDINIZ GOMES DE SOUZA	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
236	540370/5	433.728.211-49	LEONIDAS MOREIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/12/2013
237	857777/5	768.231.991-72	LEUCY FERREIRA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/12/2013
238	11546409/1	998.129.402-00	LEUDIANE ALVES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
239	1139525/9	014.525.261-25	LIVIA PEREIRA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	27/06/2013
240	1139525/10	014.525.261-25	LIVIA PEREIRA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	24/11/2013
241	11532467/2	034.479.341-90	LORENA RAMALHO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
242	11525134/1	017.195.141-78	LORENA VIEIRA TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
243	11522496/1	041.378.851-25	LORRANNA PEREIRA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	10/02/2017
244	11525592/1	510.217.901-25	LOURIVAL GOMES FARIAS	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	14/02/2017
245	1103849/5	036.355.191-38	LUANA BARBOSA PIMENTEL	Professor da Educação Básica	10/09/2016
246	11527447/1	003.678.411-77	LUANA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/02/2017
247	561517/12	451.467.481-87	LUCIA MARIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	Professor da Educação Básica	18/12/2016
248	11503351/4	306.787.058-10	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	01/07/2016
249	11172835/2	019.941.991-48	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
250	940656/9	830.839.603-87	LUCIANA RIBEIRO BARRADAS FERREIRA	Professor da Educação Básica	09/11/2014
251	74023/6	009.533.651-66	LUCIANE FRANCISCA DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	16/12/2014
252	11478330/1	664.672.332-04	LUCIDALVA MENDES NUNES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
253	1265334/2	005.558.743-70	LUCIENE COSTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
254	936677/16	827.806.501-25	LUCIENE SANTANA DA CRUZ SOTA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
255	11532637/1	990.861.151-87	LUCIMARIA FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
256	977096/4	862.748.481-34	LUCIRENE DA COSTA SANTANA CIRILO	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2014
257	78480/5	010.673.901-89	LUCIRENE MARIA PEREIRA DE MORAIS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/12/2013
258	11522194/1	028.248.741-71	LUCIVANE JARDIM DA SILVA PAZ	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
259	1179292/1	279.058.101-00	LUIZ MOTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2013
260	489764/7	388.640.961-91	LUSIA COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
261	977102/10	862.752.321-53	LUSIA MARTINS DOS REIS TAVARES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
262	1259547/2	343.727.333-72	LUZINAN ROSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/12/2014
263	11174323/5	915.707.941-20	LUZINEIDE COELHO DOS SANTOS MELO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
264	970223/10	856.052.121-68	LUZINETH BARBOSA DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	18/12/2016
265	11558040/1	867.812.191-20	MAGNA PINTO MIRANDA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
266	11527706/1	019.245.221-52	MAILMA PERES DA SILVA MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
267	11526220/1	246.381.452-72	MANOEL DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
268	1263498/8	033.678.248-95	MANOEL JOSE FIORI PAULO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
269	766620/5	626.464.601-63	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2017
270	11524146/1	807.526.161-53	MARCELO AGENOR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
271	737267/10	612.593.141-20	MARCELO VIEIRA NOLETO	Professor da Educação Básica	15/12/2016
272	1016830/4	899.101.171-34	MARCELO VIEIRA SANTOS	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
273	849306/13	762.349.751-00	MARCIA CARVALHO MACARIO	Professor da Educação Básica	05/10/2016
274	11525576/1	556.001.821-04	MARCIA IOLANDA MACIEL DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
275	1164880/8	033.431.361-90	MARCIANA AMXYKWWYJ KRAHO	Professor Auxiliar de Ensino II	18/02/2017
276	11154829/2	051.044.021-50	MARCIANA PYHKIN KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017

277	11532840/1	008.773.581-41	MARCIO DA SILVA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	09/03/2017
278	1136534/3	012.876.911-45	MARCIO OLIVEIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/12/2014
279	11172444/2	028.147.293-90	MARCOS PYQUE KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2017
280	11171898/6	016.778.271-14	MARCOS SANTOS JORGE	Professor da Educação Básica	18/12/2016
281	115128/6	024.475.701-12	MARCOS TULTE KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
282	752580/7	622.714.401-06	MARIA ALAIDES DO CARMO FERREIRA	Professor da Educação Básica	28/08/2014
283	11526351/1	932.857.101-44	MARIA ALZINETE ALVES SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
284	11524308/1	777.915.251-00	MARIA APARECIDA CAITANO DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
285	11514094/3	849.736.251-91	MARIA CELIA GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
286	11524022/2	037.645.963-84	MARIA CLAUDIA DE SOUSA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
287	11521228/1	980.044.921-34	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/01/2017
288	1099981/2	006.314.201-50	MARIA DAS MERCES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
289	11532688/1	005.547.341-50	MARIA DAS MERCES FERREIRA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
290	582168/9	472.622.061-68	MARIA DAS MERCES FONSECA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
291	1218158/5	842.524.991-00	MARIA DE FATIMA PORTELA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/12/2016
292	395563/12	314.368.891-20	MARIA DE FATIMA SATURNINO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
293	11528141/1	973.867.231-72	MARIA DE JESUS COELHO DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2017
294	11526530/1	747.426.473-00	MARIA DE LOURDES FERREIRA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2017
295	1196766/5	623.803.031-34	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2017
296	11131470/3	006.493.935-97	MARIA DO CARMO CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
297	11536888/1	004.732.321-38	MARIA DOMINGAS COSTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
298	1052462/3	941.256.941-68	MARIA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/02/2017
299	11525169/1	278.876.931-87	MARIA ELZA MOREIRA LUSTOSA DOURADO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
300	1109553/5	850.856.421-04	MARIA IMACULADA BARBOSA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	11/12/2016
301	11522550/1	847.230.681-04	MARIA JOSE ALVES SOUZA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
302	1149350/4	020.899.581-11	MARIA JOSE BARBOSA LOBO	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2017
303	1058134/16	948.819.361-15	MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
304	11526947/1	003.471.331-00	MARIA JUCELIA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
305	247940/2	184.718.201-10	MARIA JUNHA BARREIRA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2017
306	11526670/1	623.399.901-49	MARIA LUCIA PAULINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2017
307	783733/12	643.873.801-87	MARIA LUIZA CARVALHO DE ARAUJO SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
308	488425/2	388.369.801-63	MARIA NELY NERES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
309	11492228/1	018.529.051-58	MARIA NILDA MARTINS DAS CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
310	11533161/1	796.928.691-72	MARIA ODINEI RAMOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
311	1287966/1	622.712.023-53	MARIA PAIXAO ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2013
312	11528753/2	837.303.463-34	MARIA RAQUEL DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
313	11173530/2	564.369.551-00	MARIA RITA RIBEIRO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	11/02/2017
314	11523360/1	049.463.681-59	MARIA SANTANA DIAS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
315	1146300/5	018.351.331-26	MARIA SANTANA FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
316	1232967/7	928.087.431-49	MARIALBER BERNARDES CONCEICAO	Professor da Educação Básica	01/02/2017
317	11533307/1	986.688.111-34	MARILENE LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
318	11523140/1	027.117.571-02	MARILENE MARTINS DE ABREU SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/02/2017
319	11526955/1	004.682.181-30	MARILENE MOREIRA SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017

320	11523840/1	976.096.251-91	MARILENE PEREIRA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	24/02/2017
321	11484730/4	030.775.411-14	MARINA ARAUJO BENTO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
322	1192132/6	560.612.771-72	MARINALVA ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
323	11533170/1	995.225.861-53	MARINALVA CARDOSO BATISTA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
324	689819/15	576.747.523-72	MARINETE DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
325	1217313/2	836.797.821-87	MARINEUSA GOMES LIMA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/05/2014
326	11501685/3	041.692.311-98	MARKEYN AGUIAR DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
327	571687/11	463.170.071-87	MARLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
328	1105256/2	309.569.007-04	MARLENE FIRMINA RABELO	Auxiliar de Serviços Gerais	04/01/2017
329	539007/5	431.627.701-49	MARLENE VITORINO ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
330	11532653/1	731.846.241-53	MARLY BORGES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
331	11144998/1	575.961.401-06	MARLY BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/12/2013
332	11528028/1	055.462.801-58	MAURO DABAZARKWA XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
333	11490160/1	041.241.411-22	MAXIMIANO KETPEJ KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
334	11527609/1	034.398.633-79	MEURI ALVES DE SOUZA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	28/02/2017
335	11537000/1	033.374.841-74	MIRIAN HUCHA KARAJA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2017
336	899188/8	801.087.092-72	MURIANNE AMARAL MENESES	Professor da Educação Básica	09/01/2017
337	1096397/14	998.926.261-68	MYCHELLE NOLETO HONORATO DA SILVA SOUSA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
338	785330/4	644.311.181-87	NAIDE BARROS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2017
339	583604/8	472.735.771-20	NELCY COSTA FEITOZA BARROS	Professor da Educação Básica	28/06/2014
340	583604/7	472.735.771-20	NELCY COSTA FEITOZA BARROS	Professor da Educação Básica	19/04/2014
341	11532572/1	005.677.121-50	NILMA GUEDES TURIBIO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
342	488814/5	388.408.711-87	NILTON RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
343	459449/9	364.774.941-91	OLGA SUELI TAVARES FONSECA FERREIRA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
344	11527277/1	652.300.603-44	OLIVIA PEREIRA MARINHO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2017
345	1099892/3	005.916.491-36	OLIVIO PEREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
346	11530006/1	011.473.791-65	ORLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2017
347	11499907/2	703.229.371-91	ORLIVAN AIRES DE LIRA	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
348	1266934/3	015.385.841-90	OSLEI NUNES MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	24/01/2017
349	11527021/1	773.783.851-15	OSMAN CABRAL DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
350	11527080/1	060.721.431-72	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	11/02/2017
351	11527684/1	800.869.421-15	OSVANILDA PEREIRA DA SILVA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
352	11498331/1	046.294.301-13	PATRICIA CARNEIRO DE SOUSA	Monitor de Dança	27/10/2016
353	11543868/1	023.038.343-25	PATRICIA DE SOUSA CRUZ	Professor da Educação Básica	18/12/2016
354	11524758/1	952.812.661-87	PATRICIA RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
355	11543795/1	060.189.751-06	PAULO CESAR SANTOS FERNANDES APINAGE	Professor Auxiliar de Ensino II	18/12/2016
356	11521511/1	040.958.811-35	PAULO HENRIQUE VALE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	28/01/2017
357	1195700/3	612.262.971-53	PAULO RESPLANDES DE ARAUJO	Assistente Administrativo	07/07/2013
358	1252577/2	450.356.281-91	PEDRO EDVANDRO DE VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2013
359	11537779/1	041.921.041-56	PEDRO FIRMINO XEPY M KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	25/04/2017
360	11521597/1	027.753.811-46	PEDRO HENRIQUE BISPO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/01/2017
361	11476621/1	032.572.501-26	POLIANA EDUARDO BISPO COELHO CAPONE	Auxiliar de Serviços Gerais	02/12/2016
362	11473290/1	002.293.441-35	RAILDE BRITO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017

363	1018981/11	901.762.351-91	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA ROCHA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
364	11485230/1	685.810.763-00	RAIMUNDO JOAO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017
365	11489588/2	017.451.791-27	RAMILSON PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	01/07/2016
366	1098780/3	000.713.061-96	RAQUEL CARDOSO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2013
367	11521295/1	970.761.121-91	RAQUEL SILVA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	24/01/2017
368	1169041/6	041.210.171-88	RAUNIR POHI KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
369	11486104/3	008.239.512-86	RAYANE CHRISTIE RODRIGUES FERREIRA	Professor da Educação Básica	01/07/2016
370	1044915/11	930.494.201-20	REGIANE PEREIRA DIAS ALMEIDA	Professor da Educação Básica	28/01/2017
371	1195913/3	613.032.401-49	REINALDO LIMA SODRE	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
372	1196758/12	623.801.761-91	REJANE DE SOUSA MIRA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
373	11168188/2	005.696.371-80	RENATA XAVIER DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	25/02/2017
374	50845/7	004.322.841-09	RENIS CAVALCANTE UCHOA	Professor da Educação Básica	01/07/2014
375	11516208/4	934.584.013-34	RITA DE CARCIA FERREIRA MACHADO	Professor da Educação Básica	25/09/2016
376	11531339/1	197.096.251-87	RITA DE CASSIA VIANA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
377	11535547/1	060.176.561-39	ROBSON FERREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
378	11527790/1	969.629.501-44	RONIVON LIMA DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
379	11522399/1	013.516.681-02	RONNIE PIRES DA SILVA	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
380	1122568/15	005.687.961-01	ROSELY PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	18/12/2016
381	1189760/1	503.658.781-20	ROSEMAR DA COSTA COUTINHO DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	10/10/2013
382	35194/12	000.975.151-32	ROSEMEIRE DE ANDRADE FACUNDES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
383	1264575/3	833.507.561-15	ROSIANE NUNES DE BARROS	Professor da Educação Básica	01/10/2013
384	11498099/2	013.741.311-48	ROSILENE ROSA DE SOUSA REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
385	747649/5	618.622.581-04	ROSIMEIRE DOS REIS LIMA DE SOUZA	Professor Normalista	30/06/2013
386	1289578/5	810.194.673-04	ROSINETE DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
387	11520787/1	772.383.383-00	ROSINO ALVES TAVARES JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	04/01/2017
388	11540354/1	006.023.991-30	ROZANA GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	17/06/2016
389	11527773/1	020.837.991-60	ROZANGELA PINHEIRO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
390	11524804/1	706.003.921-04	RUBENS SOARES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2017
391	11238720/5	661.891.952-53	SA MARINA AMORIM SILVA CAMPOS	Professor da Educação Básica	18/12/2016
392	11134291/4	022.646.901-86	SANARIA DO NASCIMENTO SILVA	Professor da Educação Básica	26/02/2017
393	11159162/3	001.713.711-00	SANDRA MARIA CRUZ MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
394	11132990/2	062.380.341-06	SANDRO TOMTE KRAHO	Professor Auxiliar de Ensino I	13/12/2014
395	11534664/1	003.267.441-42	SANTINA NAZARO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
396	11527030/1	713.248.791-49	SEBASTIANA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	25/02/2017
397	11532629/1	013.532.101-89	SELMA CIRQUEIRA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
398	1100211/8	006.910.371-24	SELMA RODRIGUES MONTEIRO BATISTA	Professor da Educação Básica	12/12/2016
399	11521627/1	029.942.051-57	SEMEAO XIKIM KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
400	997769/8	882.429.271-20	SHIRLEY GONCALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	21/06/2014
401	738727/12	612.722.211-72	SHIRLEY GONCALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	10/09/2013
402	997769/6	882.429.271-20	SHIRLEY GONCALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	26/06/2013
403	11525428/1	703.618.071-47	SIDNEY SIRNAPTE XERENTE	Professor Auxiliar de Ensino II	29/06/2016

404	1053396/3	942.431.401-97	SILMA APARECIDA CABRAL	Professor da Educação Básica	01/11/2016
405	11523930/1	993.839.421-34	SILVANA RUFINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
406	11524332/1	909.085.541-68	SILVANO DE SOUSA REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2017
407	11533196/1	009.245.141-16	SILVESTRE FERREIRA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	27/01/2017
408	11158069/7	004.484.111-64	SILVIA ANTONIA GONCALVES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
409	641306/11	527.597.509-06	SILVIA DONIZETI PELLISSARI SILVA	Professor da Educação Básica	02/05/2013
410	877685/3	784.211.601-68	SILVIA MARLENE CONCEICAO PEREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	28/09/2016
411	11175303/3	926.235.651-04	SILVIA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/09/2016
412	1253697/2	003.221.371-95	SILVINHO VIEIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	01/07/2013
413	11473932/1	035.709.741-62	SINIVANIA ALVES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
414	1268392/2	034.789.731-20	SLOANE PRISCILA CAMARGO FERREIRA	Professor da Educação Básica	30/06/2014
415	11211032/4	011.601.001-01	SOLANGE DE SOUSA MACEDO SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
416	1145533/4	017.774.111-22	SOLANGE MARIA PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	08/03/2017
417	215937/16	146.016.482-20	SONIA REGINA DE VASCONCELOS BENTES CARNEIRO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
418	813087/11	695.859.111-91	SONIA TEREZA DA CONCEICAO VILELA	Professor da Educação Básica	05/06/2016
419	988264/11	873.332.361-53	SORAYA PEREIRA MASCARENHAS CARVALHO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
420	860235/11	770.651.901-53	SUELAINE PEDROSA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
421	687665/17	576.158.291-00	SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PECANHA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
422	11501804/4	734.620.631-20	SUELEM CARDOSO RIBEIRO MENEZES	Professor da Educação Básica	19/04/2016
423	11535369/2	046.153.571-84	SUELENA DE JESUS SOARES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
424	11499788/1	626.514.121-04	SUELENE RIBEIRO DAMACENO	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2017
425	576612/13	467.213.203-04	SURAMA SARAIVA SILVA E SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
426	70418/3	008.330.411-85	SUSANA ALVES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
427	11202319/1	043.980.351-92	SUZANA KUKEDI XERENTE	Professor Auxiliar de Ensino I	07/05/2014
428	11539275/1	956.785.810-15	TATIANE TIMM MEDINA	Professor da Educação Básica	20/06/2016
429	11482680/4	038.226.081-30	THASLEY WESTANSYLAU ALVES PEREIRA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
430	1134434/4	011.736.561-03	THIAGO RUIZ GARCIA	Professor da Educação Básica	01/07/2014
431	1124420/9	006.401.571-81	VALDIR SANTOS RODRIGUES COIMBRA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
432	11477431/2	030.775.641-65	VALDIRENE ROCHA LANDIN	Professor da Educação Básica	02/10/2016
433	11525363/1	990.748.501-20	VALDIVINO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
434	1079123/7	977.066.801-00	VALERIA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	01/07/2014
435	1152580/6	023.004.881-16	VALQUIRIA BONFIM DA SILVA	Professor da Educação Básica	18/12/2016
436	110751/2	021.976.941-97	VANESIA GOMES CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2017
437	1226142/3	887.302.631-15	VANETH SOARES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	05/03/2014
438	1155547/6	025.011.271-02	VANILA PEREIRA RESENDE SANTOS	Professor da Educação Básica	04/03/2016
439	1196278/5	618.818.481-91	VERONILDES MARTINS PAULINO	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2017
440	11532386/1	929.262.901-87	VILMAR PEREIRA DA SILVA PARENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
441	362880/4	287.483.521-87	VILOBALDO PAZ E SILVA	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
442	11528010/1	017.110.501-05	VINICIUS LIMA GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
443	11499940/2	533.395.331-72	WALTER DE SOUZA PEREIRA	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	01/02/2017
444	11171855/4	040.280.531-37	WANESSA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	18/12/2016

445	788895/9	645.228.901-25	WEBER MACEDO ANDRADE	Professor da Educação Básica	18/12/2016
446	1038060/6	923.994.603-91	WEDERE DIAS PONTES	Professor da Educação Básica	18/12/2016
447	11523263/1	027.299.401-46	WEMERSON RODRIGUES ANTUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2017
448	11526157/1	023.345.131-56	WILSON RIBEIRO LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
449	11525231/1	017.533.401-36	WILZA SILVA DE BRITO XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
450	11151021/1	949.652.422-20	WISLEY SILVA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	27/09/2013
451	11532696/1	937.139.911-20	ZEIDMA DE OLIVEIRA SILVA CAMELO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
452	849136/7	762.156.011-87	ZELIA RODRIGUES DA SILVA CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	19/01/2017
453	11539518/1	387.522.121-49	ZELY BEZERRA DO NASCIMENTO SOUZA	Professor da Educação Básica	17/06/2016
454	1290347/6	857.322.571-87	ZILDA MARIA GOMES PINHEIRO	Professor da Educação Básica	18/12/2016
455	11523298/1	918.823.111-91	ZILMAR SOBREIRA DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2017
456	11524677/1	023.826.941-81	ZILVANIA FERREIRA CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2017
457	1027786/8	912.332.591-72	ZONDONARTH ASSIS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	29/11/2016

FERNANDO MORENO SUARTE
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 068, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11507594/1	050.488.231-76	ANDREIA JESUS DE SOUZA ABREU	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2017
02	11512270/1	024.714.863-63	APARECIDA BARBOSA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/02/2017
03	11215054/2	028.226.831-66	DEUSIVANIA BARBOSA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2017
04	11530138/1	882.658.541-53	EMISON FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2016
05	654003/5	534.690.891-91	FABIO FRANCISCO DA SILVA LIMA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	21/02/2017
06	11147148/3	700.021.301-90	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	MAQUEIRO	31/01/2017
07	11551437/1	045.406.103-09	GENILCE PAULA DA SILVA	COPEIRA HOSPITALR	13/10/2016
08	11524642/1	306.837.931-87	GERALDO ANTONIO DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2016
09	11509678/1	836.299.981-00	HELIO RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01/02/2017
10	11162821/2	016.743.717-80	JULIO TOME DE MENEZES	MÉDICO	09/12/2016
11	11521953/1	011.511.581-19	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2016
12	11530790/1	036.723.111-54	MANOEL CALDEIRA DA LUZ JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2016
13	190473/5	116.393.007-59	RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/10/2016
14	11245891/2	005.667.171-74	ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2016
15	11195258/2	964.515.641-68	SILVAN GOMES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2016
16	1191110/5	534.327.621-00	VALDETE NUNES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2016

FERNANDO MORENO SUARTE
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 069, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1281879/3	025.855.061-93	DAVILA APARECIDA DAVID MAIA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	23/01/2017

FERNANDO MORENO SUARTE
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 070, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1188720/4	485.016.111-15	CICERO BATISTA MACEDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2017
02	852470/3	764.493.273-91	DENIS MORAES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/12/2016
03	1004743/6	887.793.271-68	KELSSYANE DA SILVA ALVES	ENFERMEIRO	01/02/2017
04	11551968/1	055.440.341-25	LORENA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	08/02/2017
05	11484152/1	996.383.711-53	LORRAINE DAHER VAZ	MÉDICO	12/02/2017
06	1287613/2	575.967.191-04	LUCIENE NOLETO DE BRITO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2017
07	11555246/1	067.476.583-45	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	COPEIRA HOSPITALAR	10/02/2017
08	11148233/2	457.023.061-04	MARLUCIA LUCIO DA SILVA	MAQUEIRO	31/01/2017
09	11125055/2	003.195.001-95	MAURICIO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	MÉDICO	31/01/2017
10	945861/6	835.687.943-49	OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO	MÉDICO PERITO	04/03/2017
11	11158980/3	852.890.861-53	PEDRO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	31/12/2016
12	11513578/2	050.257.901-31	PHELLIPE MARQUES NUNES DIAS	AUXILIAR DE BORRACHARIA	16/02/2017
13	11533269/1	028.748.481-58	RAYANE BARROS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/02/2017
14	1276581/2	005.307.461-07	RENATA CONCEICAO TORRES FERNANDES PADUA	ENFERMEIRO	01/02/2017
15	955829/5	844.478.851-15	SOSTHENES TAVARES ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	31/01/2017
16	11158883/3	894.962.481-87	UYRES MENDES PEREIRA	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	31/12/2016

FERNANDO MORENO SUARTE
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 19/GABSEC, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Secretária da Comunicação, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve; art. 1º HOMOLOGAR: O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao interstício de 01/01/2016 a 31/12/2016, dos servidores abaixo relacionados desta Secretaria.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA FINAL
435226-3	ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA	87.86
566138-3	ANDREA REIS DE SOUSA	100.00
274085-3	CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO	91.59
952646-2	CAROLINE SPRICIGO ASSIS	100.00
530491-2	CEJANE VIEIRA BORGES	100.00
958776-1	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	99.86
327764-1	DELFINO MIRANDA DE FREITAS	99.73
661202-1	ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO	100.00
1275020-1	ELISA SANTOS AMARAL	100.00
78235-2	ELLAYNE CRISTINA CZURYTO	92.91
239899-1	EMERSON DA SILVA	97.20
260750-3	FREDERICK BATISTA BORGES	94.40
1271911-1	HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS	100.00
1291483-1	HYONARIA LIMA MOURA	91.86
863455-1	JAIRO DA SILVA E SOUSA	94.92
1088653-3	JAKELYNE ARAUJO MONTEIRO	98.39
66415-1	JESUINO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR	98.13
1282123-1	JOCILENE GOMES PEDROSA	98.12
704754-3	JOCYELMA SANTANA DOS SANTOS GUILHARDI	95.33
1152637-3	LAET LUIS GASPAS MENESSES LIMA DE OLIVEIRA	100.00
74059-1	LEONARDO FERNANDES ARAUJO BRITO	99.06
304582-4	LUCIANO ALVES RIBEIRO	95.33
1038389-2	MARCIA TACIANA RYTHOWEM	92.53
198563-4	MARCIO ANTONIO DI PIETRO	92.53
248890-3	MARCIO RAPOSO DIAS	85.99
761464-3	MARIA DA GUIA PASSOS DA SILVA	100.00
825090-2	MARIA GRACIMILDA ARAUJO DE SOUSA	100.00
624230-2	MARIA JOSE DE CARVALHO	98.52
215378-3	MARILDA DO CARMO JOSE DO AMARAL	92.92
1282336-1	MARINA PARREIRA BARROS BITAR	96.26
431294-3	NELMAR COSTA BRAGA PEREIRA	100.00
301120-2	NUBIO CUNHA BRITO	91.99
442693-2	RAIMUNDO FILHO NUNES DA SILVA	100.00
1022644-1	REGISLENE DE MELO LIMA	100.00
971999-2	RODRIGO MARTINS	100.00
677064-1	SELEUCIA CALVAO FONTES	97.20
338439-2	TELMA REJANE LIMA MARANHÃO DE MORAIS	95.33
1095854-1	THARSON DAVID LOPES	94.40
804670-2	THIAGO DE CASTRO FORMIGA JUNIOR	100.00
505241-2	VALDEMICE GOMES AGUIAR	100.00
680786-3	WANJA NOBREGA CAVALCANTE GONCALVES	99.06
285459-3	WASHINGTON LUIZ E SILVA	96.26
1015834-1	WILMA ARAUJO MODESTO	95.33

KÊNIA DE MOURA BORGES
SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 020/GABSEC, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA MIRANDA, Assessor Especial XII, matrícula nº 1074199-7, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2016 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 04º dia do mês de abril de 2017.

KÊNIA DE MOURA BORGES
Secretário da Comunicação Social

PORTARIA SECOM Nº 021, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.383, publicado dia 24 de novembro de 2016, no DOE nº 4.749, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Palmas, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/Nº 021, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula		Cargo	
	Titular: Thiago de Castro Formiga Júnior		804670-2		Assessor de Planejamento (DAI 1)	
	Suplente: Wagner Fagundes de Oliveira		822015-5		Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI 1)	
Programa Temático: Gestão Mais Perto de Você						
Nº 1167	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
	Promover e divulgar com eficiência as ações e serviços do/e o governo do Estado do Tocantins.	Titular: Ronay Crisóstomo de França	1227190-2	Diretora de Publicidade e Marketing (DAS 4)		
		Suplente: Josiane Rose Borges de Oliveira	1005774-2	Assessor Especial XI (AE-11)		
Nº 2143	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
Publicidade das Ações Estratégicas do Governo do Tocantins.		Titular: Ronay Crisóstomo de França	1227190-2	Diretor de Publicidade e Marketing (DAS-4)		
		Suplente: Josiane Rose Borges de Oliveira	1005774-2	Assessor Especial XI (AE-11)		

Programa Temático: Manutenção da Secretaria da Comunicação Social						
Nº 2192	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.		Titular: Ismael Nunes da Silva Júnior	1005685-4	Diretor de Administração e Finanças (DAS-4)		
		Suplente: Jaqueline de Oliveira Paiva	1143344-3	Assessor Especial X		
Nº 2237	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
Manutenção de Recursos Humanos		Titular: Ismael Nunes da Silva Júnior	1005685-4	Diretor de Administração e Finanças (DAS-4)		
		Suplente: Inethe Lima Braga Formiga	11225289-1	Administradora		
Nº 2253	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
Manutenção de Serviços de Informática		Titular: Adrienne Rodriguez da Silva	190692-3	Diretor de Tecnologia da Informação (DAS-4)		
		Suplente: João Wilson Rodrigues Dutra	11458577-1	Assessor Especial X		
Nº 2265	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
Manutenção de Serviços de Transporte		Titular: Ismael Nunes da Silva Júnior	1005685-4	Diretor de Administração e Finanças (DAS-4)		
		Suplente: Jaqueline de Oliveira Paiva	1143344-3	Assessor Especial X		

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECJU/TO Nº 195, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar RENATO MENDES ARANTES, Gerente de Inteligência, nº Funcional 889122-1, para responder pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir do dia 04/04/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2016

PROCESSO: 2016/17010/000761

TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONVENIENTE: Associação Casa de Recuperação e Reeducação-CRER. OBJETO: O Termo de Colaboração tem por objeto a aquisição de material permanente, material de consumo e serviços de terceiros pessoal jurídica para realização de "Tratamento de dependentes químicos e apoio aos familiares através de musicoterapia", no município de Palmas-TO. Visando a recuperação e reinserção social do dependente de substâncias psicoativas. MODALIDADE: Convênio.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Eli Dias Borges.

FIRMADO EM: 09/03/2017

VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de assinatura até o término do exercício financeiro subsequente, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins e da liberação dos recursos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1160.4007

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

FONTE: 0104201607

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela concedente e Flaviane Cruz Cardoso Santos, pela contratado.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2016.

CONCEDENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça

CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança- Fazenda da Esperança - Senhor do Bonfim.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração do item 9.3 da Cláusula Nona, no que tange aos dados bancários que passa a ser Banco do Brasil, agência: 1505-9, conta corrente: 64.787-X. PROCESSO: 2015/17010/000591

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Cidadania e Justiça

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2016.

CONCEDENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça

CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança- São Domingos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração do item 9.3 da Cláusula Nona, no que tange aos dados bancários que passa a ser Banco do Brasil, agência: 1117-7, conta corrente: 42.392-0. PROCESSO: 2015/17010/000591

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Cidadania e Justiça

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**PORTARIA GABSEC/Nº 39, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Emílio Ninow, matrícula nº 11541415-1, fiscal e Claudio Pereira Sampaio, matrícula de nº 762821-2, como suplente, para Fiscalizar a execução do contrato, do processo de nº 2016 19010 775 de acordo com o (Art. 67 da Lei 8666/93); e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 876, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 017.534.071-41, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, sem vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, a partir de 1º de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 913, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 18 de março a 11 de abril de 2017, as férias legais de PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 1201530-3, Assessor Especial VIII, previstas para o período de 13 de março a 11 de abril de 2017, referentes ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 915, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LÁZARO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 888257-4, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 6 de março a 4 de abril de 2017, referentes ao período aquisitivo de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 917, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 6 de fevereiro a 2 de março de 2017, as férias legais de DELIANE LOPES PORTO, matrícula nº 807646-5, Assessora Especial VIII, previstas para o período de 1 de fevereiro a 2 de março de 2017, referentes ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 919, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de REJANE DIAS CORREIA, matrícula nº 744491-1, Gerente de Protocolo, previstas para o período de 1º a 25 de março de 2017, referentes ao período aquisitivo de 2 de agosto de 2013 a 1º de agosto de 2014, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 920, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fru-las de férias à servidora GLAUCIANE NOGUEIRA MELO LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1218344-2, no período de 20 de março a 3 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 21 de junho de 2015 a 20 de junho de 2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 300, de 30 de janeiro de 2017, publicada na Edição nº 4.799, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 921, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fru-las de férias à servidora MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOSARRAES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 888038-1, no período de 1º a 10 de março de 2017, relativas ao período aquisitivo de 26 de junho de 2010 a 25 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 254, de 31 de janeiro de 2012, publicada na Edição nº 3.565, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 935, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADGILMASHIRLEI D A CONCEICAO GONZAGA, matrícula nº 1084453-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

2. BELARMINA PRADO AIRES NETA, matrícula nº 809126-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

3. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

4. DAVID NAZARENO CERQUEIRA, matrícula nº 65642-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional;

5. GRACIVANIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1246976-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

6. JALLES WANDERSON SOUZA BARROS, matrícula nº 46921-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

7. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 526323-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

8. KENYA CLOUDY SILVA REGO, matrícula nº 928061-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

9. LARISSA CARNEIRO NONATO, matrícula nº 964193-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

10. SIMONE COSTA COLINO, matrícula nº 732270-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

11. SOLANGE PEREIRA GLORIA, matrícula nº 977333-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

12. WESLEY ADRIANO RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 591807-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 936, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 1212737-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

2. BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1139967-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

3. CRISTIANO HANSEN NETO, matrícula nº 1191268-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

4. DEBORA DIVINA TEIXEIRA MARTINS PIMENTEL, matrícula nº 887800-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

5. GISELIA CRISTINA ROSA BARBOSA, matrícula nº 1123637-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

6. IVAN CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1243470-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

7. JULIANA PEREIRA BASTOS SOUSA, matrícula nº 1247093-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

8. KATIA VIVIANY DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 1123297-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

9. MARCIO SOUSA SILVA, matrícula nº 1139622-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

10. MARIA ROSA DO NASCIMENTO SILVA SOARES, matrícula nº 742690-1, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

11. NILDO ALVARENGA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 518934-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

12. TEREILZA PEREIRA DOS SANTOS TOCANTINS, matrícula nº 796065-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 937, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. FILOMENA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 399507-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

2. LUZIVALDA BERSON PARREAO, matrícula nº 680944-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

3. MARCOS DE SALES SANTIAGO, matrícula nº 1044532-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

4. ROSINALVA CARNEIRO DA SILVA MAGALHAES, matrícula nº 982560-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

5. VANDERNILDE DA SILVA CASTRO, matrícula nº 1030604-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 938, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças e de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO, matrícula nº 636128-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, em substituição à servidora ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 966062-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. DJAILTON DA SILVA CUNHA, matrícula nº 353490-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 17 de dezembro de 2016, em substituição à servidora SORAIA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 619015-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ELIANE CABRAL DE AZEVEDO, matrícula nº 865671-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, em substituição à servidora ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 966062-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. IZABEL ALVES SILVA, matrícula nº 444331-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em substituição à servidora ANTONIA LAURITADA SILVA, matrícula nº 405866-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

5. LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 397055-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 17 de dezembro de 2016, em substituição à servidora SORAIA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 619015-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

6. MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL, matrícula nº 875263-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, em substituição à servidora ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 966062-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

7. ROSA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 662851-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2016, em substituição ao servidor JOSE RICARDO COSTA RODRIGUES, matrícula nº 215123-6, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Atividade Política.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 939, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. JOELMA LIMA DA MOTA SILVA, matrícula nº 485631-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína;

2. MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL, matrícula nº 875263-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína;

3. MARIA LUZINETE DOS SANTOS, matrícula nº 584025-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 945, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de aquisição de uma câmera fotográfica digital semiprofissional, com cartão de memória e um aparelho smartphone para atender demandas do gabinete em viagens institucionais.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender aquisição de uma câmera fotográfica digital semiprofissional, com cartão de memória e um aparelho smartphone.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.04.122.1100.2166, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/013104.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
J & M INFORMÁTICA LTDA	19.606.934/0001-08	R\$ 1.739,90
R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME	06.015.659/0001-06	R\$ 3.999,98
TOTAL		R\$ 5.739,88

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 946, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora SUELLEN ALVES MAGALHÃES, matrícula nº 1117785-1, cargo de Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2017, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 947, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 682, de 14 de março de 2017, publicada na edição nº 4.829, do Diário Oficial do Estado, que designa a Professora da Educação Básica ÂNGELA MARINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 31772-2, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Clóvis de Assis, no município de Dois Irmãos do Tocantins.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/27000/013172
 Nº CONTRATO: 003/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
 OBJETO: Contratação de serviços de divulgação em Jornal diário de grande circulação no estado do Tocantins destinado a realizar publicações legais dos atos da Comissão Permanente de Licitação no exercício de 2017, por um período de 12 meses
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1108.2209
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DO RECURSO: 0101
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
 VIGÊNCIA: 01/03/2018
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante Legal da Contratada
 Ronaldo Borges Ferrante - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 233, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Prorroga o prazo de vigência de Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916 de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	Validade do TARE	PROCESSO Nº
29.463.061-9	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - ABC INCO	2.812/2016	18/02/2018	2017/2553/500079
29.446.761-0	AGREX DO BRASIL S/A	2.815/2016	24/02/2018	2017/2553/500079
29.469.119-7	SUPER FEIRÃO DIST. DE VERDURAS LTDA - EPP	2.817/2016	02/03/2018	2017/2553/500082
29.384.078-4	GRANOL IND. COM. E EXPORTAÇÃO S/A	1.618/2005 Aditivo 007/2016	10/03/2018	2017/2553/500100
29.463.075-9	NIDERA SEMENTES LTDA	2.821/2016	22/03/2018	2017/2553/500100
29.448.659-3	NIDERA SEMENTES LTDA	2.596/2014 Aditivo 002/2016	22/03/2018	2017/2553/500100
29.466.257-0	MIRANDA E MARTINS LTDA - ME	2.816/2016	01/03/2018	2017/2553/500082
29.031.218-3	EXPRESSO MIRACEMA	2.813/2016	19/02/2018	2017/2553/500079
29.471.102-3	CLARO S/A	2.851/2016	23/02/2018	2016/6040/505260

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 235, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição Estadual e, em conformidade com o disposto no §5º do artigo 71 do Código Tributário Estadual, instituído, aprovado pelo Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 106 ao Anexo I da Portaria SEFAZ nº 314, de 03 de março de 2009, nos termos do Processo nº 2015/7270/500324, com a seguinte redação:

106	29.351.678-2	Mega Motors Ltda- ME	Moto Traxx	Palmas
-----	--------------	----------------------	------------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 256/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 42, §2º, inciso I, do Decreto de Execução nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

Considerando que as aquisições atenderam os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011, (Sistema de Compras via Internet);

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 5.679,20 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente aquisição de secadores de mãos elétricos, com a empresa J & M INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 19.606.934/0001-08, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 08/2017
 PROCESSO No: 2016/2500/239
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
 CONCEDENTE: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o intercâmbio de dados cadastrais, informações econômico fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações conjuntas, exclusivamente à fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais no território do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 23/03/2022
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda
 Fabiano Pineiro Miranda - Superintendente DNPM.

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO.

ATO Nº 02

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO, no uso da atribuição que lhe confere §2º, art. 9º da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO, resolve:

CONVOCAR

ODILON DUTRA DA SILVA, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, CARMEM LÚCIA MATTJE FERES, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, ANY SANDRA CUNHA MENDONÇA, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - TO, JOSÉ ROBERTO FERNANDES, da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, do Conselho de Segurança e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEATO, AMILSON RODRIGUES DA SILVA, do Conselho de Segurança e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEATO, SAULO BARREIRA SILVA, Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins, na qualidade de conselheiros titulares do aludido Conselho, ELISTÂNIA F. ROSA SOLORZANO, na qualidade de servidora da Secretaria da Fazenda. Para participar da Reunião Ordinária, que se realizará em 26 de abril de 2017, às 15h00, na sala de reunião da sede da Secretaria da Fazenda, Pça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, centro, na cidade de Palmas - TO.

PAUTA:

1. Leitura da Ata, reunião anterior;
2. Apreçar e aprovar o Regimento Interno;
3. Demais assuntos de interesse do Conselho.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CD-FECOEP - TO, em Palmas TO, aos 30 dias do mês de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 023, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 023, de 28 de Março de 2017.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.387.925-7	COMPLEMENTO COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.415.853-7	TEREZINHA CRISTINA DE SOUSA TORRES	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.444.034-8	I B DA SILVA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.461.965-8	JUMA ALIMENTOS LTDA	1714880 NOVA OLINDA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.444.359-2	E. ALVES - COMERCIO - ME	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 024, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 024, de 28 de Março de 2017.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.396.238-3	D S DE CARVALHO EIRELI - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.420.645-0	ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.423.518-3	ENERGYN DO BRASIL LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.430.509-2	PAÑOCEANIC COMERCIO DE MATERIAIS OTICOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.446.803-0	E. C. SILVA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.465.203-5	DIEGO ANTONIO SAUGO EIRELI ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.510-8	SUZIANE DA SILVA MORAES EIRELI - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.730-5	J S CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.807-7	MANHAS ESPAÇO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSORIOS EIRELI	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.469.632-6	PMW - ARTEFATOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.471.369-7	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.474.030-9	SHOPCELL COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.475.213-7	CASA LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.475.721-0	MARILENE FERREIRA DE JESUS COELHO ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017		

Insc. Estadual Razão social Município
29.475.929-8 ANDRADE & DORNELES ACADEMIA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.476.787-8 DIGITAL CONNECT LTDA - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.092-8 ELTON COSTA SOUZA 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.380-6 M. A. DE SOUZA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.876-1 EXCLUSIVA KIDS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFRONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.968-5 JOÃO AUGUSTO BITENCOURT DE OLIVEIRA 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 22/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.821-9 SUPERMERCADO PRESENTE DE DEUS LTDA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.014-7 FERRAZ & FERREIRA LTDA - ME 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2017

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.150-0 DOURADO AUTO POSTO EIRELI - EPP 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.570-4 MIRELLA MEZZOMO ZAMBONI 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.913-6 JONATAS AZEVEDO PEREIRA 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.467.167-6 LUIZ MATEUS CUNHA FERREIRA 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 23/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.475.199-8 SOARES E BARBOSA LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2017

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.185-4 L. CARVALHO P. TORRES ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.902-8 ALDEMIR LIRA COSTA ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/03/2017

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.358.223-8 OTAVIANO SERAFIM DOS REIS 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/03/2017

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.474.338-3 FELIPE RESPLANDES CARDOSO 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/03/2017

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.224-7 EDNON SABINO DE MOURA - ME 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.510-1 SO MOVEIS ELETRODOMESTICOS EIRELI ME 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.471.499-5 C C M SILVA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2017

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.423-2 VICENTE E PAULO MACHADO JUNIOR 1715002 NOVA ROSALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 20/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.861-7 MIGUEL RODRIGUES DA SILVA NETO 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.018-1 CILSO SILVANO DE SOUZA 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.475.317-6 MARCOS ANTONIO CARRILHO DE CASTRO 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/03/2017

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2015/2554/500057

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: Lojas Riachuelo S.A

CNPJ: 33.200.056/0001-49

MOTIVO: art. 324-B do RICMS-TO (Inclusão de nova versão do PAF-ECF)

Nº DO TCD-PAF-ECF: 018/2010 - 3º Aditamento

NOME DO PAF: PDVR

VERSÃO: 5.0.0

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA

ER-PAF-ECF: 53521BA43348FC1519C7A97FF2D4E64F

PCED-PAF/ANEXO: 000204/8

SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de

Adm. Tributária

- Cristiane Martini Rosa - Responsável Legal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSOS: 2013/2554/500027

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: SISAND SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE GESTÃO

LTDA

CNPJ: 07.722.850/0001-42

OBJETO: art. 324-G do RICMS-TO

Nº DO TCD-PAF-ECF: 059/2013 - 1º Aditamento

NOME DO PAF: VISION PAF

VERSÃO: 2.0

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA

ER-PAF-ECF: F99913c7e3baac000329244443cd85b4

PCED-PAF/ANEXO: 422/1

SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de

Adm. Tributária

- André Braga Garcia - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11/04/2017 às 18:30hs.

Palmas, 05 de abril de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 047/2017. Abertura dia 20.04.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (fertilizante, sulfato de amônio e herbicida glifosato), para a SEAGRO, Proc. 00.009/3300/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 05 de abril de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 084/2012

PROCESSO: 2012.51010.0088
CONTRATO: 084/2012
ADITIVO Nº: 7º Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
CONTRATADA: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ Nº: 01.661.223/0001-62
OBJETO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.919.434,22 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta quatro reais e vinte e dois centavos).
VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 1.672.607,63 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos)
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 4219
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017
VIGÊNCIA: Contrato 13 de janeiro de 2018, e execução 15 de outubro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Secretário
- Jorge Abdalla Dias - Contratada

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/SEINF Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE:

HOMOLOGAR O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016, dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, na forma adiante indicada:

LISTA DE PUBLICAÇÃO		
Mat	Nome	Nota Final
187358-1	ADEMIR RIES	97.33
354846-2	ALCIDES TAVARES DOS REIS	90.66
845295-2	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	81.17
976304-1	ALEXCANDRO CAMPOS DE PAULO	100.00
37970-2	ALINE FERREIRA EMIDIO DE SOUZA	83.98
405611-2	ALVARO JOSE COUTINHO CALDAS	89.72
954072-3	AMIRA HASSAN IBRAHIM	97.86
556844-1	ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS	97.72
1273884-1	ANA LEIDE MILHOMEM BARROS	93.46
880519-1	ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS	91.59
988367-1	ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE	91.86
360500-3	ANTONIA ALVES DOURADO	100.00
420820-1	ANTONIA DA SILVA ALVES	100.00
484134-2	ANTONIO PEREIRA BARROS JUNIOR	98.51
1274821-1	ARIANE MARINHO BAILAO NARDO	77.59
706106-1	BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA	94.79
239360-4	CAIRO SOARES DE BASTOS	99.86
604061-3	CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR	91.86
136314-2	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	100.00
459346-3	CARLOS DEMOSTENES MOURA BRAGA	93.58
454658-4	CARMEN LUCIA LARA	99.60
149734-2	CEZAR ADAME	89.06
520722-2	CLAUDIO GOMES CAMPOS	99.86
404126-3	DEIJANILTO BORGES DA SILVA	100.00
759214-1	DENILDON DOMINGOS CARVALHO	98.52
190310-1	DJACIR MILHOMEM SOBRINHO	94.52
1292447-1	EDIAS FERREIRA FIGUEREDO	100.00
1005391-1	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	96.80
904068-1	EDILMAR PEREIRA DE SOUSA ROCHA	96.80
420960-1	EDNA DO NASCIMENTO PAIXAO DA PAIXAO	98.12
1292331-1	EDSON FEITOSA SILVA	100.00
390802-2	EDSON JOSE BARBOSA	87.97
481534-1	EDWARD AFONSO KNEIPP	90.52
36083-1	EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA	99.73
319913-2	EVANILDA SOUSA MONTEIRO	98.12
547508-4	EVA VALADARES CUNHA	97.99
143940-2	FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA	91.32
1284983-1	FILIPE MOTTA VIEIRA	86.93
339523-2	FRANCISCO CANINDE COUTINHO NETO	97.99
647515-2	FRANZ DANIEL GALVAO CALZADA	93.46
916496-1	GERLEM ALVES BASTOS	96.12
749725-1	GILMAR OLIVEIRA BRITO	99.86
583707-1	GIVANILDO ALVES BARBOZA	99.19
572333-2	HELDER RESENDE MACHADO	96.26
386045-1	HELOISA HELENA COSTA	97.20
129115-1	HUSLANDER RHEGES GOMES NUNES	100.00
1279742-1	HUYLBER KEYSE BARBOSA DE CARVALHO	85.85
1283014-1	IGOR HENRIQUE SILVA	97.20
483208-2	IONE BERNARDO GRANJEIRO	100.00
496422-3	IZABEL NERES DE MOURA	96.26
704869-2	JAMAL HASSAN IBRAHIM	98.92
1271733-1	JOAO VITOR ALVES DE ALMEIDA	97.19

553259-3	JONIVIO DE SOUSA SANTOS	95.60
142235-3	JOSE COELHO DE SOUZA	99.33
312487-3	JOSE EDUARDO SANTOS RODRIGUES	97.19
701108-2	JOSE VANIO TORRES DA SILVA	98.12
41212-1	JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA	97.72
679607-3	JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO	87.72
1276301-1	JULIANA ROSA BARCELOS COSTA	91.59
848740-3	JULIANE BASTOS VASCONCELOS SILVA	100.00
348720-1	JUSSARA DO CARMO SENA RABELO	100.00
358220-3	LEONIDAS RIVERA ZELEDON	98.13
159053-2	LINEU KLOSTER	85.45
913872-3	LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	86.92
1290410-1	LUCIANA CAMPOS DE ARAUJO	98.39
521295-4	LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ	96.66
819480-1	LUIZA DIAS PADUA	98.92
242333-1	LUIZ ANTONIO FLORES RESSTEL	96.92
477282-1	MARCO AURELIO DA PAIXAO	99.86
499071-1	MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA	96.40
991214-2	MARIA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES	97.20
464433-3	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	88.65
457260-3	MARIA LUCIRES BRITO BARROS COELHO	92.13
936768-5	MARIA LUIZA DE BRITO	99.06
302354-2	MARIA ONISIA BARROS OLIVEIRA	100.00
429871-1	MARILENE BATISTA FERREIRA	94.53
964296-1	MARLY PEREIRA NERIS	99.86
1277812-1	MAURICIO SILVA REGO	98.40
610371-2	MEIRE LUCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS	97.33
811881-1	MICHELLE DE ALMEIDA BRAGA	100.00
208659-3	MILTON DE SOUZA COELHO	93.32
1095510-5	NATALIA PINHEIRO DA SILVA	96.26
859324-1	NILMA MARIA DE JESUS E SILVA	97.20
285058-2	NILSON GOMES CEZAR	88.91
165892-1	IVALDO SAMPAIO PEDROSA	95.86
166884-3	NIZU INACIO DA PAZ	100.00
327144-2	OSCAR DE SOUZA SA	85.45
251978-1	OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS	82.51
282290-1	PARANOA FERREIRA BEDA	100.00
139261-3	PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA	97.86
817860-1	PATRICIA RODRIGUES PONTES	100.00
252934-3	PAULO LUIZ MARQUES	91.85
1285947-1	QUEILA NAIANE PASSOS RIBEIRO MIRANDA FAIS	93.99
1285068-1	RAFAEL CAVALCANTE AVELINO DO AMARAL	95.85
1270737-1	RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA	85.99
267974-2	RICARDO GARBACIO	96.65
1281372-1	RITA DE CASSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES	98.79
67870-2	ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	86.66
891979-2	RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA VASCONCELLOS	99.20
1285343-1	ROMULO AGUIAR SOUSA	85.99
449894-2	ROSANGELA BRAGA BARROS	100.00
1273353-1	ROSANNA BARBOSA DE SOUSA	90.38
622543-3	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	100.00
1271997-1	SINDY LARA SANTOS E SANTANA	94.11
1089102-2	SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA	94.92
488371-2	SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA	92.78
844722-3	SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA	100.00
681160-3	VALDECI ELVIS CORREA	98.25
587993-3	VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA	99.46
925692-2	VALERIA GOMES CARVALHO	100.00
172562-2	VINICIUS FRANCO ARAUJO	94.40

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 64, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, Ato nº 1.392-DSG, de 28 de novembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora ANDRÉA KARINE WANDERER, matrícula nº 748009-6, Analista Técnico-Jurídico, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 18/04/2017 a 02/05/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 03 dias do mês Abril de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 066, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF/PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.392 - DSG, de 28 de novembro de 2016, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e as Leis nº 2.986, de 13 de julho de 2015 e 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, respectivamente, resolve:

Art. 1º Toda e qualquer aquisição de material e/ou de serviço devem ser solicitadas pela Área Técnica competente em, no mínimo 90 (noventa) dias, devidamente protocolada na Superintendência de Administração e Finanças, por meio de memorando, contendo claramente as especificações do que se quer adquirir.

Art. 2º Todos os contratos e convênios firmados pela SEINF/AGETO terão um servidor responsável por sua gestão, que será denominado o Gestor de Contrato, conforme preconiza a Lei de Licitações e Contratos.

Art. 3º O Gestor de Contrato será a Chefia responsável pela requisição, sendo ela a que subscrever o memorando de solicitação ou termo de referência e/ou utilizar os materiais e serviços contratados.

Art. 4º Cabe ao Gestor de Contrato o acompanhamento e fiscalização do contrato, respondendo pelas ações e omissões que vierem sujeitar a Administração Pública a prejuízos e danos, diretos e indiretos.

Parágrafo único. Dentre as atribuições do Gestor de Contrato, entre outras decorrentes da função, destacam-se as seguintes:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

II - registrar nos autos, quando observar irregularidades na entrega do objeto contratado ou na execução do serviço, por meio de instrumento hábil (laudo de inspeção, relatórios de acompanhamento e recebimento, parecer técnico, memorando etc.), adotando as providências necessárias ao seu correto cumprimento em desconformidade com os critérios de qualidade, rendimento, economicidade e eficiência, entre outros previstos no instrumento convocatório, contrato e/ou proposta;

III - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

IV - solicitar ao contratado e aos setores competentes da SEINF/AGETO, tempestivamente, todas as informações, documentos ou providências necessárias à boa execução do contrato;

V - conferir se o material entregue atende integralmente à especificação contida no instrumento convocatório, contrato e/ou proposta, inclusive em relação às unidades e quantidades que foram entregues, podendo, caso necessário, solicitar parecer técnico dos usuários dos materiais para a comprovação da regularidade do objeto entregue;

VI - conferir se o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, contrato e/ou proposta, podendo, caso necessário, solicitar parecer técnico dos usuários dos serviços e dos setores competentes para a comprovação da regularidade do serviço executado;

VII - devendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento em desacordo com as mesmas, documentando as ocorrências nos autos da contratação;

VIII - requerer ao Secretário e/ou Presidente que determine ao contratado, as providências para correção de eventuais falhas ou defeitos observados;

IX - emitir, nos autos da contratação, laudo de inspeção, relatórios de acompanhamento e recebimento, parecer técnico, memorando etc, informando aos setores e ao Secretário/Presidente as ocorrências observadas na entrega do material e na execução do serviço;

X - solicitar à Superintendência de Assuntos Jurídicos que tome as medidas necessárias à comunicação ao contratado para a promoção da reparação, correção, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado, com a fixação de prazos, na tentativa de se evitar o processo administrativo punitivo;

XI - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

XII - nos casos de acréscimos e supressões as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo 90 (noventa) dias para a realização da alteração contratual;

XIII - verificar se o contrato firmado continua sendo necessário aos fins públicos, manifestando-se, imediatamente, em caso de desnecessidade; e

XIV - acompanhar os andamentos das licitações de contratações.

Art. 5º O Gestor de Contrato, nos casos seus deveres funcionais sofrerá as penalidades previstas nas seguintes normas:

I - Lei Estadual nº 1.818/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins);

II - Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública);

III - Lei Federal nº 8.249/93 (Lei de Improbidade Administrativa); e

IV - demais normas reguladoras das atribuições e exercício funcional do servidor público.

Parágrafo único. As infrações funcionais dos Gestores de Contratos serão apuradas, imediatamente, pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º Somente o Secretário/Presidente é o Ordenador de Despesas da Pasta com competência para criar obrigações para SEINF/AGETO, sendo nulos, de pleno direito, todos e quaisquer compromissos assumidos sem a sua expressa anuência.

§1º O servidor que descumprir o *caput* deste artigo ficará passível e de responsabilização por atentar contra o erário estadual.

§2º Todo aquele que fornecer serviços e/ou materiais sem observância do *caput* deste artigo, o faz de má-fé, não tendo a SEINF/AGETO a responsabilidade de quitar, administrativamente, a dívida contraída.

Art. 7º As normas disciplinadas nesta Portaria alcançam todas as contratações já firmadas pela SEINF/AGETO e que se encontram vigentes.

Art. 8º A presente Portaria deverá, além de publicada no Diário Oficial, ser fixada nos murais e placares da SEINF/AGETO e remetida, via memorando circular, a todos os Superintendentes, Diretores, Coordenadores, Gerentes, Assessores e servidores.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Secretário/Presidente

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 069, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a norma interna a ser observada na concessão de diárias e passagens e sua prestação de contas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF/PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.392 - DSG, de 28 de novembro de 2016, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e as Leis nº 2.986, de 13 de julho de 2015 e 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, respectivamente:

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos atinentes à concessão de diárias bem como de passagens aéreas no âmbito da SEINF/AGETO;

Considerando o contido nos Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008, Decreto nº 5.532, de 10 de novembro de 2016 e Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que as autorizações devem conferir tratamento isonômico a todos os solicitantes;

RESOLVE:

SEÇÃO I
Da Concessão de Diárias

Art. 1º O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do Estado, território nacional ou para o exterior, faz jus a diárias para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana, observado o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O formulário de afastamento e atribuição de diárias, devidamente preenchido e assinado (Anexo II do Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008), instruída, diante de cada caso, pelo memorando, documento ou ato administrativo que a motivou, deve ser protocolado pelo menos com 10 (dez) dias de antecedência do afastamento, na Superintendência de Administração e Finanças, salvo os casos em que não for possível a previsão da viagem.

§1º A autorização para deslocamento e concessão de diária pressupõe, obrigatoriamente:

I - Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, devendo a finalidade da viagem, estar especificada de forma minuciosa no item 18 do formulário constante do Anexo acima mencionado;

II - Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, posto ou função;

III - Deferimento pelo Ordenador de Despesa, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008.

Art. 3º A diária será paga antecipada, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério do Ordenador de Despesas:

I - Na hipótese de urgência, podendo ser acertada no decorrer do afastamento;

II - Na situação excepcional de afastamento superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderá ser paga parceladamente.

Parágrafo único. Quando o deslocamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor terá direito às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que iniciado novo procedimento nos termos desta Portaria, estando acompanhado da devida justificativa.

Art. 4º A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

§1º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não faz jus as diárias.

§2º É nulo o ato de atribuição de diária que tenha início na sexta-feira e/ou inclua sábado, domingo e feriado, salvo se amplamente motivado com justificativa;

§3º A diária é atribuída exclusivamente a quem esteja em pleno exercício de cargo, posto ou função.

Art. 5º O servidor que receber diária e não afastar-se da sede, por qualquer motivo, deverá restituí-la no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. O servidor que retornar à sede em prazo menor do que previsto para o seu afastamento, deverá restituir a diária recebida em excesso, no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 6º A concessão de diárias nos termos de que trata esta Portaria estende-se ao colaborador eventual, na conformidade do correspondente convite ou contrato, vinculada ao seu nível de escolaridade e limitada ao valor atribuível ao nível funcional DAS-10.

Art. 7º A inobservância do prazo e a falta dos documentos previstos no artigo anterior deve ser formal e imediatamente comunicada pelo Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira ao Secretário/Presidente da SEINF/AGETO para adoção das medidas estatutárias cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

§1º Estará sujeito à aplicação das sanções estatutárias aquele que indevidamente autorizar, creditar, pagar ou atestar falsamente a realização de viagem, sem prejuízo das demais sanções previstas.

§2º O servidor que não entregar o relatório de viagem, juntamente com os documentos que confirmem a viagem, terá que ressarcir ao erário o valor recebido, ficando este impedido de realização de nova diária até a devida regularização.

Art. 8º Na execução orçamentário-financeiro do processo de diária devem ser observadas as normas de finanças públicas e os Decretos 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e 3.560, de 13 de novembro de 2008, além de outras normas.

Art. 9º O número de diárias concedidas a cada servidor não poderá ultrapassar a soma de 180 (cento e oitenta) por exercício financeiro e, também, 15 (quinze) por mês, salvo expressa autorização do Secretário/Presidente da SEINF/AGETO.

SEÇÃO II

Da Compra de Passagens Aéreas

Art. 10. A Diretoria de Administração e Finanças devem obedecer as seguintes etapas no processo de emissão de bilhetes de passagens aéreas a serviço:

I - A verificação da cotação de preços da agência contratada, comparando-os com os praticados no mercado;

II - A autorização de emissão do bilhete deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, tempo de traslado, e a otimização do trabalho, visando garantir condições laborais produtivas, preferencialmente utilizando os seguintes parâmetros:

§1º Em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário do desembarque que anteceda em no mínimo três horas o início previsto dos trabalhos, eventos ou missão.

§2º A emissão do bilhete de passagem aérea deve ser menor preço, prevalecendo sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observando o contido no Decreto nº 5.532, de 10 de novembro de 2016.

Art. 11. A emissão dos bilhetes será realizada pela agência de viagens contratada, a partir da autorização da Diretoria de Administração e Finanças da SEINF/AGETO.

Art. 12. Se após a aquisição da respectiva passagem aérea, o servidor optar por realizar a alteração de voo, originando ônus, responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor cobrado, não onerando sob hipótese alguma a SEINF/AGETO; caso a alteração seja motivada por interesse da Administração, esta precisa ser formalizada pela Chefia imediata e autorizada Secretário/Presidente.

SEÇÃO III

Da Prestação de Contas

Art. 13. O beneficiário das diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o seu retorno, utilizando o relatório de viagem devidamente assinado (Anexo VIII do Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017), o qual será entregue ao chefe imediato, que dará ciência e o encaminhará à Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas e/ou Diretoria de Administração e Finanças, respectivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, para comprovação e concessão de novas diárias e/ou passagens.

§1º A efetiva realização da viagem será comprovada mediante apresentação de documentos que confirmem:

I - O deslocamento:

a) ordem de tráfego ou autorização para uso de veículo em caso de viagem com veículo oficial;

b) bilhete de passagem se o meio de transporte utilizado for o terrestre; ou

c) comprovante de embarque em se tratando de transporte aéreo, por meio de bilhete aéreo, canhoto do cartão de embarque, comprovante de check-in pela internet ou declaração da companhia aérea.

II - A estada no local de destino:

a) cópia de ata de presença da reunião, lista de frequência, certificado ou documento similar, nos deslocamentos para participação de seminários, cursos ou eventos semelhantes;

b) cópia da nota fiscal de hospedagem ou alimentação.

Art. 14. O proposto está obrigado a restituir, no prazo máximo de 05 (cinco) contados do retorno da viagem, os valores recebidos a título de diárias e passagens quando:

I - Por qualquer motivo, deixar de viajar, situação em que a devolução será do valor integral;

II - Retornar a sede antes da data final prevista para o seu afastamento, sendo que, neste caso, a devolução será das diárias recebidas em excesso.

Art. 15. Na impossibilidade do Colaborador Eventual realização a prestação de contas, a responsabilidade da mesma será do proponente.

Art. 16. Enquanto a regularização da prestação de contas não for realizada, fica impossibilitada a concessão de novas diárias e passagens, até que seja efetuada a devida comprovação e regularizada a pendência, bem como poderá sujeitar-se a tomada de contas especial visando o ressarcimento ao erário dos valores recebidos a título de diárias e passagens.

SEÇÃO IV

Disposições Finais

Art. 17. O afastamento do proposto em viagem a serviço deve restringir-se ao tempo estritamente necessário aos deslocamentos e para o exercício das atividades objeto da viagem. Somente será admitida exceção a essa regra, nos casos fortuitos e de força maior devidamente comprovados.

Art. 18. Não são devidas diárias quando as despesas com a hospedagem, alimentação e locomoção forem custeadas pela organização do evento ou do serviço a ser realizado.

Art. 19. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com a legislação vigente e esta Portaria o Proponente, o Ordenador de Despesa e o servidor Proposto que houver recebido as diárias e passagens.

Art. 20. Os documentos relativos à concessão de diárias bem como de passagens deverão ser arquivados e mantidos sob a guarda da Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas e/ou Diretoria de Administração e Finanças, respectivamente.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, observado o contraditório e a ampla defesa e com anuência do Secretário/Presidente da SEINF/AGETO.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Secretário/Presidente

PORTARIA SEINF Nº 077, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante aos Atos 67 - DSG, de 15 de janeiro Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, destinada a apurar extravio de três notebooks Dell, modelo Inspiron NA050, cor preto, série 9WBK2V1, 1WB12V1 e 4JFK2V1 - Registros patrimoniais nº 374847, 374872 e 374849;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Como titulares: Robson Teixeira da Silva, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos, Matrícula Funcional nº 67870, Edilma Cardoso de Castro, Matrícula Funcional nº 1005391 e como suplentes: Danilo Gomes Sertão, Matrícula Funcional nº 104763 e Marcus Vinícius Silva, Superintendente Jurídico, Matrícula Funcional nº 242126.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
PROCESSO Nº 2016/3896/000.393**

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados o Adiamento da licitação em epígrafe, por conveniência administrativa para adequações, a sessão pública para o recebimento dos envelopes foi adiada para o dia 20 de Abril de 2017, às 13h30min horário local.

Palmas - TO, 4 de Abril de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 04 de Abril de 2017
Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR
Edital NCB nº 002/2017.

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção do Prédio do Licenciamento Ambiental - NATURATINS, com 719,87m². A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção do Prédio do Licenciamento Ambiental - NATURATINS, com 719,87m².

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Serviços Públicos, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone 0XX (63) 3218-7194, fax 0XX (63)3218-1635, Palmas - TO, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Serviços Públicos, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até as 14H00MIN do dia 12 DE MAIO DE 2017, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 75.000,00 serão abertas às 14H00MIN do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI - TO.

Data de Abertura: 11.05.2017 às 15h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e 3218 1635 ou e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 05 de Abril de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2014/39000/000026

Contrato nº 37/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: Consórcio LUDOVINO LOPES ADVOGADOS E SYSTEMICA INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE

CNPJ/MF: Ludovino Lopes Advogados CNPJ: 09.720.911.0001-68 e Systemica Inteligência em Sustentabilidade CNPJ 17.164.571.0001 - 64.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da consultoria para Elaboração da Política Estadual de Serviços Ambientais e de Pagamento por Serviços Ambientais, e para reformulação da Política Estadual de Mudanças Climáticas do Estado do Tocantins, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data do término do 1º Termo Aditivo.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 773.740,02 (Setecentos e setenta e três mil setecentos e quarenta reais e dois centavos), incluindo todos os impostos, inclusive despesas reembolsáveis.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2017.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir da data do término do 1º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, em consonância com o disposto no contrato, firmado em 11/07/2016, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, conforme Lei 8.666/93.

Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA RICCI - Representante da CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO**RESOLUÇÃO CERH Nº 064, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 2.097, de 13 de junho de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 28º, inciso V, letra "m", do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, resolve

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o ano de 2017, aprovado na 30ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 20 de março de 2017, com as seguintes datas:

30ª Reunião Ordinária	20 de março de 2017
31ª Reunião Ordinária	07 de junho de 2017
32ª Reunião Ordinária	13 de setembro de 2017
33ª Reunião Ordinária	13 de dezembro de 2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIMEIRE CARREIRA
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/GABSEC Nº 229, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Institui o Comitê Estadual de Aleitamento Materno do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante com o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado do Tocantins para a redução da mortalidade infantil;

CONSIDERANDO que a mortalidade infantil é uma grande preocupação da Saúde Pública, e combatê-la é parte de uma série de compromissos assumidos pelo Brasil, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e Amazônia Legal e, no presente momento, com a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que o incentivo ao aleitamento materno é uma ação estratégica adotada pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde na promoção da alimentação saudável, redução da mortalidade e morbidade infantil, melhor crescimento e desenvolvimento e melhora da qualidade de vida da criança;

CONSIDERANDO que o Leite materno, oferecido de forma exclusiva, é o alimento ideal para a criança até os seis primeiros meses de vida e complementado com outros alimentos da família de forma oportuna e saudável até os dois anos de vida ou mais, por ser uma importante fonte de nutrientes e anticorpos;

CONSIDERANDO que o aleitamento materno reduz em até 13% as mortes de crianças menores de 5 anos por causas evitáveis em todo o mundo;

CONSIDERANDO as ações correlatas e a decisão política estadual de apoio a estratégia da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, o momento epidemiológico atual da mortalidade infantil que está situada no período neonatal precoce e a importância dos Bancos de Leite Humano e do Método Canguru como apoio às crianças nas Unidades Neonatais, e ainda, a necessidade de ser desenvolvido marketing de apoio juntos aos diversos órgãos comerciais para promoção e defesa da Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas, Mamadeiras e Protetores de Mamilos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estadual de Aleitamento Materno do Estado do Tocantins (CEAM - TO).

Art. 2º O Comitê é interinstitucional e multiprofissional, tem caráter técnico-científico, educativo, ético, normativo, informativo e de assessoria, visando subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. O CEAM-TO está sob a Coordenação da Secretaria Estadual da Saúde/Diretoria de Atenção Primária/Área Técnica da Saúde da Criança e do Adolescente.

Art. 3º O CEAM - TO será composto pelos seguintes representantes e seus suplentes:

01 (um) representante das seguintes áreas da Secretaria Estadual da Saúde:

- Saúde da Criança e Adolescente;
- Saúde da Mulher;
- Alimentação e Nutrição;
- Saúde Bucal;
- Rede Cegonha;
- Vigilância Sanitária Estadual;
- Vigilância Epidemiológica Estadual.

01 (um) representante das seguintes áreas da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas:

- Diretoria de Atenção à Saúde;
- Vigilância Sanitária Municipal.

01 (um) representante do Centro de Referência Estadual para Bancos de Leite Humano;

01 (um) representante da Pastoral da Criança;

01 (um) representante da Sociedade Tocantinense de Pediatria;

01 (um) representante da Sociedade Tocantinense de Ginecologia e Obstetrícia;

01 (um) representante do Conselho Regional de Nutricionistas;

01 (um) representante da Universidade Federal do Tocantins;

01 (um) representante da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social;

01 (um) representante do Conselho das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;

01 (um) representante do CEDCA;

01 (um) representante do Corpo de Bombeiro.

Art. 4º A CEAM - TO tem como objetivos:

I. Definir as linhas de atuação e as prioridades para aperfeiçoar a promoção, proteção e apoio do aleitamento materno e da alimentação complementar das crianças até dois anos ou mais, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;

II. Promover ações para a sensibilização de gestores estaduais e municipais de saúde, bem como de diretores/administradores de unidades hospitalares;

III. Realizar ações educativas de amplo alcance populacional;

IV. Definir e apoiar a capacitação e/ou treinamentos de profissionais que atuam na promoção do aleitamento materno nos serviços de saúde dos diversos níveis de atenção, universidades e comunidades;

V. Promover e apoiar a realização de pesquisas em áreas identificadas como prioritárias para o aperfeiçoamento da ação e avanço do conhecimento científico;

VI. Zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e sanitária em prol do aleitamento materno;

VII. Monitorar as ações desenvolvidas para a promoção do aleitamento materno;

VIII. Elaborar relatórios anuais para a divulgação dos resultados atingidos;

IX. Formar uma rede de apoio mútuo para atuar nas situações emergenciais;

X. Apoiar organizações não-governamentais e assessorar instituições responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério, orientando-as quanto às providências necessárias para o incremento do aleitamento materno.

Parágrafo Único. Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos dirigentes de seus respectivos órgãos e entidades à Coordenação do Comitê.

Art. 5º O CEAM-TO poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicas e de entidades não governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do dispositivo nesta Portaria.

Art. 6º A participação do CEAM não será remunerada e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SESTO Nº 232/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que este procedimento não está contemplado na rede pública do Estado do Tocantins;

Considerando que o paciente Adelpino Alves de Sousa sofreu trauma em perna direita por acidente motociclístico em julho de 2012;

Considerando decisão judicial que determina “30 (trinta) sessões iniciais e quantas mais forem necessárias ao melhor tratamento da enfermidade”;

Considerando que, conforme laudo médico em anexo, até dezembro de 2016 o paciente já havia realizado as 30 sessões com expressiva melhora da lesão mais ainda persiste com lesão em face anterior da tibia, com secreção purulenta à expressão;

Considerando ainda os Autos Nº 0004762-65.2015.827.2731 que orienta o cumprimento da requisição com obrigação de disponibilizar o tratamento para o paciente em tela, e diante da impossibilidade da família para custear o tratamento da enfermidade que sofre, justifica-se a necessidade da contratação por dispensa de licitação.

Considerando, Parecer Jurídico “SAJ/DCC/GCONTRAT” nº 113/2017 exarado pela Gerência Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da pasta, devidamente homologado pelo Despacho GABSEC/SESTO nº 247/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.717.137/0001-27, conforme elencado no Processo Administrativo nº 2017/30550/000400, para atendimento exclusivo da Decisão Judicial proferida nos autos nº 0004762-65.2015.827.2731, que determinou ao Estado do Tocantins, a realização de procedimento médico de 30 (trinta) sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, destinadas ao paciente Adelpino Alves de Sousa, cujo valor se perfaz no montante de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 03 de Abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 233/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.000400**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
51/2017	2016/3055/009613	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de oxigenoterapia hiperbárica	Secretaria Estadual de Saúde	Juliana Gomes de Alves Matrícula: 11168609-2	Jacqueline Milhomem de Moraes Matrícula: 711114-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 03 de Abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES-TO Nº 234/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que o tratamento mencionado no Memorando nº 645/2016/SPAS/DCRAA não está contemplado na rede do SUS;

Considerando que o paciente Genifon Francelino Vieira sofreu acidente em julho de 2015 com fraturas no joelho e na tibia;

Considerando que o mesmo foi submetido ao um procedimento cirúrgico, porém nunca se recuperou da fratura por completo;

Considerando que o paciente adquiriu uma infecção nos ossos (osteomielite) devido às fraturas;

Considerando ainda, os Autos nº 0007179-54.2016.827.2731 que orienta o cumprimento da requisição com obrigação de disponibilizar o tratamento para o paciente em tela, e diante da impossibilidade da família para custear o tratamento da enfermidade que sofre, justifica-se a necessidade da contratação por dispensa de licitação.

Considerando, Parecer Jurídico “SAJ/DCC/GCONTRAT” nº 88/2017 exarado pela Gerência Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 219/2017, e pelo Parecer “SCE” nº 050/2017 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.717.137/0001-27, para a compra do procedimento médico denominado sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, 60 (sessenta) sessões, destinado ao paciente Genifon Francelino Vieira, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2016/30550/010297.

Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 03 de Abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 235/2017.

Processo nº 2016.30550.010297

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
53/2017	2016/3055/0010297	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de oxigenoterapia hiperbárica	Secretaria Estadual de Saúde	Juliana Gomes de Alves Matrícula: 11168609-2	Jacqueline Milhomem de Moraes Matrícula: 711114-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 03 de Abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 241, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o MEMO Nº 012/2017 - SESAU/SVPPS/LACEN/GAL da Gerência Administrativa do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN -TO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/SESAU/Nº 1.470, de 29 de novembro de 2013, publicada no DOE nº 4.017, de 03 de dezembro de 2013, na parte que trata da designação de servidor para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 389/2013, como abaixo segue:

I - Titular: Ricardo Borges Ribeiro, matrícula nº 11234040/1;

II - Suplente: Mônica Borges Daher Lang de Moraes, matrícula nº 829587/5.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0244, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 06 de outubro de 2016, a PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0433, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.621, de 16 de maio de 2016, que CEDE, a partir da data da publicação, para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 628867/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0246, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 042/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Lizarda, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 02 de janeiro de 2017, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lizarda, a servidora VIRGINIA EULALIA TORRES SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 187036/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0247, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 042/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Lizarda, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 02 de janeiro de 2017, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lizarda, a servidora RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1136267/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013

PROCESSO: 2014.30550.00693
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 066/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO NO QUAL SERÁ ADITIVADO É SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL, NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS (NÃO MÉDICO - HOSPITALARES) E MOBILIÁRIOS EM GERAL, DESTINADOS AOS 19 HOSPITAIS GERENCIADOS PELO ESTADO DO TOCANTINS.
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113/10.122.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0251/102
 VALOR: 52.400.000,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL)
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2012

PROCESSO: 2012.30550.002364
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 135/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 135/2012, PRORROGANDO - SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 04/04/2017 À 04/04/2018, CONFORME JUSTIFICATIVA E NOTA INFORMATIVA ANEXA ÀS FLS. 1859/1860 E 1908/1904.
 ORÇAMENTO: 10.128.1165.4093. E 10.304.1165.4078.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0251001746/1741
 VALOR: 1.107.251,76 (UM MILHÃO CENTO E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.)
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.00400
 Nº CONTRATO: 51/2017
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
 FONTE: 102
 VALOR: 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS 30 SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DESTINADAS AO PACIENTE ADELFINO ALVES DE SOUSA, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO MEMORANDO Nº 18/2017 SPAS/DCAA - TERMO DE REFERÊNCIA, E DA DECISÃO JUDICIAL - AUTOS Nº 0004768-65.2015.827.2731
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.0010297
 Nº CONTRATO: 53/2017
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
 FONTE: 0102616666
 VALOR: 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE 60 (SESENTA) SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DESTINADAS AO PACIENTE GENIFON FRANCELINO VIEIRA, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO MEMORANDO Nº 645/2016 SPAS/DCRAA - TERMO DE REFERÊNCIA, E DA DECISÃO JUDICIAL - AUTOS Nº 0007179-54.2016.827.2731
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES Nº 08, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 1.542, de 03 de novembro de 2016, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES Nº 1, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE. EDITAL/SES Nº 01, de 27 de janeiro de 2017.	
ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO	CLASSIFICADO
BETHOVEN MARINHO DA SILVA	CLASSIFICADO
MICHEL TAVARES MARTINS	SUPLENTE
ELAINE PATRÍCIA LIMA PEREIRA FRANCHI	SUPLENTE

Fabrcia do Carmo Simão
 Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007856/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MINAS IMPORT LTDA-EPP
CPNJ: 00.279.767/0001-00

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	720	Cartucho	CLIQUE HEMOSTÁTICO PARA LIGADURA, PEQUENO. Clipe hemostático para ligaduras de veias, artérias e dutos em cirurgias abertas e laparoscópicas, fabricado à base de titânio ou polímero, formato de U, comprimento aprox. 3,5 mm (de uma ponta a outra, fechado), cartucho c/6 unidades, insensível aos campos magnéticos da tomografia por ressonância magnética nuclear estéril, apirogênico, atóxico (Tipo LT100 ou equivalente)	EUROPClip	39,00	28.080,00
2	480	Cartucho	CLIQUE HEMOSTÁTICO PARA LIGADURA, MÉDIO. Clipe hemostático para ligaduras de veias, artérias e dutos em cirurgias abertas e laparoscópicas, fabricado à base de titânio ou polímero, formato de U, comprimento aprox. 5,9 mm (de uma ponta a outra, fechado), cartucho c/6 unidades, insensível aos campos magnéticos da tomografia por ressonância magnética nuclear estéril, apirogênico, atóxico (Tipo LT200 ou equivalente)	EUROPClip	47,63	22.862,40
3	240	Cartucho	CLIQUE HEMOSTÁTICO PARA LIGADURA, GRANDE. Clipe hemostático para ligaduras de veias, artérias e dutos em cirurgias abertas e laparoscópicas, fabricado à base de titânio ou polímero, formato de U, comprimento aprox. 8,5 mm (de uma ponta a outra, fechado), cartucho c/6 unidades, insensível aos campos magnéticos da tomografia por ressonância magnética nuclear estéril, apirogênico, atóxico (Tipo LT300 ou equivalente)	EUROPClip	57,20	13.728,00
4	200	Cartucho	CLIQUE HEMOSTÁTICO PARA LIGADURA, EXTRA-GRANDE. Clipe hemostático para ligaduras de veias, artérias e dutos em cirurgias abertas e laparoscópicas, fabricado à base de titânio ou polímero, formato de U, comprimento aprox. 11,4 mm (de uma ponta a outra, fechado), cartucho c/6 unidades, insensível aos campos magnéticos da tomografia por ressonância magnética nuclear estéril, apirogênico, atóxico (Tipo LT400 ou equivalente)	EUROPClip	57,49	11.498,00
VALOR TOTAL						R\$ 76.168,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EDER COSTA CRUZ
CPF: 525.577.316-68

LEONARDO PAES COELHO
CPF: 026.587.466-10

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2016 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00min do dia 19 de abril de 2017 (horário de Brasília) realizará a reabertura da licitação em tela, que visa selecionar empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação técnica, treinamento operacional, calibrações e validações térmicas do parque tecnológico instalado nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública em Palmas e Araguaína, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/5913). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 04 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/7856, conforme segue:

MINAS IMPORT LTDA-EPP
CNPJ: 00.279.767/0001-00, o valor adjudicado R\$ 76.168,40

O valor total adjudicado R\$ 76.168,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 29 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A (FARMÁCIAS PAGUE MENOS), CNPJ: 06.626.253/0991-82, Inscrição Estadual: 29.476.134-9, estabelecida à AV. FILADÉLFIA, Nº 2807, LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, no município de ARAGUAÍNA -TO, sob responsabilidade técnica do farmacêutico JORLAN MODESTO DE SOUSA, CRF-TO Nº 1977, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinólicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 03 de abril de 2017.

Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária

ANEXO I AO EDITAL 03/2017

Tabela de Antiguidade

DELEGADO	Antiguidade/Tempo de Efetivo Exercício na Carreira (Em dias)
IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	1931

ANEXO II AO EDITAL 03/2017

RESULTADO FINAL

4º DRPC - Porto Nacional (02 vagas)			
DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	Seccional da Comarca Dianópolis	Seccional da Comarca Porto Nacional	Antiguidade

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL 003/2017

DO 2º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 248, de 16 de março de 2017, TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o presente edital com a lista definitiva de antiguidade do candidato classificado, bem como o resultado final do 2º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital 001/2017, publicado no DOE nº 4.830, de 21 de março de 2017 - 2º Concurso de Remoção

1. DA LISTA DE ANTIGUIDADE

1.1 A lista final de antiguidade do candidato classificado para o 2º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo I ao presente edital.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O resultado final do 2º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo II ao presente edital, contendo os seguintes dados: nome do Delegado de Polícia, unidade de origem, unidade contemplada e critério de remoção.

2.2 As decisões dos julgamentos e demais documentos que instruíram os autos encontram-se na Delegacia-Geral da Polícia Civil, estando à disposição dos interessados para consulta.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Delegado constante na relação, foi o único a concorrer ao certame.

Publique-se.

Palmas, 03 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA
Diretor de Polícia da Capital

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 30, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de controlar o acesso à esta Secretaria.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 13/2017 emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta o qual opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J & M Informática LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.606.934/0001-08, com valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o fornecimento, instalação e configuração de catraca eletrônica, após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2017 41000 000087 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO nº funcional 11541334, Assessor Especial AE-VI, CPF: 028.880.471-60 para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Nota de Empenho 2017NE00031, Processo nº 2017 41000 000087, firmado com a empresa, J & M INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.606.934/0001-08.

Art. 2º Designar a servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS, nº funcional 739148-3, Gerente de Recursos Humanos, CPF: 612.820.731-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular MARCELO AZEVEDO DE MACHADO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

NOTA DE EMPENHO - NE

Processo nº: 2017 4100 000087
Concedente: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Conveniente: J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ: 19.606.934/0001-08
Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de catraca eletrônica para controle do acesso a sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Nota de Empenho Numero - 2017NE00031
Valor Total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Natureza da Despesa:
44.90.52
Fonte de Recurso: 0237008368
Data da Assinatura: 04/04/2017
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária
James Mendes da Silva - Procurador - J & M Informática LTDA EPP.

ADAPEC

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 061/2017

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017 3443 000701.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Francisco Renê de Sousa Lopes	CPF: 108.999.282-34
Endereço: Rua Raimundo Pereira dos Santos, nº 1375	Bairro: Centro
Cidade: Colinas do Tocantins	CEP: 77.760-000
Telefone particular: (63) 99267-3121	Telefone de trabalho: (063) 3476-1880
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 188326-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.200,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Aires Lúcio Trindade de Carvalho, Supervisor Regional, Matrícula nº 720966-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 17 de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 062/2017

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017 3443 000751.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jairon Pires de Araújo	CPF: 575.992.381-15
Endereço: Rua 04, nº 762	Bairro: Flamboyant I
Cidade: Miracema do Tocantins	CEP: 77.650-000
Telefone particular: (63) 98421-4969	Telefone de trabalho: (063) 3366-2536
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 687082-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.200,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora: Ana Maria Nascimento Bernardes Campos, Assistente Administrativo, Matrícula nº 832.603-7, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 17 de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 073, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2015/2016 do servidor JARDEL MARTINS FERREIRA, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº009630161-99, nº funcional 11138882-1, no período de 03/04/2017 a 17/04/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 17/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 074, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do servidor MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº879162231-04, nº funcional 993582-1, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 075, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIA COSTA E SOUSA, matrícula funcional nº 712805-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 63/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 004932, firmado com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS - SETURB, CNPJ nº 38.132.932.0002-41.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar o servidor TEREZA ALTINA AMBRÓSIO FERREIRA, matrícula funcional nº 937529-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de assinatura do Contrato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 076, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 05/2017 e 06/2017 vinculado ao processo nº 2016.3443.001628, firmado com a empresa CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.833.821/0001-22 e FRIOTECAR CONDICIONADO DO BRASIL TDAME, CNPJ nº 18.435.240/0001-84.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ELENILSON BEZERRA RODRIGUES, matrícula funcional nº 813877-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições anteriores e retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 078, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 064, de 22 de março de 2017, publicada na edição do DOE 4.833, de 24 de março de 2017, para que na parte,

onde se lê:

NOME	CPF	Nº FUNC	DE:	PARA:	A PARTIR
JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	965501201-87	1071238-1	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (INSPEÇÃO)	GERÊNCIA DE SANIDADE ANIMAL	01/04/2017

leia-se:

NOME	CPF	Nº FUNC	DE:	PARA:	A PARTIR
JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	965501201-87	1071238-1	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (INSPEÇÃO)	UNIDADE SECCIONAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 079, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA ADAPEC - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, §2º do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999;

Considerando a necessidade de se normatizar os procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas comerciais e de criação de outras aves, com exceção de ratitas;

Considerando a atribuição de competência ao Estado, delegada pelas Instruções Normativas MAPA nº 56, de 04 de dezembro de 2007 e nº 59, de 04 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 12 da Portaria nº 200, de 28 de maio de 2012, passando a vigorar com seguinte redação:

I - "Art. 12 O registro junto à ADAPEC terá validade de um ano, devendo o requerimento de renovação do mesmo, ser encaminhado à Unidade Local da ADAPEC onde se localiza o estabelecimento, até 30 (trinta) dias antes do vencimento."

Art. 2º Os demais artigos não atingidos pela presente portaria ficam ratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ANULAR O ATO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ANULAR o ato de Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2016, do Processo nº 2016.34430.000122 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, publicado no Diário Oficial nº 4.817, fls. 19, de 02 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 12/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.002339
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: JOSÉ LIMA SILVA.
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Avenida Santos Dumont, nº 617, Centro, no Município de São Miguel - TO.
VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais. Total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/05/2017 até 30/04/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JOSÉ LIMA SILVA - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 25/2014.
PROCESSO: Nº 2014.34430.001094
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: IRACEMA ALVES CANABRAVA.
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Avenida Tocantins, nº 1085, no município de Sítio Novo -Tocantins.
VALOR: R\$ 618,87 (Seiscentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) mensais. Total de R\$ 7.426,44 (Sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 05/05/2017 até 04/05/2018.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
IRACEMA ALVES CANABRAVA - Proprietário do imóvel urbano.

AEM-TO**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, facultada-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 05 de abril de 2017.

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
2731/2015	AGUINALDO CLEBER CARVALHO - ME (TOTAL CONFECÇÕES)	19.581.638/0001-91
971/2016	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARIMPINHO LTDA	10.741.086/0001-67
479/2015	ALVES E GARCIA SUPERMERCADO LTDA	19.455.098/0001-08
2647/2015	A L SOUTO GÁS	08.812.344/0001-07
727/2015	AMÉRICO SANTOS MIRANDA	172.459.745/00
487/2016	BRESSAN E GOMES LTDA	07.558.502/0001-81
1413/2015	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	07.259.384/0001-00
3143/2015	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	07.259.384/0001-00
2237/2015	CIRANDA TRANSPORTES LTDA ME	11.607.878/0001-06
720/2015	CLAUDETE COMIM	917.206.131/68
2411/2015	COSTA & CARRILHO LTDA-ME (CONSTRUMAIS)	11.455.084/0001-74
913/2016	CARDOSO E RODRIGUES LTDA	00.111.602/0001-16
524/2015	C. M. DE ABREU - EPP	97.542.952/0002-50
1305/2015	CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	07.164.349/0001-08
1122/2015	CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	07.164.349/0001-08
1874/2015	CONSTRUTORA SERRA LTDA	09.398.869/0001-00
2870/2015	ESTRELA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA EPP	10.141.312/0001-79
2231/2015	ETANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CEREIAIS	82.996.133/0002-05
2876/2015	ELETRO RURAL COM. E IND DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	03.736.052/0001-19
1147/2015	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIV. LTDA	07.653.574/0001-08
1738/2015	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIV. LTDA	07.653.574/0001-08
2422/2015	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIV. LTDA	07.653.574/0001-08
879/2015	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIV. LTDA	07.653.574/0001-08
1785/2015	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIV. LTDA	07.653.574/0001-08
1429/2015	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIV. LTDA	07.653.574/0001-08
1310/2015	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIV. LTDA	07.653.574/0001-08
490/2016	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIV. LTDA	07.653.574/0001-08
847/2015	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIV. LTDA	07.653.574/0001-08
1420/2015	GETÚLIO VARGAS GINDRI TRANSPORTES	12.542.667/0001-03
492/2016	GEL GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	07.494.543/0001-51
2552/2015	I D CONSTRUÇÕES LTDA ME	03.471.170/0001-42
2541/2015	ISAURA MONTEIRO MONTANARI SERRANA ME	04.733.288/0001-64
406/2016	J T CHAVES	04.943.616/0001-57
642/2015	JOSIMAR DA SILVA LUZ	20.531.277/0001-58
2637/2015	JECIVALDO ARAÚJO DE MORAIS	534.723.301/04
917/2016	JOSÉ IDAELSON DOS ANJOS ANDRADE	264.380.541/00
2302/2015	JOÃO SOARES DE OLIVEIRA	279.195.791/04
2213/2015	LUCIANA LEITE FEITOSA TECIDOS - EPP (LUCIANA TECIDOS)	22.997.932/0001-93
497/2016	M R Q CAMPOS ME	15.541.906/0001-90
1712/2015	MAIS DISTRIBUIDORA	14.180.404/0001-19
2547/2015	NAVITRUCKS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	11.673.228/0001-69
2648/2015	NIELSON DE VASCONCELOS SILVA - ME (DERICK JEANS)	16.568.879/0001-02
79/2016	NORDESAL NORDESTE SALINEIRA LTDA-ME	70.022.256/0001-85
412/2016	NATALI LOPES TEIXEIRA DA SILVA - ME (BABY DREAMS)	23.735.964/0001-83
2691/2015	OLIVEIRA & MASCARENHAS LTDA-ME (CASABELA MAT. DE CONST)	10.761.403/0001-07
1187/2015	PAULO SCHUCH	25.038.316/0001-01
1086/2015	PAULO SCHUCH	25.038.316/0001-01
2262/2015	POSTO MARTINS - JOSILENE MARTINS FALCÃO - ME	10.709.638/0001-50
2526/2015	RODOPRIME TRANSPORTADORA LTDA-ME	16.878.226/0001-20
138/2015	REGINA MENDONÇA BORGES DOS SANTOS - ME (SOBRE NÍVEL)	10.789.525/0001-01
2052/2015	ROBERTA DA SILVA GOMES TECIDOS - EPP (ROBERTA TECIDOS)	22.831.084/0001-48
493/2015	TRANSPORTADORA GARANHUS LTDA	04.414.544/0001-50
397/2016	TRANS FAAC TRANSPORTES LTDA	12.049.168/0001-70
2529/2015	TORRE FORTE LOGÍSTICA LTDA EPP	09.587.277/0001-37
1378/2015	TW IND COM DE PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA	07.296.834/0001-35
1258/2014	T E J EXPRESSO LTDA	10.973.986/0001-30
2072/2015	T RIBEIRO PINTO EIRELI - ME (SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)	20.486.456/0001-10
79/2015	ULTRA PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	01.204.507/0001-20
1114/2016	VIA NAÚTICA TRANSPORTES LTDA	12.803.569/0001-74
2650/2015	W PAULINO NETO CONFECÇÕES - ME (W P CONFECÇÕES)	19.841.098/0001-38

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

PORTARIA/Nº 034/FOMENTO/2017

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos
licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa
especializada no acompanhamento e "recorte" de notificações judiciais,
para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência jurídica desta
Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e
parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único
e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas
alterações, objetivando a aquisição suprimento de impressão para atender a
Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto à empresa
ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o
nº 16.841.580/0001-80, com valor total de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e
doze reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº
027/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês
de abril de 2017.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 074/2013

Processo nº 2013/38970/000054

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: G2 COMERCIAL LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência
do Contrato em destaque, através da alteração da Cláusula Décima
Terceira - VIGÊNCIA, do Contrato nº 074/2013, firmado entre as partes
em 08/11/2013, mediante o procedimento licitatório Pregão Eletrônico
Comprasnet nº 003/2013.

Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros
sobre o valor contratual.

Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros
sobre o valor contratual.

Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros
sobre o valor contratual.

Quarto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros
sobre o valor contratual.

Quinto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros
sobre o valor contratual.

Vigência: 08/11/2013 a 20/08/2017.

Data da assinatura do contrato: 08/11/2013.

Data da assinatura do Sexto Termo Aditivo: 13/03/17.

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e
José Hélio Pires Ferreira - Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa, matrícula 11153229,
nomeado pela Portaria nº 226/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2016
 PROCESSO Nº: 2015/38970/000565
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 CONTRATADA: LICS SUPER ÁGUA EIRELLI EPP
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogação do período do contrato 001/2016, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses no período de 21/03/2017 a 20/03/2018.
 CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO:
 Onde se lê:
 "TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro."
 Leia-se:
 "TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016- CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, mediante termo aditivo".
 CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017.
 SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e Luiz Guilherme Fernandes de Oliveira - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 137/2014
 Processo nº 2013/38970/000143
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 CONTRATADA: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do Contrato em destaque, através da alteração da Cláusula Sexta - VIGÊNCIA, do Contrato nº 137/2014, firmado entre as partes em 26/11/14, mediante procedimento licitatório referente à Concorrência nº 023/2014. Primeiro Termo Aditivo: Alteração da forma de cálculo da vigência, sem reflexos financeiros sobre o valor contratual. Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
 Vigência: 26/11/14 a 07/08/2018.
 Data da assinatura do contrato: 26/11/2014.
 Data da assinatura do 3º Termo Aditivo: 13/03/2017.
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e Edmilson Alves Parente - Representante da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Regina Lúcia Ianes Martins, matrícula 113922-3, nomeada pela Portaria nº 226/2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 010/2016
 Processo nº 2016/38970/000294
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 CONTRATADA: MOREMA CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do Contrato em destaque, através da alteração da Cláusula Sexta - VIGÊNCIA, do Contrato nº 010/2016, firmado entre as partes em 13/10/2016, mediante procedimento licitatório referente à Concorrência nº 001/2013.
 Vigência: 13/10/2016 a 10/07/2017.
 Data da assinatura do contrato: 13/10/2016.
 Data da assinatura do 2º Termo Aditivo: 10/03/2017.
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e Vinícius Marcelino Moreira - Representante da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa, matrícula 11153229, nomeado pela Portaria nº 226/2016.

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 111, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, bem como a Portaria/SEINF Nº 0486/2003;

CONSIDERANDO que a AGETO é o Órgão Executivo de Trânsito Rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no Órgão Autuador 128.200;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, inciso IV da Lei 9.503/97 que orienta das execuções administrativas a serem tomadas pelo órgão autuador;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem a Comissão Administrativa de Defesa da Autuação - COADA, como membros titulares sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores: 1 - Guilherme Pereira Lima, matrícula funcional 1162454-5; 2 - José Antônio do Nascimento, matrícula funcional 8647169; 3 - Renato Ribeiro Sousa, matrícula funcional 771550 e, como seus respectivos suplentes os seguintes servidores: 1 - Antônio Cleyton Cavalcante Almeida, matrícula funcional 798748-3; 2 - Hugo Silva Rodrigues, matrícula funcional 11165901 e 3 - Leandro Ribeiro da Costa, matrícula funcional 55570.

Art. 2º Os membros desta Comissão devem se atentar quanto à apreciação do correto preenchimento do auto de infração, bem como quanto ao seu correto cadastramento junto ao sistema, sempre se pautando nas orientações legislativas do CONTRAN e DENATRAN.

Art. 3º O Presidente desta Comissão deverá de praxe, em caso de erro de digitação do auto de infração, abrir processo de Defesa da Autuação e proceder com o cancelamento do auto em detrimento de vício insanável, nos termos do artigo 281, inciso I da Lei 9.503/97.

Art. 4º Fica revogada a Portaria AGETO Nº 120, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.599, às fls. 17.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO
 Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 105, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

HOMOLOGAR O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016, dos servidores da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, na forma adiante indicada:

Mat.	Nome	Nota Final
721727-3	ADELMIRO DIAS DE MELO	94.00
228993-4	ADELMO VENDRAMINI CAMPOS	96.26
527613-1	ADEMI JUNIOR FILHO	89.86
212031-3	ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO	92.38
179039-3	ADEUVALDO PEREIRA JORGE	97.59
975622-1	AILSON ARAUJO RIBEIRO	100.00
811194-2	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	98.92
767727-3	ALDAIR JOSE DE MOURA	81.72
1081551-1	ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS	96.92
1002627-1	ALESSANDRO MAIA BEZERRA	97.06
332358-4	ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS	93.06
1095200-2	ALINE LIMA DE MORAES	100.00

250688-1	AMARILDO MOURA CARDOSO	92.25	525203-4	IVANILDO DA SILVA RODRIGUES	97.19
1281119-1	ANA PAULA CASSIMIRO DA MATA ROSADO	77.18	596957-2	IVANI SOARES DOS REIS	85.72
615680-3	ANGELO PEREIRA DA SILVA	92.25	442784-1	JANILSON GOMES DA SILVA	88.65
607050-6	ANTENOR BATISTA DE ALCANTARA	85.57	651014-2	JARNEI CICERO BATISTA	93.72
798748-3	ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	97.72	702861-3	JOANAN DE SOUZA BATISTA	94.38
664112-1	ANTONIO DE PADUA SOUSA OLIVEIRA	84.52	487020-3	JOAO ALVES DA SILVA	80.78
966402-6	ANTONIO FILINTO CAVALCANTE FILHO	83.99	466053-3	JOAO AQUINO SOARES	81.32
559304-2	ANTONIO LUIZ FERREIRA TELES	84.92	519641-1	JOAO BATISTA VILARINS DE BRITO	86.52
521910-1	ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO	98.39	222413-3	JOAO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA	96.52
177468-3	ANTONIO PEREIRA NOLETO	75.71	163810-2	JOAO DARCI MARTINS	95.45
653473-1	ANTONIO SALES COUTINHO	90.38	369254-3	JOAO DE SOUZA MOURA	100.00
362016-2	ANTONIO WALTER FERNANDES MOREIRA	82.37	326735-2	JOAO DIAS DA SILVA	99.73
162507-3	ARMANDO GIGLIO MACHADO	96.40	177560-3	JOAO RODRIGUES FERNANDES SANTOS	93.30
452741-3	ASSIS PREVIATTI	94.65	201987-3	JOAQUIM AFONSO VIEIRA	93.99
803586-2	ATILA DE OLIVEIRA	95.45	621381-3	JOAQUIM GOMES DE BARROS	80.39
64406-1	BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE	79.85	980150-4	JOELTON LUIZ SOARES	95.05
272234-2	BRUNO PEREIRA VALOES FILHO	97.33	666054-3	JONAS BRAZ DE FARIAS	81.86
496495-2	CARLOS ALBERTO ALVES PINTO	85.59	961532-3	JONATAS PAIXAO JESUS DE SOUSA	97.86
228830-1	CARLOS BENEDITO ADORNO	96.13	597974-3	JOSE ANANIAS MOREIRA	85.99
1090020-2	CARLOS HENRIQUE MELO BABO	98.78	801929-1	JOSE BENVINDO FILHO	98.12
764090-1	CELIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA	82.65	818206-4	JOSE CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	100.00
304697-1	CEZAR ALMEIDA BATISTA	96.93	750338-3	JOSE CARLOS MOURA DA SILVA	89.33
126436-2	CIRO VARGAS PILGER	97.19	280165-1	JOSE DO EGITO COSTA LUSTOSA	95.46
647138-1	CLAUDIO GOMES DIAS	99.72	966700-3	JOSE GUEDES TEIXEIRA	97.20
1064045-6	CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA	99.20	423340-3	JOSE MARIA BARBOSA BARROS	84.26
853371-3	CLAUDIO NUNES DOS SANTOS	84.25	812733-1	JOSE ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	98.79
88691-1	DAIANY ALVES ARAUJO MOREIRA	99.06	490821-4	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	97.19
694244-1	DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES	94.91	155084-3	JOSE TORRES DA COSTA	96.53
650447-3	DEUSIVAN SOUSA COSTA	85.98	343162-3	JOSE VALDIR WALMRATH MACIEL	100.00
868349-2	DEUVANEIS FERREIRA DA SILVA	93.45	182221-1	JUCELINO GONCALVES DE MACEDO	98.93
1031570-1	DILMA AZEVEDO BORGES DE SOUSA	98.79	325299-5	JUCIMAR DIAS DA CUNHA	92.12
818759-1	DILTON MOREIRA SILVEIRA	100.00	546450-1	JULIVAN VIEIRA NOLETO	99.06
979548-3	DJALMA RODRIGUES PEREIRA	93.46	188235-2	JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA	98.13
681249-1	DONIZETE DE OLIVEIRA VELOSO	99.06	228439-3	JUSTINIANO ALVES DE OLIVEIRA	86.52
447721-2	EDIMAR ALVES GOMES	85.59	438586-3	JUVENIL ALVES DOS SANTOS	89.58
716549-2	EDNA RODRIGUES BELTRAO	98.66	936628-1	KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES	97.18
763011-3	EDSON BITZCOF DE MOURA	96.40	741076-2	KELSONEY MARCIO CIRQUEIRA ROCHA MEIRELES	98.65
147774-3	EDUARDO EDVAN LOPES DE SOUSA	92.25	199051-1	LENINE VIANA PINHEIRO	83.72
597007-1	ELENILSON RODRIGUES COELHO	82.91	164176-3	LOURIVAL NOVAES MEDRADO SANTOS	95.45
992048-2	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	99.59	1277707-1	LUANNA CHRISTINE DE SOUSA	95.32
942987-1	ELMA PEREIRA GOMES	99.06	674361-1	LUCIA LEIKO TACAACA MURAISHI GARCIA	98.65
181484-3	EMILIO POVOA WOLNEY	82.65	844886-2	LUCILENE VILELA PEREIRA	99.20
593269-3	EPAMINONDAS ALVES DE OLIVEIRA	90.65	911371-3	LUCIVANIO MILHOMEM DA SILVA	83.98
863005-3	ERISVAN CARVALHO	89.46	561359-3	LUIS GONZAGA COSTA TEIXEIRA	99.06
403997-1	ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO	95.33	319433-3	LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA	97.73
53287-1	ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA	90.38	915534-3	LUZIRAN GOMES PEREIRA	81.32
898470-3	EUCLEIDES MAGALHAES DE SOUSA	85.86	190515-3	MANOEL FERNANDES DE ARAUJO	83.30
338993-1	EURIPEDES DA SILVA	96.52	928127-1	MANOEL LUCIO RUIZ FILHO	95.19
619106-1	EZIO ALVES PEREIRA	93.99	709752-4	MANOEL MESSIAS CARDOSO DE CIRQUEIRA	93.32
384358-3	FELIX ALVES BEZERRA	100.00	168704-2	MANOEL RESPLANDE DA LUZ	95.85
307388-1	FERNANDO FARIA	99.59	1015427-2	MARCIO TOPOLSKI	98.79
430230-1	FRANCIMAR DA SILVA LIMA	92.92	472004-1	MARCO ANTONIO RIBEIRO NARDES	85.99
982122-3	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	73.58	577021-1	MARCO TULIO AIRES	99.60
212055-6	GEDEOM ALVES MARTINS	96.00	365844-3	MARIA DALCENIR DE BARROS DOURADO	97.20
787623-4	GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA	99.06	498340-2	MARIA DA PAZ ALVES CAMPOS	75.18
280620-3	GENERAL PEREIRA DE SOUSA	80.90	482423-3	MARIA DAS MERCES GLORIA DA SILVA	99.86
708486-2	GENESIO GOMES GUIMARAES	92.38	364943-3	MARIA DAS MERCES GOMES SOARES	100.00
750661-3	GENIVAL BATISTA DE FREITAS	85.99	864071-1	MARIA DE DEUS DOS SANTOS SILVA SOUSA	88.91
216292-2	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	94.53	250755-2	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	81.31
844382-3	GILMAR DE SOUSA BORGES	80.10	476680-2	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	99.06
890975-2	GREYCE COELHO BASTOS	75.84	670630-1	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES SILVA	85.99
678998-3	HERMITON ALENCAR CARVALHO	95.33	331743-1	MARIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	76.64
390723-3	HUMBERTO COSTA DO NASCIMENTO	77.33	600316-1	MARLY ALVES DOS REIS	97.59
718080-5	IRACENE NILO DE MELO	99.32	138001-1	MAURICIO PEDRO DE OLIVEIRA	97.85
625118-2	ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	96.26	925382-3	MICHELANGELO LANTONNANI BORGES AGUIAR MENDES	97.06
423054-3	IVANEZ PEREIRA DA SILVA	86.26	166513-3	MIZAEAL CAVALCANTE FILHO	98.53

317242-1	MOACIR PIRES DA COSTA	87.19
588523-3	NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA	98.92
727985-3	NEUTON PEREIRA PINTO	96.53
275958-3	NILTACIO BARBOSA PIRES SOBRINHO	80.90
526347-3	IVALDO GOMES DA MATA	99.46
351171-3	ORLANDO DIAS DA SILVA	91.72
180406-3	PAULO DA SILVA ALMEIDA	100.00
353726-3	PAULO GONCALVES FERREIRA	78.91
553880-4	PAULO RODRIGUES DA SILVA	89.72
298107-3	PEDRO ALVES DA SILVA	93.05
58455-1	PEDRO ALVES MILHOMEM	99.60
496926-3	PEDRO LEITE DA MATA	71.99
516550-1	PEDRO MARTINS DE SOUSA	83.04
978039-1	PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO	95.58
1273515-1	RAYSSA VALADARES ECKERT	92.79
1285459-1	RENATO REOLON	98.26
142181-3	RICARDO DE SOUZA FAVA	96.66
1284401-1	RITA DE KASSIA REZENDE ANDRADE	99.72
719198-3	ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	97.19
1012568-2	ROSANA SOARES MAGALHAES BRAGA	78.65
600420-2	ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	96.26
682527-3	RUBENS LIMA DE SOUZA	99.46
232900-3	SEBASTIAO TELES DE OLANDA	80.39
387244-6	SERGIO AYRES DA SILVA	90.26
422165	SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM	100.00
885359-3	SIDNEI MARQUES DE BRITO	84.38
544283-3	SILVAN SANTOS NASCIMENTO	83.05
349693-2	SILVIO LEAO	97.32
460385-2	SONIA ELIAS BATISTA	98.79
750119-3	TAYLON BEZERRA DE SOUZA	99.06
360585-5	VALBER PIRES MILHOMEM	100.00
415872-4	VALDEMA PEREIRA BARBOSA	95.31
308368-2	VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO	82.65
864976-3	VALDIVANIO BARROS GOMES	72.79
712799-1	VALERIA MENESES DE SOUSA ROCHA	95.72
261467-3	VALTER LUCIO VIEIRA PASSOS	99.86
515490-1	VANDERLEY CARLOS LEMOS	91.46
302172-1	VERA LUCIA ROCHA DOURADO	97.86
984192-4	VILLEGAGNON DA SILVA	96.92
484109-1	VIRGINIA PEREIRA MACHADO	91.32
240439-1	WALTER LOPES DUTRA JUNIOR	100.00
926817-2	WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS	91.73
817585-3	WISLEY ALVES DOS SANTOS	84.77
448063-3	WOLNEY ALVES DE MESQUITA	96.12
723864-3	ZELIO NUNES DE SOUZA	98.13
920920-1	ZORAIDE VOGADO RODRIGUES	98.13

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 31 dias do mês de Março de 2017.

SERGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO.

OBJETO: 01 (um) trator de esteiras para extração de cascalho que será aplicado no cascalhamento das estradas vicinais do município de Lavandeira - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 20 (vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Roberto César Ferreira de Oliveira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 027/2013.

Processo nº 00246/38960/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 38ª, 39ª, 40ª e 42ª medições do Contrato nº 027/2013, referente à execução de serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem de superestrutura nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2085 vigas.

Valor: R\$ 443.635,17 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.30420000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 03 de abril de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Rodrigo Oliveira da Costa - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2016.10130.000008

CONTRATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: Banco do Empreendedor

CONTRATADO: ENERGISA S/A.

OBJETO: Aquisição de serviços de energia elétrica para atender as necessidades do Banco Empreendedor.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2017 a 01/04/2018

SIGNATÁRIOS:

1- Acy de Carvalho Fontes - Presidente do Banco do Empreendedor

2- AlanKardek Ferreira Moreira - Responsável Legal da empresa ENERGISA S/A.

3- Márcio Mário Zidan - responsável Legal da empresa ENERGISA S/A.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, ao 01 dia do mês de abril de dois mil e dezessete.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 04/2016

ESPÉCIE: Contratos de Financiamentos

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins/Banco do Empreendedor

CONTRATADOS: Diversos, conforme relação anexa

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar recursos na modalidade microcrédito, destinado à micro e pequenos empreendedores do Estado do Tocantins.

FUNDE: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES.

VALOR TOTAL: R\$ 24.183,50

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

BASE LEGAL: Lei 1.197/2000 e Decreto 5.306/2015 e Decreto 5.378/2016

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

RELAÇÃO DE CONTRATOS					
Nº	Mutuário	Nº Processo SIAFEN	Nº Contrato	Vigência	Valor Global
1	ALAN FAVACHO DE ATAÍDE	2017/10131/000037	5520345	15/04/17 A 15/03/18	R\$ 2.827,00
2	ELSA REJANE CRUZ DA SILVA	2017/10131/000044	5520346	15/04/17 A 15/03/18	R\$ 11.227,00
3	IVALTER JOSÉ MARQUES	2017/10131/000046	5520347	12/04/17 A 12/01/18	R\$ 5.622,50
4	LUCIVÂNIA BISPO DA CUNHA	2017/10131/000052	5520352	01/06/17 A 01/05/18	R\$ 4.507,00
TOTAL R\$					R\$ 24.183,50

TERRAPALMAS**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 030/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de fevereiro de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional 056 e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 007/2017, vinculado ao processo nº 023056/2017, firmado com Empresa ODAIRE BARBOSA DE SOUZA - ME CNPJ: 131.576.552/0001-94.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023056/2017
CONTRATO Nº: 007/2017
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADA: ODAIRE BARBOSA DE SOUZA - ME
OBJETO: Prestação de Serviço contínuo de manutenção de fechaduras e confecção de chaves.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
SIGNATÁRIOS S: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Odaire Barbosa de Souza - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 32/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOSE PINHEIRO MOURA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOSE PINHEIRO MOURA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 34/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MIGUEL SACARDO DO PRADO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Luiza de Sousa Silva, CRP/23 101; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MIGUEL SACARDO DO PRADO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 36/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOAO VITOR ALVES OLIVEIRA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOAO VITOR ALVES OLIVEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 37/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) LECY MENDES DA FONSECA MOREIRA LIMA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) LECY MENDES DA FONSECA MOREIRA LIMA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 41/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder provisoriamente pela Coordenadoria da CIRETRAN de Paraíso do Tocantins/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para responder provisoriamente pela Coordenaria da CIRETRAN de Paraíso do Tocantins/TO, bem como assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), tendo em vista período de férias da Coordenadora CARMEN DE SOUSA MENDES:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCIMAURA SOARES PARRIÃO	898610-0	03/04/17 A 17/04/17

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COMPRES/Nº 400/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa Contratação de 80 (oitenta) Estagiários para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, no valor de R\$ 574.080,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil oitenta centavos), em favor da Empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA, CNPJ: 61.600.839/0001-55.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN/TO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 2014.32470.000653

CONTRATO: 022/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: Maknotec Refrigeração LTDA - ME

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador

OBJETO DO TERMO: Rescisão do contrato 22/2014 a partir da data da Assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Diretor-Geral do DETRAN - TO, e o Sr. Paulo Carlos dos Santos - Sócio da empresa.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**
PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 042/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XII do Estatuto da Fundação, combinado com o disposto no artigo 20, da Lei nº 1.818/2007, e com o artigo 14 do Decreto Estadual nº 5.483/2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, conforme disposto no artigo 20 da Lei nº 1.818/2007, combinado o artigo 14 do Decreto Estadual nº 5.483/2016,

Art. 2º Designar os seguintes servidores desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão como Titulares:

I. CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, Assistente Administrativo, nº funcional: 759068-2 e CPF: 624.462.745-87;

II. GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES, Jornalista, nº funcional: 507547-4 e CPF: 401.835.301-44;

III. LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Assessor Técnico e de Planejamento, nº funcional: 919539-1, CPF: 812.995.163-00;

Art. 3º Designar como membros suplentes respectivamente, para substituição dos titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

I. JAILSON WALLYSSON E SILVA, Operador de Microcomputador, nº funcional: 832800-1 e CPF: 723.093.002-25;

II. JUVENAL PAULINO FILHO, Assistente Administrativo, nº funcional: 580019-2 e CPF: 470.646.681-49;

III. CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional: 826550-1 e CPF: 713.394.691-20.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS
PORTARIA Nº 234/2017/ISENÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que se refere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; de 29 de outubro de 2014, resolve:

I - CONSIDERAR, os proventos do segurado HÉLIO NATAL PEREIRA MATOS, reformado por meio do ATO nº 3.306-REF, de 29 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 09 de maio de 2016,

II - ESTABELECEER que o requerente deverá ser submetido à nova avaliação médica pericial em 09 de maio de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 235/2017/ISENÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que se refere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; de 29 de outubro de 2014, resolve:

CONSIDERAR, os proventos do segurado AYRAM BISPO DE MACÊDO, Aposentado por meio do Decreto Judiciário nº 333/2000, de 29 de dezembro de 2000, publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins nº 887, de 11 de janeiro de 2001, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, de 04 outubro de 2010 a 24 de abril de 2015.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 236/ISENÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que se refere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e ainda art. 40, §21, da Constituição Federal, e considerando que a segurada RAWEK ISHAC EL KHOURI MARQUES encontra-se aposentada por meio da Portaria nº 709, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1737, de 17 de novembro de 2016, resolve:

CONSIDERAR os proventos da segurada, a partir de 17 de novembro de 2016, isentos:

a) da contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

b) do Imposto de Renda - Pessoa Física

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 244/AP, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003095
SEGURADA: CONSUELO CARDEAL DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 537655/1

QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "F"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.217,33

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002880
 SEGURADA: MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 502902/5
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.821,42
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 247/AP, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003509
 SEGURADA: CLÉA CUNHA PORTO PINHEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 333960/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Laboratório
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.085,59
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002991
 SEGURADA: JOANICE ALVES DE ANDRADE BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 1055305/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.819,74
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000189
 SEGURADA: MARIA EXPEDITA DE ARAUJO COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 226388/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Nutricionista
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.337,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003006
 SEGURADA: MARIA LEILA SILVA CERQUEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 308514/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.638,23
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003495
 SEGURADA: SEBASTIANA ALVES VARGAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 517188/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.392,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 248/AP, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003166
 SEGURADO: JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 181216/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Agente de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.516,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 249/AP, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada RAIMUNDA DE SOUSA COSTA, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002978
 SEGURADA: RAIMUNDA DE SOUSA COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 458937/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.571,86
 VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R\$ 1.241,67
 VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 885,83
 COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 51,17
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00
 PROPORCIONALIDADE: 21 anos, 04 meses e 27 dias
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 250/AP, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003102
 SEGURADA: MARIA DO AMPARO LIMA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 481182/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.821,42
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 252/AP, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002090
 SEGURADO: RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 384851/4
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Agente de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.017,01
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 253/AP, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002095
 SEGURADA: MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 303152/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.085,59
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 256/AP, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado FAUSTER BALESTRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000348
 SEGURADO: FAUSTER BALESTRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 178436/3
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 25.993,80
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 1.876,79
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/001563
 INTERESSADA: ZOILHA MARIA BEZERRA DA SILVEIRA
 ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 6345/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Com base na documentação constante dos autos, Parecer da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 278/2016, de 08 de agosto de 2016, INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica, uma vez que tal pedido já foi deferido.

ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Previdência para que publique e oficie ao interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da publicação ou da ciência, apresentar contestação, na conformidade do art.75-B, inc.I, § 1º da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 da Portaria nº 89, de 29 de março de 2012.

Após arquivem-se.

JACQUES SILVA DE SOUSA
 Presidente

**PROCESSO Nº 2017/24830/000461
 ERRATA DA PORTARIA Nº 208/AP, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

ONDE CONSTOU: REAJUSTE: Paridade
 PASSE A CONSTAR: REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

RURALTINS**PORTARIA Nº 118/2017/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38 de 02 de janeiro de 2015;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na Locação de Tablado, Piso e Gerador a ser utilizado na feira Agrotécnica de Almas - AGROALMAS, que ocorrerá na data de 08 de abril de 2017;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 066/2017, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para Locação de Tablado, Piso e Gerador, com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto, na Feira Agrotécnica de Almas - AGROALMAS no valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) em favor da empresa: MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELEM EIRELI ME, CNPJ Nº 17.452.144/0001-81, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2017/34491/000150, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 119/2017/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
003/2017	2017/34491/00150	Rucileia Alves de Araujo Sales Matrícula nº 1205030-4	Lucimar Pereira Monteiro Alves Matrícula nº 721612-1	Monique Aparecida da Silva Belem - EIRELI ME, referente a contratação de empresa de locação de Tablado, Piso e Gerador para suprir as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/34491/000150

CONTRATO: 003/2017

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: Monique Aparecida da Silva Belem - ME
CNPJ: 17.452.144/0001-81

OBJETO DO CONTRATO: Empresa especializada em locação de Tablado, Piso e Gerador para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.606.1147.4280.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0240666666

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Glauter Cardoso Silva - Procurador da empresa Monique Aparecida. S. Belem - ME- Contratada.

ITERTINS**PORTARIA Nº 77/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e especialmente os artigos 11 e 12 da Lei nº 87 de 27 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de comissão, a fim de realizar a atualização cadastral dos imóveis rurais no Estado do Tocantins, junto aos competentes cartórios de registros de imóveis, relacionando os imóveis que tiveram destaque do poder público, assim como os imóveis que eventualmente ainda não obtiveram o referido destaque.

Art. 2º A finalidade da comissão é a de realizar um levantamento detalhado dos imóveis rurais no Estado do Tocantins, atualizar o acervo fundiário do órgão e reprimir os conflitos agrários.

Art. 3º A comissão terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período e deve apresentar relatório conclusivo ao final do período, e é composta por quatro membros, servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

I - Gerson Silvano de Paiva Filho - matrícula 11506652-2
 II - Onercy Neto Aires Castelo Branco - matrícula 825211-1
 III - Cláudio Ribeiro Passos - matrícula 11155990-1
 IV - Caitano Jerônimo Pereira - matrícula 379776-2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2017.

Júlio César Machado
 Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 56, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, e no que consta do MEMO/UNITINS/CPA/N. 02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CLEITON DA SILVA MENDONÇA, matrícula funcional n. 810075, a partir de 1º de abril de 2017, do cargo em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
 Reitora em Exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 57, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e no que consta do MEMO/UNITINS/CPA/N. 02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CLEITON DA SILVA MENDONÇA, matrícula funcional n. 810075, a partir de 1º de abril de 2017, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Comissão Própria de Avaliação - CDAl-1, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
 Reitora em Exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/CÂMPUS GRACIOSA/N. 030/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA, a partir de 1º de abril de 2017, para o exercício da Função Comissionada Especial da UNITINS - FC - Unitins, junto ao Câmpus Graciosa, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
 Reitora em Exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 060, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, §2º, alínea "f" do Estatuto Constitutivo da Universidade do Tocantins, consubstanciado pela Lei 1.818/2007 e do que consta do DESPACHO/UNITINS/CE Nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesse particular, do servidor público ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula funcional n. 001384, detentor do cargo de Editor de Imagem/A-I, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de 01 de abril de 2017, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos retroativos a partir da prorrogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março do ano de 2016.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
 Reitora em exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 61, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, e no que consta do Requerimento 2017/20329/003088;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LUCIANA GARCIA PONTES, matrícula funcional n. 810198, a partir de 03 de abril de 2017, do cargo em comissão de Assessora Especial V - AEU-5, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA DE ARAÚJO
 Reitora em Exercício

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário dos profissionais a seguir:

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
ANA LARISSA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA	29/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSORA MESTRE
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO	20/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
ANA PRESSILIA SILVA BANDEIRA	24/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA - CÂMPUS ARAQUATINS
 FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
ANTONIA BAIANO DOS SANTOS	28/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS DIANÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE	10/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSOS DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL - CÂMPUS PALMAS
 FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
EGÍDIO AFONSO WEBLER	22/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE LETRAS - CÂMPUS ARAQUATINS
 FUNÇÃO: PROFESSORA MESTRE
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
ELIANE DE JESUS OLIVEIRA	26/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS PALMAS
 FUNÇÃO: PROFESSOR MESTRE
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
EVANDRO BORGES ARANTES	23/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS DIANÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
GILMAR TEIXEIRA LEÃO	30/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
HUBCARMO NATHÁLIO SOUZA AMORIM	16/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
JAILSON MARQUES DA SILVA	09/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - CÂMPUS PALMAS
 FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
LUZIA DE KÁSSIA ROCHA DE SOUZA	12/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
MARIA DAS DORES DE SOUSA CAVALCANTE	21/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS	15/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
MISAEEL LIMA DA SILVA	19/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
NATAL MARQUES DIAS	27/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
POLLYANNA MOTA SÁ KAMADA	14/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSORA MESTRE
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
ROSA DE FÁTIMA TAVARES SOUZA	08/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
VAGNA MÁXIMO DE SOUSA LIMA	17/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
VANESSA CRISTINA RAMOS DA SILVA GOMES	17/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA - CÂMPUS ARAGUATINS
 FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
VÂNIA DA SILVA RAMOS	13/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE LETRAS - CÂMPUS ARAGUATINS
 FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
VICTOR FERNANDES BORGES	25/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM - CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSOR MESTRE
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL	18/2017	01/02/2017 A 31/01/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
 Reitora em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Republikado para correção

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000001556-7.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Rosilene Lourenço Dias.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.
 DESLIGAMENTO: 30 de novembro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
 Rosilene Lourenço Dias - Voluntária

*SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS***PORTARIA Nº 487, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína-TO, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 491, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 1º a 30 de abril de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2017, a Portaria nº 444/2017, publicada no DOE nº 4.837, de 30 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 494, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins-TO, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 15 de março de 2017, a Portaria nº 227/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 495, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSACURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins-TO, no período de 06 a 20 de abril de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 494/2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 496, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins-TO, no período de 06 a 20 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 497, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 415/2017, referente ao exercício 2015/1, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 498, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, em suas atribuições na 28ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 68/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 2719/2016; apenso: 11949/2015 - Entidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 131/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora ALBA LÚCIA OLIVEIRA SILVA MACEDO - Ex-Gestora no Exercício de 2014 do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso w6MXfJfW (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 69/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 2719/2016; apenso: 11949/2015 - Entidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 131/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor PAULO ESSE DA SILVA RAMOS - Ex-Controle Interno do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso xcyZ7UEC (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 70/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 2719/2016; apenso: 11949/2015 - Entidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 131/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor VIRLEI DIAS CARRIJO - Contador do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso LCfxZ5CM (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 71/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 2769/2016 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 180/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora CRISTIANE BARROS DACRUZ TOMAZ - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso p76JtZrg (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 72/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 2769/2016 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 180/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor GENTILFRAN MEDEIROS CUNHA FORTES - Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 5HXyZ5c2 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 73/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 2769/2016 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 180/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor VALDERY MATIAS CONCEIÇÃO - Contador do Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso mX9Bg2JO (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 74/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 2901/2016; apenso: 12669/2015 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Esperantina - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 81/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor JOSÉ AILTON MORAIS DE ALMEIDA - Gestor do Fundo Municipal de Educação de Esperantina - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja,

de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso mA1uhzzY (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 75/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 2901/2016; apenso: 12669/2015 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Esperantina - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 81/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora SINEYDE CARVALHO DE SOUSA - Ex-Gestora do Fundo Municipal de Educação de Esperantina - TO (Período de 01/01/2015 a 11/03/2015), para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso hooEoevN (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 76/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 2901/2016; apenso: 12669/2015 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Esperantina - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 81/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor ANTÔNIO RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Ex-Controle Interno do Fundo Municipal de Educação de Esperantina - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso E8iOmHsy (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 007/2016, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, das Quadras 1003 e 1103 sul, município de Palmas/TO, Processo nº processo nº 2016057163. Após exame acurado das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no PARECER TÉCNICO SEISTT Nº 019/2017/SUPOBRAS, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante nas fls. 3856 a 3896, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: A Comissão julgou as propostas, baseada nos critérios de aceitabilidade constante do item 5.4.3 do Edital, tendo sido classificadas para o LOTE 01 E LOTE 02 por terem apresentado as propostas de acordo as exigências do Edital, as empresas, FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., EHL - ELETRO HIDRO LTDA., FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA ARTEC S/A., EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A., CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA. Classificadas as propostas comerciais, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a seguinte empresa: LOTE 01 (quadra 1003 Sul): FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de: R\$ 9.716.303,31 (Nove milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e trinta e um centavos) e VENCEDORA para o LOTE 02 (quadra 1103 Sul) a empresa: FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 11.241.507,68 (Onze milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone: (63) 2111-2735/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 04 de Abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de abril de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos controlados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017005016. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 05 de Abril de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017 REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de abril de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos (injetáveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017005017. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 05 de Abril de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017 REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de abril de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos tais como (domperidona e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017005019. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 05 de Abril de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Almas - TO, 01.138.551/0001-89, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Extração de Cascalho (Jazida de empréstimo), sito na Fazenda Montes Claros, Zona Rural do Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - dia 19 de abril de 2017 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 04 de Abril de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - dia 20 de abril de 2017 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados em até 48 horas antes da realização do certame na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 04 de Abril de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - dia 19 de abril de 2017 às 11h00min, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GMC - GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA IN LOCO NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 04 de Abril de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - dia 20 de abril de 2017 às 15h00min, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 04 de Abril de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE EXTRATO DE ATA SRP**

O município de Bandeirantes/TO torna público do procedimento na forma ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, cujo objeto é Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 002/2017 (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS), referente à contratação de empresa especializada na aquisição de expediente, conforme necessidade exarada nos autos. Foi Homologado e Adjudicado à empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2017
Prazo de Execução: 09 (nove) meses;
Vigência: (nove) meses;
Valor: R\$ 823.745,40 (oitocentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
Empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03.
Signatários: José Mário Zambon Teixeira e Adilson de Paula;
Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Bandeirantes - TO, 03 de Abril de 2017.

Jucélio Dantas Macêdo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

CONTRATO Nº 017/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.312.751/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, nos termos do §5º do art. 3º e art. 6º da Lei complementar 63/90, e que irão contribuir para a determinação do valor adicionado do município e respectivamente do ICMS Ecológico, incluso o fornecimento de *software* para a gestão do ICMS ecológico, para a composição do Índice de Participação dos Municípios, o IPM/ICMS, para efeito de distribuição da parcela constitucional do ICMS. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2017. VALOR TOTAL do contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 05 de Abril de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 - PROCESSO 007/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria de engenharia, e de forma contínua, apta para prestação de apoio técnico e administrativo a Prefeitura Municipal de Caseara e de departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 1 - P H LEITE GOMES ENGENHARIA- ME, inscrito no CNPJ Nº 21.979.652/0001-90, VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 09 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - PROCESSO 008/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria, e de forma contínua, junto ao setor de convênios, sendo: projetos de captação de recursos com órgãos da união, estado e fundações. Elaboração de planos de trabalho e prestação de contas, Operacionalização do sistema de convênio do governo federal - SICONV. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 1 - A.S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 21.694.205/0001-94, VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 09 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2017 - PROCESSO 009/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores da linha leve, média e pesada para atendimento das demandas diversas da Prefeitura Municipal e seus departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01 aos 10 - MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 26.576.601/0001-30, VALOR: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 09 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2017 - PROCESSO 010/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e eventuais aquisições de pneus novos com montagem, nacionais e de primeira linha, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção dos veículos, motocicletas e máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 01, 03,05, 06, 07, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37 - VILA NOVA E ARAUJO LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 01.061.313/0001-12, VALOR: R\$ 309.776,00 (trezentos e nove mil setecentos e setenta e seis reais). ITENS 02, 04, 08, 11, 12, 14, 31, 32, 38, 39, 40, - TOP 10 PNEUS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 09.404.267/0001-19, VALOR: R\$ 196.358,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO 10 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2017 - PROCESSO 012/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática, serviços de manutenção, recarga de toner's e cartuchos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01 aos 70 - GOMES & LOPES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 13.774.552/0001-07, VALOR: R\$ 581.662,90 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 10 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2017 - PROCESSO 013/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e eventuais contratações de serviços de hospedagem no município de Caseara - TO. Para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01 e 02 - DESERTO.

Caseara - TO, 09 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - PROCESSO 002/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de serviços especializados e de forma contínua de médico clínico geral para atuação no PSF (programa saúde da família) do município, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda contratação de médicos para realização de plantões de 12 e 24 horas. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 03 - D. F. C. DE ARAUJO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.191.553/0001-74, CRM - TO 3994, VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). ITEM 04 VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 09 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - PROCESSO 003/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, e de forma contínua, de assessoria e consultoria na execução orçamentária e contábil ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01 - DESERTO.

Caseara - TO, 09 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - PROCESSO 003/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, e de forma contínua, de assessoria e consultoria na execução orçamentária e contábil ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01 - DESERTO.

Caseara - TO, 09 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 - PROCESSO 004/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública, assessoria, treinamento, capacitação e educação continuada, vinculada ao processo de gestão primária à saúde. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01 - DESERTO.

Caseara - TO, 09 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 - PROCESSO 004/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01 - MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 26.576.601/0001-30, VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). ITEM 02 VALOR: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). ITEM 03 VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 09 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 - PROCESSO 005/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01 - MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 26.576.601/0001-30, VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). ITEM 02 VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 09 de Março de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de Uniformes escolares para os alunos da Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira pertencente ao Município de Figueirópolis - TO, destinado a secretaria de Educação. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 21 de Abril, às 08:00h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 07 de Abril de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h

Figueirópolis - TO, 04 de Abril de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Juarina - TO torna público o resultado da licitação

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2017. Aquisição de medicamentos do componente básico, medicamentos, material hospitalar de consumo, material odontológico e prestação de serviços em exames laboratoriais para o FMS de Juarina-TO. MS HOSPITALAR LTDA foi vencedora nos lotes: 01, 02, 03 e 04. Atual Laboratório de Análises Clínica LTDA-ME. Foi vencedora no lote 05.

Juarina - TO, 04 de Março de 2017.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, com sede Na Trav. João Rodrigues, nº 703, Centro, na cidade de Miracema do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.071.357/0001-71, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa IDEAL TRANSPORTE DE ESCOLAR LTDA, julgado improcedente, a análise e julgamento do mesmo estará disponíveis para consulta junto a CPL. Maiores informações junto a comissão de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 31 de Março de 2017.

PAULO EMILIO SOARES MACIEL
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TO
CNPJ: 00.766.691/0001-39
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.463.865/0001-00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ
CNPJ: 14.909.086/0001-84
CONTRATADA: P. H. B. TRINDADE - EIRELI
CNPJ: 03.506.511/0001-78
OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição futura e parcelada de materiais esportivos, expedientes e elétricos, para atender necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais, no período de 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 23 de março de 2017.
VALOR TOTAL: 574.322,73 (Quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
CPF: 232.431.471-15
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS
GESTORA DO FMS
CPF: 006.510.273-81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS OLIVEIRA
GESTORA DO FMS
CPF: 370.417.461-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**AVISO DE LICITAÇÃO - PP 008/2017**

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 20/04/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017 às 14h. Processo nº 026/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos administrativos na gestão das licitações e contratos para atendimento das demandas do Município. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364. Elson Lino de Aguiar Filho - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 034/2017 e do contrato nº 034/2017 firmado em 02.01.2017 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a (Sra.) JUSTINA PINTO MASCARENHAS b) Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA-PEDRO AIRES SOBRINHO-CASA-01-Nº 311-SETOR JARDIM BRASILIA, PORTO NACIONAL-TO, DESTINADO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME RELATÓRIO SITUACIONAL, PARECER SOCIAL E JURÍDICO Nº 065/2017, Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº 8.742/93-LOAS, d) conforme Processo nº 001042/2017; e) Vigência: 02/01 a 31/12/2017; f) Valor: 1.000,00 (Hum Mil Reais), mensais; g) Dotação Orçamentaria: 06.39.08.122.0001.2.093; h) Elemento de Despesa-3.3.90.36-Serviços de Terceiros-P. Física; i) Subitem-15-Locação de Bens Imóveis; j) Fonte: 10-Tesouro; h) Signatários: pelo Contratante, Sra. VERONICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pelo contratado: JUSTINA PINTO MASCARENHAS.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 035/2017 e do contrato nº 035/2017 firmado em 02.01.2017 entre o (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a (Sra.) VILMA TAVARES DA SILVA PEREIRA b) Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA-PREFEITO RAFAEL BELES Nº 504-SETOR JARDIM BRASILIA, PORTO NACIONAL-TO, DESTINADO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME RELATÓRIO SITUACIONAL, PARECER SOCIAL E JURÍDICO Nº 075/2017, Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº 8.742/93-LOAS, d) conforme Processo nº 001041/2017; e) Vigência: 02/01 a 31/12/2017; f) Valor: 800,00 (Oitocentos Reais), mensais; g) Dotação Orçamentaria: 06.39.08.122.0001.2.093; h) Elemento de Despesa-3.3.90.36-Serviços de Terceiros-P. Física; i) Subitem-15-Locação de Bens Imóveis; j) Fonte: 10-Tesouro; h) Signatários: pelo Contratante, Sra. VERONICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pelo contratado: VILMA TAVARES DA SILVA PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ponte Alta do Tocantins - TO torna público aos interessados que foi REVOGADA, a licitação Pregão Presencial nº 003/2017 que visa a Aquisição de Produtos de Informática, para atender as necessidades do referido Fundo. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura ou pelo telefone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 05 de Abril de 2017.

Maria Abadia Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

NOTIFICADA: DENTAL PALMAS EIRELLI - ME/CNPJ nº 23.215.772/0001-46.

Com base no item 18 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2017, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para Fornecimento de Areia Fina para o município de Santa Rita do Tocantins - TO, num total de 300 m³ (trezentos metros cúbicos) pelo período contratual de 12 (doze) meses comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo art. 64 da Lei federal nº 8.666/93.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, situada à Avenida Tocantins, nº 150 - Centro, Telefone: (63) 3365-5057 para assinar o referido contrato.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Taguatinga tornam público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO, para a aquisição de 01 Veículo Sedan, conforme termo de referência constante no anexo I do edital. Abertura: 19.04.2017 às 9hs. Mais informação através do fone: (63) 99231-8586, junto à CPL das 08h00min as 12h00min de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: jarbastagua@hotmail.com .

TAGUATINGA - TO, 05 de Abril de 2017

JARBAS TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO torna público que fará realizar em sua sede, na Av. Rio Formoso, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados na sede da prefeitura no horário das 8:00hs às 13:00hs nos dias úteis ocorridos entre a data da divulgação e da abertura do certame e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: da.prefeitura: prefeituralisma@gmail.com, e no site da prefeitura: www.talisma.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Objeto: Contratação de Empresa para consultoria e assessoria técnica especializada para execução dos serviços de recuperação de cargas tributárias e/ou de recolhimento da Prefeitura de Talismã - TO.

Data Abertura: 25/04/2017 às 14:00 horas horário de Brasília - DF

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

Objeto: Aquisição de Mata-Burros pré-moldados de Concreto
Data Abertura: 20/04/2017 às 15:00 horas horário de Brasília - DF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de consultoria com foco na alavancagem do ITR (imposto territorial rural), no município de Talismã-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assessoria em projetos ambientais para captação de recursos ICMS ecológico e Fundos Ambientais, e prestação de serviços Ambientais em geral junto a Prefeitura Municipal de Talismã - TO

Data Abertura: 21/04/2017 às 09:00 horas horário de Brasília - DF

Talismã - TO, 31 de Março de 2017.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Monte Santo COOPERSANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 57 (cinquenta e sete), em condição de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Av. Codespar, s/nº, Centro, na cidade de Monte Santo, Estado do Tocantins, no dia 30 de Abril de 2017, às 08h (oito horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09h (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, às 10h (dez horas), com a presença de, no mínimo, 10(dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de Contas do órgão de administração referente ao exercício 2016, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Eleição dos componentes do Conselho de Administração para o mandato 2017 a 2021 e do Conselho Fiscal 2017;
- 3 - Quaisquer assuntos de interesse social.

Observação:

- 1 - Registro de candidatura até 18 de Abril 2017 as 18h (dezoito horas).

Monte Santo do Tocantins - TO, 31 de Março de 2017.

Juliana Aparecida Soares Martins.
Presidente

RECUPERAÇÃO JUDICIAL "GRUPO RECEP"

Recuperação Judicial nº 0039458-02.2016.827.2729

REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF Nº 37.581.105/0001-91)
RESIDENCIAL REAL PARK LTDA (CNPJ/MF Nº 11.617.002/0001-40)
RESIDENCIAL ALTA VISTA LTDA. (CNPJ/MF Nº 15.619.790/0001- 65)

O Administrador Judicial, nos termos do §2º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/05, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º, do artigo 7º, publica o presente Edital com a Relação de Credores, fazendo-se constar que as pessoas indicadas no artigo 8º, da Lei de Regência, terão acesso aos documentos, que fundamentaram a elaboração dessa relação, no escritório profissional do Administrador Judicial, localizado na Quadra 103 Norte, Av. NS 01, Lote 41/43 - Sala 122 - Galeria Bella Palma - CEP 77.001-018 - Palmas/TO, no período vespertino (das 14:30hs às 17:00hs), pelo período de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação deste edital. O Administrador Judicial informa, ainda, que, nos termos do artigo da 8º, da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da presente relação de credores, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juízo impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
(Artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05)

CREDORES TRABALHISTAS			
CLASSE	CREADOR	CNPJ/CPF	TOTAL R\$
I - Trabalhista	ADAN MASSON AFFONSO	012.208.791-77	176,00
I - Trabalhista	ANGEL GARVIA MIHI	917.020.388-15	176,00
I - Trabalhista	ANTONIO CARLOS BATISTA FERREIRA BRITO	897.177.911-04	176,00
I - Trabalhista	ANTONIO JOSE DE MELO MARTINS	096.903.791-00	176,00
I - Trabalhista	ANTONIO PEREIRA JORGE FILHO	81514689804	17.500,00
I - Trabalhista	ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	245.469.842-00	176,00
I - Trabalhista	ARIOVALDO FARIA DE OLIVEIRA	16757653168	8.250,00
I - Trabalhista	BENEDITO JOAO BEUZINGA	129.133.831-49	176,00
I - Trabalhista	DANYELLE ALVES DOS SANTOS	019.039.401-33	176,00
I - Trabalhista	DEMERVAL DE OLIVEIRA SALVINO	435.670.453-34	176,00
I - Trabalhista	DEUZELIA FEGUEREDO PINTO	600.009.531-72	176,00
I - Trabalhista	DIEGO ALVES DOS SANTOS	019.149.741-07	5,86
I - Trabalhista	EBER VITORIO LOMBARDI	294.672.092-68	176,00
I - Trabalhista	EDMAR PINHEIRO DE CARVALHO	47279214134	4.212,36
I - Trabalhista	ELVIS FERREIRA LYRA SOARES	930.194.321-20	176,00
I - Trabalhista	EVERSON SANTOS MAXIMO	6478303101	3.400,00
I - Trabalhista	FRANCISCO DA CRUZ SILVA VIANA	451.690.043-20	176,00
I - Trabalhista	GERSON DA SILVA SOUSA	364.698.583-68	8.000,00
I - Trabalhista	GILMARIA GOMES DE MELO	051.747.991-57	5,86
I - Trabalhista	HEITOR LEO DA SILVA	460.070.321-91	176,00
I - Trabalhista	JADSON AMORIM	5553681308	1.000,00
I - Trabalhista	JOSE DE ARIMATEIA NUNES LOPES	002.443.111-70	176,00
I - Trabalhista	JUAN MANUEL ACEVEDO SANTOS	746.096.291-00	176,00
I - Trabalhista	LAILSON DA SILVA MATOS	906.179.245-20	176,00
I - Trabalhista	LEANDRO AMARAL DA SILVA	5363324105	3.600,00
I - Trabalhista	LUCEJANE MOREIRA DE OLIVEIRA	735.629.711-68	176,00
I - Trabalhista	MARCIA PEREIRA CANEDO	010.932.001-89	176,00
I - Trabalhista	MARIA DE LOURDES TAVARES DOS SANTOS	719.189.652-34	176,00
I - Trabalhista	MAURICIO BRITO RODRIGUES	412.720.483-49	4.500,00
I - Trabalhista	MUACU PEREIRA DE LACERDA	880.542.171-53	176,00
I - Trabalhista	NATALIA MARIA PEREIRA GUEDES	014.926.341-40	176,00
I - Trabalhista	NEILA DA CRUZ SAMPAIO	640.778.371-20	176,00
I - Trabalhista	RAIMUNDO PEREIRA FILHO	231.622.441-53	176,00
I - Trabalhista	SARA CARVALHO DE OLIVEIRA MENEZES	010.462.191-54	176,00
I - Trabalhista	VALDECY DE OLIVEIRA SILVA	002.034.393-09	4.800,00
I - Trabalhista	WANDERLIN DE MATOS BEZERRA	027.288.301-85	176,00
I - Trabalhista	WESLEY PACHECO DE SOUSA	042.925.671-07	264,00
TRABALHISTA TOTAL			59.938,08
CREDORES COM GARANTIA REAL			
CLASSE	CREADOR	CNPJ/CPF	TOTAL R\$
II - Garantia Real	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		22.358.017,18
TOTAL GARANTIA REAL			22.358.017,18
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS			
III - Quirografário	2 TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS	00.064.950/0001-80	1.498,11
III - Quirografário	A & C REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	04.030.906/0001-00	3.350,00
III - Quirografário	A A T HATANO	02.464.385/0001-73	201,05
III - Quirografário	A M N MOURA & CIA LTDA	04.721.297/0001-35	40,00
III - Quirografário	APREDILAR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	00.763.110/0001-05	2.858,67
III - Quirografário	A R CARDOSO VIDROS	12.294.539/0001-80	3.734,00
III - Quirografário	AÇOFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	38.135.133/0001-48	475,41
III - Quirografário	ADHARA LTDA	11.161.199/0001-56	32.241,21
III - Quirografário	ADRIANA MONTEIRO TOLENTINO AYRES	602.737.121-87	18.034,03
III - Quirografário	ALBERTO SEISHO AKATSU	879.528.319-68	128.641,76
III - Quirografário	ALEX SANDER TAVARES IZIDORO	170.616.128-00	142.150,33
III - Quirografário	ALMIR LEAL DE LEMOS	252.905.093-72	108.712,51
III - Quirografário	ALUFER CONSTRUÇÕES LTDA ME	26.746.867/0001-84	40.231,17
III - Quirografário	ALUSHOP ALUMÍNIO LTDA	96.597.620/0001-29	14.523,06
III - Quirografário	AMANDA VIEIRA DA SILVA 03971489176	24.803.086/0001-59	9.970,00
III - Quirografário	AMÉRICO LOURENÇO DE SOUSA	33.209.081/0001-93	153,00
III - Quirografário	ANA LÚCIA ALENCAR MARQUES	33.573.692/0001-16	237,40
III - Quirografário	ANCORA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	15.470.631/0001-41	3.019,85
III - Quirografário	ANTARES IND. COM. PRODUTOS HIG. E LIMPEZA	00.511.346/0001-54	700,00

CREDORES TRABALHISTAS			
III - Quirografário	ANTONIO IGNACIO BARBOSA FILHO	283.736.758-33	236.429,94
III - Quirografário	ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR	441.508.301-34	67.588,41
III - Quirografário	ANTONIO THIAGO FARIAS DE ALMEIDA	002.424.565-88	6.319,78
III - Quirografário	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A	17.469.701/0001-77	495,00
III - Quirografário	ASSAABLOY BRASIL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	01.211.626/0001-00	30.972,63
III - Quirografário	ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	50.949.528/0001-80	5.916,51
III - Quirografário	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL B & R LTDA	11.003.991/0001-82	1.775,00
III - Quirografário	AVIZ TRANSPORTADORA LTDA	04.578.740/0001-60	2.198,93
III - Quirografário	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	214.947,43
III - Quirografário	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3952-77	13.823.585,31
III - Quirografário	CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A.	07.450.604/0001-89	262.578,96
III - Quirografário	BIOMASSA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13.840.833/0001-02	425,00
III - Quirografário	BLIND LUX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	01.048.184/0003-94	2.817,62
III - Quirografário	BLUE DAYS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	00.813.625/0001-72	724,66
III - Quirografário	BR MASTER COM IMP E EXP PROD LTDA	11.978.564/0001-10	78,00
III - Quirografário	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48.740.351/0054-77	1.745,99
III - Quirografário	BRAZ TINTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	11.656.208/0001-80	9.774,57
III - Quirografário	BRINK PRESENTES LTDA	04.125.073/0001-60	322,30
III - Quirografário	C M MORAIS	03.001.019/0001-40	297,53
III - Quirografário	CAIXA - CARTÃO MASTERCARD BNDS	00.360.305/0001-04	344.852,83
III - Quirografário	CAMILLE DE ALMEIDA - AMG E COMERCIAL	12.789.006/0001-79	27.163,99
III - Quirografário	CARLOS ALBERTO LOPES MONTEIRO	25.083.544/0001-95	600,00
III - Quirografário	CARTÃO AMERICAN EXPRESS BUSINESS - BRADESCO	59.438.325/0001-01	12,50
III - Quirografário	CARTÃO CREDITO BRADESCO - VISA EMPRESARIAL	59.438.325/0001-01	59.454,97
III - Quirografário	CASA DO CRIADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01.970.911/0001-04	1.523,00
III - Quirografário	CASTELO FONSECA ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA	09.314.236/0001-77	32.231,88
III - Quirografário	CELMA DE OLIVEIRA	520.533.932-20	209.984,49
III - Quirografário	CENSO CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	348.546.200/0001-00	1.630,29
III - Quirografário	CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A	00.057.240/0001-22	10.983,92
III - Quirografário	CLENIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	22.674.429/0001-05	100,00
III - Quirografário	COMERCIAL DE FERRAGENS ISMAFER LTDA.	08.948.144/0001-86	945,48
III - Quirografário	COMERCIAL INSTALADORA JODÉ LTDA	76.300.763/0001-10	30.573,30
III - Quirografário	COMERCIAL MDF LTDA	15.551.907/0001-06	505,24
III - Quirografário	COMERCIAL SUL DE CONSTRUÇÕES LTDA	04.554.027/0001-87	6.804,00
III - Quirografário	COMERCIAL TFA LTDA ME	18.661.965/0001-90	5.772,32
III - Quirografário	CONFORTO MOVEIS PANEJADOS LTDA	10.705.171/0001-70	6.905,46
III - Quirografário	CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA	37.243.144/0001-89	203.353,50
III - Quirografário	CONSTRUCASA	20.090.178/0001-88	3.475,61
III - Quirografário	COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA	02.336.168/0002-89	6.112,00
III - Quirografário	CRIOGAS INSTALAÇÕES DE GASES LTDA ME	13.450.210/0001-23	16.010,00
III - Quirografário	CRISTIANO ALVES DA SILVA	08.032.391/0001-38	1.200,00
III - Quirografário	CSI- COM E IND. DE TINTAS LTDA	02.994.596/0001-18	4.160,35
III - Quirografário	DANIEL GOMES COELHO	051.723.994-96	81.027,65
III - Quirografário	DCCO LOCADORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16.988.753/0001-97	2.886,75
III - Quirografário	DELLATORRE E FERRAZ LTDA	09.500.399/0001-44	30.445,40
III - Quirografário	DENIS SOUZA VIEIRA DA SILVA	518.262.592-87	9.017,29
III - Quirografário	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	08.572.950/0001-00	255,39
III - Quirografário	DEYBI PEREIRA COSTA	20.869.643/0001-83	2.856,00
III - Quirografário	DISTRIBUIDORA DE FERROS PALMAS LTDA.	37.323.334/0001-06	7.627,92
III - Quirografário	DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA	75.339.051/0001-41	39.932,51
III - Quirografário	DPAR COMERCIO DE FERRAGENS	07.722.769/0001-62	747,37
III - Quirografário	DULCIRENE AIRES & ENGENHEIROS S.S	21.024.166/0001-18	8.660,00
III - Quirografário	E. F. DE SOUZA GOMES	13.738.025/0001-39	730,00
III - Quirografário	EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	11.209.037/0001-40	15.553,60
III - Quirografário	EDINA MARQUES BARBOZA	062.384.869-45	132.080,54
III - Quirografário	EDSON FELICIO DA FONSECA	09.246.187/0001-82	2.378,72
III - Quirografário	ELETROCAL IND. E COM MAT. ELÉTRICO LTDA	83.060.012/0005-62	29.934,40
III - Quirografário	ELEVADORES OTIS LTDA	29.739.737/0017-70	1.509,60

CREDORES TRABALHISTAS			
III - Quirografário	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7883-47	297,67
III - Quirografário	ENCANEL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	00.332.752/0002-30	478.363,76
III - Quirografário	ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	03.227.333/0007-31	22.433,19
III - Quirografário	EURIDES RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES	19.572.313/0001-42	531,00
III - Quirografário	EXPAND INTERMEDIÇÃO COM DE MATERIAIS DE CON	10.416.976/0001-01	33.542,13
III - Quirografário	EXPERTISE MARKETING E LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD	14.142.740/0001-77	112.773,12
III - Quirografário	EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	08.737.642/0001-80	20.387,25
III - Quirografário	F C BEZERRA COMERCIO ME	14.662.655/0001-30	1.902,00
III - Quirografário	F. Q. VIANA CHAVES	02.339.488/0001-01	436,00
III - Quirografário	FABIANA SARRACINI	352.008.368-08	259.489,13
III - Quirografário	FABIANO COM DE FERRAMENTAS E MAT DE CONS LTDA	00.085.446/0001-66	92.184,81
III - Quirografário	FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	17.328.932/0001-60	1.954,46
III - Quirografário	FELIPE FONSECA FERREIRA	706.536.661-87	150.000,00
III - Quirografário	FERNANDO JOSÉ TAKESHI VIANA INOUE	064.218.828-97	27.830,84
III - Quirografário	FERNANDO MACHADO DINIZ TELES	058.951.528-48	24.694,62
III - Quirografário	FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA	19.010.976/0001-73	287,81
III - Quirografário	FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA	01.040.887/0002-95	32.069,08
III - Quirografário	FERRAGISTA ARAGUAIA LTDA.	02.399.988/0001-39	10.982,78
III - Quirografário	FLAVIO APARECIDO SANTOS	041.759.886-61	798,61
III - Quirografário	FONEMAI TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	25.024.712/0001-71	1.466,27
III - Quirografário	G. VIEIRA FERNANDES E CIA LTDA	05.582.611/0001-09	39.900,49
III - Quirografário	GEDSON CARLOS RODRIGUES	435.355.692-49	111.967,72
III - Quirografário	GERDAU AÇOS LONGOS S.A	07.358.761/0212-47	9.304,39
III - Quirografário	GERSONARANTES CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	26.743.047/0001-39	7.925,00
III - Quirografário	GH ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES LTDA.	03.123.083/0001-02	11.000,00
III - Quirografário	GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	01.797.423/0001-47	18.968,61
III - Quirografário	GISELE DE CASTRO SANTOS COSTA	370.060.881-00	149.415,49
III - Quirografário	GISELLI ALVES ROCHA RABELO	916.490.481-49	109.681,41
III - Quirografário	GLOBALTEC S/A	01.664.949/0001-59	4.059,28
III - Quirografário	GOMES E AMORIM LTDA	05.325.886/0001-67	370,71
III - Quirografário	GUINZELLI & LORENZI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	07.825.085/0001-96	15.000,00
III - Quirografário	H W E INFORMÁTICA LTDA	09.226.381/0001-04	1.042,34
III - Quirografário	HERBERTH DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	546.985.371-34	312.008,16
III - Quirografário	HIDRALTEC INSTALADORES LTDA ME	24.763.232/0001-60	15.197,62
III - Quirografário	HIDRAULICA SÃO GABRIEL LTDA	05.112.152/0001-08	8.037,87
III - Quirografário	HIDROBOMBAS ARAGUAIA LTDA	10.935.399/0001-56	3.818,31
III - Quirografário	HIGH - TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIREL	00.481.679/0001-88	353,00
III - Quirografário	HIRATA E ASSIS REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA	07.259.601/0001-62	47.489,52
III - Quirografário	HOSPTECH COM. DE EQUIP. MÉDICOS HOSP LTDA.	01.793.020/0001-20	1.300,00
III - Quirografário	HOTÉIS DO BICO EMPREENDIMENTO HOTELEIROS LTDA	08.892.681/0001-51	584,00
III - Quirografário	HOTEL RIO DO SONO LTDA	26.959.809/0001-39	331,45
III - Quirografário	HUGO VINICIUS DE OLIVEIRA BASTOS	777.292.341-49	14.650,72
III - Quirografário	HUILMA TURIBIO ALVES NEGRE	859.931.311-87	56.500,37
III - Quirografário	I. S. CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	09.634.089/0001-12	1.952,55
III - Quirografário	I. S. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS	14.958.769/0001-21	541,00
III - Quirografário	IMAD ELETRORREFRIGERAÇÃO LTDA	05.003.553/0001-11	200,00
III - Quirografário	INFORMARE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	02.651.633/0001-95	2.988,00
III - Quirografário	INOVE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	14.320.423/0001-01	3.788,02
III - Quirografário	INSTITUTO EUVALDO LODI	03.831.134/0001-42	605,40
III - Quirografário	INTEGRESIS COM VAREJ. E ATAC. DE INFORMÁTICA LTDA ME	04.235.533/0001-03	9.518,13
III - Quirografário	IRMÃOS MEURER LTDA	01.667.041/0001-07	95.693,64
III - Quirografário	J. CAMARA & IRMÃOS LTDA.	01.536.754/0003-95	633,00
III - Quirografário	J. O VASCONCELOS & CIA LTDA	14.037.220/0003-66	264,91
III - Quirografário	J. T. DE FREITAS COMERCIO	04.358.461/0001-91	459,60
III - Quirografário	J.G. EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E SERVIÇOS LTDA	04.907.363/0001-66	870,00
III - Quirografário	JANEIDE VITORIA DE ALMEIDA	802.829.707-20	150.921,54
III - Quirografário	JC CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	10.677.125/0001-04	3.420,00

CREDORES TRABALHISTAS			
III - Quirografário	JC EMPREENDIMENTOS LTDA	00.082.535/0001-59	2.933,17
III - Quirografário	JCM NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA	08.824.171/0005-70	52.299,00
III - Quirografário	JK BUSINESS CENTER	22.703.695/0001-00	224.152,52
III - Quirografário	JOAO CARNEIRO CORREIA	166.963.101-00	84.657,74
III - Quirografário	JOÃO DE DEUS FERRO DE OLIVEIRA CIA LTDA	86.969.474/0001-61	7.402,24
III - Quirografário	JOÃO GUILHERME LIMA MATIAS	24.465.573/0001-59	1.830,29
III - Quirografário	JORGE KLEBER NEIVA BRITO FILHO	000.170.471-02	12.561,69
III - Quirografário	JOSE RONALDO DE SOUZA DOS SANTOS	19.521.786/0001-10	6.303,47
III - Quirografário	KAKARECO LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTO P/CONSTR.	04.421.549/0001-00	1.286,00
III - Quirografário	KARINA ARAÚJO COSTA RAPUCCI	034.774.466-40	117.574,04
III - Quirografário	KEILA CRISTINA DA SILVA	12.230.460/0001-95	2.298,00
III - Quirografário	KI PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	03.663.527/0001-94	17.631,32
III - Quirografário	KOKAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	17.832.268/0001-92	25.411,76
III - Quirografário	LAERTE DOS SANTOS SILVA	873.081.771-49	2.220,00
III - Quirografário	LEIDNA GALIZA ALVES DE SOUZA FERNANDES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	15.387.741/0001-44	15.240,00
III - Quirografário	LEONARDO CARRARA MOURA PUSSENTE	044.840.696-95	166.583,96
III - Quirografário	LIBERAL & LIBERAL LTDA	36.991.800/0001-69	1.075,60
III - Quirografário	LIMPA FOSSA NACIONAL LTDA	09.076.786/0001-03	2.352,00
III - Quirografário	LJ03 - ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENT	06.336.668/0043-40	21.571,68
III - Quirografário	LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	01.570.529/0002-94	26.000,00
III - Quirografário	LOCATINS LOC. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA CONST. LTDA	02.770.103/0001-66	41.804,72
III - Quirografário	LOCOMAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	02.770.103/0001-66	600,00
III - Quirografário	LOKSIM LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS LTDA ME	08.475.702/0001-33	120,00
III - Quirografário	LUIZ ANTONIO SIQUEIRA FILHO 00471961140	15.157.185/0001-10	6.200,00
III - Quirografário	LUIZ FERNANDO ALVES PAIXÃO	348.302.511-15	42.000,00
III - Quirografário	LUZIA SONIA MURÇA ANDRADE	04.249.461/0001-53	139,60
III - Quirografário	M. C. COMERCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONST. LTDA.	07.137.298/0001-25	185.041,84
III - Quirografário	M. G. MARQUES VIDROS	06.116.253/0001-01	8.383,58
III - Quirografário	M RODRIGUES BRASIL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	10.635.489/0001-21	9.100,00
III - Quirografário	MACOPAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36.991.842/0001-08	2.928,76
III - Quirografário	MADEICON COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	11.306.399/0001-50	11.200,54
III - Quirografário	MADEICON INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	11.306.399/0001-50	12.601,20
III - Quirografário	MAGALHÃES MOREIRA LOCAÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS	13.042.651/0001-96	9.580,00
III - Quirografário	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	69.427.219/0001-78	846,13
III - Quirografário	MARCO LUIZ DA SILVA	175.868.796-72	154.885,18
III - Quirografário	MARCUS SOARES ZIONEDI	785.207.036-15	810,71
III - Quirografário	MARIA CLAUDIA G. LOPES	04.255.506/0001-00	2.650,01
III - Quirografário	MARIA ELZA DOS SANTOS FIALHO	02.518.938/0001-23	325,00
III - Quirografário	MARIA ZILDA DE FIGUEIREDO SILVA	02.363.066/0001-71	2.175,75
III - Quirografário	MARLEDES JOSE HILARIO	00.802.909/0001-63	1.649,38
III - Quirografário	MARMETT E MARMETT LTDA	11.393.155/0001-51	1.638,00
III - Quirografário	MC SERVIÇOS LTDA	25.084.906/0001-62	779,09
III - Quirografário	MECVAPOR COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA	11.756.488/0001-06	7.955,31
III - Quirografário	MENDONÇA & EDUARDO LTDA	01.438.516/0001-85	6.032,89
III - Quirografário	MEURER EXPRESS LOGISTICA LTDA	11.869.166/0001-65	37.636,75
III - Quirografário	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA	58.514.928/0020-37	50.686,75
III - Quirografário	MIKLUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	12.310.001/0001-11	840,00
III - Quirografário	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A	27.093.558/0030-50	38.777,71
III - Quirografário	MILTON GOMES DA SILVA	03.144.696/0001-18	526,68
III - Quirografário	MINERADORA BRUNO LTDA	06.302.693/0001-53	550,00
III - Quirografário	MORADA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	05.694.929/0001-81	1.715,20
III - Quirografário	MORAES E MORAES LTDA	38.155.289/0001-90	2.192,80
III - Quirografário	MULTICOISAS COM ATAC. DE MAT. P. CONSTRUÇÃO EIRELI	23.743.770/0001-20	661,20
III - Quirografário	NICEIA PEREIRA DA SILVA	07.653.951/0001-09	2.687,15
III - Quirografário	O BARATEIRO COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	03.525.933/0001-90	26.020,91
III - Quirografário	ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	02.851.222/0001-43	1.729,00
III - Quirografário	ORLA LUBRIFICANTES LTDA	12.245.630/0001-05	5.488,18
III - Quirografário	OZELLAME CARGAS URGENTES EIRELI	82.918.939/0001-02	455,25
III - Quirografário	PABLO JORDANO SACRAMENTO MENDES	023.842.476-62	144.265,37

CREDORES TRABALHISTAS			
III - Quirografário	PAULA & PAULA LTDA	38.143.707/0001-20	217,69
III - Quirografário	PÉROLA MAT. CONST. LTDA	03.475.213/0001-68	4.264,97
III - Quirografário	PLANETA COMERCIO DE PURIFICADORES E BEBEDOUROS LTDA	10.823.770/0001-98	260,00
III - Quirografário	PLANETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	09.337.426/0001-00	475,64
III - Quirografário	PLEIADE ENGENHARIA LTDA ME	13.406.402/0001-32	1.346,24
III - Quirografário	PORTAS PRONTAS BARRETO LTDA	10.441.320/0001-30	31.828,30
III - Quirografário	PORTOBELLO SA	83.475.913/0002-72	232.795,79
III - Quirografário	POTENGI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01.002.948/0001-49	4.271,80
III - Quirografário	PRECIL PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	25.083.577/0001-35	14.617,37
III - Quirografário	PRÉ-LAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26.892.414/0001-66	39.576,47
III - Quirografário	PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	05.867.616/0001-88	13.520,89
III - Quirografário	R R NEVES & CIA LTDA	13.595.389/0001-07	531,18
III - Quirografário	RÁPIDO TRANSPAULO LTDA	88.317.847/0020-08	1.941,50
III - Quirografário	RAUL BRASIL SOARES 28204883234	24.924.121/0001-98	2.463,89
III - Quirografário	RDV LOJA DE FRANQUIA DE PUBLIC. PERIÓDICA	09.375.311/0001-00	1.502,00
III - Quirografário	REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	37.581.105/0001-91	166.404,46
III - Quirografário	REAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.962.358/0001-19	1.525,97
III - Quirografário	REALEZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	05.496.569/0001-03	125.889,62
III - Quirografário	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO	37.381.902/0002-06	13.329,31
III - Quirografário	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMP LTDA	01.754.239/0018-68	9.633,14
III - Quirografário	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM. IMP. LTDA	01.754.239/0018-68	22.999,89
III - Quirografário	REFRINORTE COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARAR	09.047.502/0001-42	580,96
III - Quirografário	REFRINORTE COMERCIO DE PECAS E EQUIP PARA REFRIGERAÇÃO LTDA	09.047.502/0001-42	2.397,06
III - Quirografário	REGIONAL TELHAS IND.COM.PROS. SIDERÚRGICOS LTDA	01.332.001/0003-68	6.192,38
III - Quirografário	REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.904.506/0001-50	7.776,11
III - Quirografário	RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	00.749.616/0002-40	133.104,54
III - Quirografário	RES CIDADE JARDIM VI SPE LTDA	11.909.509/0001-78	106.184,94
III - Quirografário	RM ANDRADE E CIA LTDA	02.902.203/0001-07	266,00
III - Quirografário	ROGERIO DE MEDEIROS CARDOSO	18.688.179/0001-87	280,00
III - Quirografário	RONILDO AIRES DA SILVA	16.852.651/0001-40	2.567,48
III - Quirografário	ROTOMIXBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	09.552.444/0001-04	2.914,74
III - Quirografário	RPJ CONSULTORIA E PROJETO LTDA	14.840.633/0001-12	10.080,00
III - Quirografário	S G RABELO	08.832.469/0001-07	972,00
III - Quirografário	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA	61.064.838/0027-72	28.033,86
III - Quirografário	SANDRO LUIZ GOMES	04.985.532/0001-86	568,30
III - Quirografário	SCALA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23.433.451/0001-18	1.761,00
III - Quirografário	SCM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.	05.389.207/0001-13	4.394,46
III - Quirografário	SECONCI TO - SERV. SOCIAL IND. E DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO TO	04.582.022/0001-68	47.025,84
III - Quirografário	SERGIO DE ALMEIDA PORTO	12.337.610/0001-64	1.105,78
III - Quirografário	SILVIO FERNANDES FILHO	456.955.801-10	10.468,59
III - Quirografário	SIND TRAB IND CONST CIVIL INTERMUNICIPAL PORTO NACIONAL	07.805.165/0001-80	22.225,58
III - Quirografário	SIND TRAB INDUS CONSTRUÇÃO LEVE MOBIL DE PARAUAPEBAS	22.937.320/0001-05	9.329,24
III - Quirografário	SIND. DOS ENG° ARQUITETOS GEOLOGOS EST. TOCANTINS	26.751.933/0001-04	1.892,00
III - Quirografário	SINDICATO DA IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS	25.063.306/0001-18	26.385,75
III - Quirografário	SINDICATO DO TÉCNICOS DE SEG. DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEST/TO	12.057.197/0001-84	501,20
III - Quirografário	SINDICATO DOS TRAB. CONST. C. E DO MOB. DO EST. DO TOCANTINS	25.042.490/0001-10	19.049,73
III - Quirografário	SINDICATO IND. DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	04.979.068/0001-15	131,83
III - Quirografário	SINDICATO TRAB DA IND. CONST CIVIL DE PALMAS	26.751.875/0001-19	18.137,26
III - Quirografário	SISTEMA ENGENHARIA E CONSULTORIA SC LTDA	01.491.446/0001-29	6.572,00
III - Quirografário	SOCARGA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	01.163.051/0004-40	1.436,40
III - Quirografário	SOMACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	24.782.922/0001-66	6.928,92
III - Quirografário	SOUZA & VITAL LTDA.	38.154.506/0001-28	18.528,00
III - Quirografário	STAEI TAVARES CAMARGO	01.671.933/0001-73	6.796,98
III - Quirografário	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	92.753.268/0052-62	36.345,00
III - Quirografário	SUPER MIX CONCRETO S/A.	34.230.979/0049-50	18.999,60
III - Quirografário	T S V TRANSPORTES RAPIDOS LTDA GYN	00.634.453/0007-65	600,98
III - Quirografário	TDA BRASIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	72.607.922/0001-72	75.000,00

CREDORES TRABALHISTAS			
III - Quirografário	TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.	05.283.511/0001-81	6.403,78
III - Quirografário	TELA VIVA FABRICAÇÃO DE TELAS PARA PROTEÇÃO DE OBR	21.579.764/0001-53	3.400,02
III - Quirografário	TELA VIVA FABRICAÇÃO DE TELAS PARA PROTEÇÃO DE OBRAS LTDA EPP	21.579.764/0001-53	11.405,59
III - Quirografário	TELES & SANTANA LTDA	09.364.545/0001-51	102,00
III - Quirografário	TEMPERTINS COMERCIO E INDUSTRIA DE VIDROS LTDA.	07.360.547/0001-47	34.037,13
III - Quirografário	TERAO ENGENHARIA LTDA	03.433.751/0001-90	16.758,00
III - Quirografário	TERRA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.068.774/0001-29	148,27
III - Quirografário	THOPOS CLEAN ENERGY, MANAGEMENT & BUSINESS CONSTRUES E IN	24.176.403/0001-54	31.641,43
III - Quirografário	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	90.347.840/0006-22	118,27
III - Quirografário	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.	90.347.840/0006-22	3.240,04
III - Quirografário	TOCANTINS CERÂMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	01.474.253/0001-60	32.170,27
III - Quirografário	TOCANTINS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	09.660.809/0001-14	11.147,68
III - Quirografário	TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	01.786.029/0001-03	19.352,00
III - Quirografário	TRAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	12.822.591/0001-61	25.788,35
III - Quirografário	TSUNODA E ALMEIDA LTDA	38.132.635/0001-15	747,33
III - Quirografário	ULISSES DE PARENTE AIRES	33.646.563/0001-00	1.359,47
III - Quirografário	UNIVIDROS LTDA ME	06.158.063/0001-57	80,00
III - Quirografário	VANDERLI VITÓRIO CARDOSO	12.229.493/0001-15	822,50
III - Quirografário	VIDRAÇARIA E MAT. DE CONSTR. TOCANTINS LTDA.	26.892.398/0001-01	9.722,61
III - Quirografário	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS AUTOMOT	59.104.422/0057-04	40.573,60
III - Quirografário	VOZ E PESQUISA TOCANTINS LTDA ME	14.888.537/0001-44	3.040,00
III - Quirografário	W A MOURA LTDA	24.121.990/0001-84	3.180,00
III - Quirografário	W L ATACADISTA LTDA	21.997.241/0001-27	694,83
III - Quirografário	W. L. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	00.101.253/0001-51	4.057,92
III - Quirografário	WALTER & ATHOS ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	02.847.865/0001-13	1.407,75
III - Quirografário	WALTERCIDES SILVA DE OLIVEIRA	088.394.761-72	269.727,84
III - Quirografário	WECO S.A. INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS TERMOMECÂNICO	92.783.182/0001-32	3.875,00
III - Quirografário	WHITE MARTINS GÁSES IND. DO NORTE S.A.	34.597.955/0023-03	2.380,56
III - Quirografário	WKVE - ASSES. EM SERV. DE INF. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	00.989.304/0001-23	499,90
III - Quirografário	ZAGO E PUERTAS LTDA	07.046.492/0001-03	130,00
III - Quirografário	ZELIA DA SILVA BESERRA	05.476.860/0001-10	1.200,00
III - Quirografário	ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA	04.012.744/0001-87	11.617,13
QUIROGRAFÁRIO TOTAL			22.493.775,20
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME e EPP			
IV - ME e EPP	AA DA COSTA & CIA LTDA ME	00.778.904/0001-42	5.880,00
IV - ME e EPP	A FERRAGISTA COM. DE FERRAGENS LTDA-ME	01.810.548/0001-60	1.614,90
IV - ME e EPP	A. M. MANUT. DE MAQUINAS LTDA- ME	23.477.620/0001-11	262.248,00
IV - ME e EPP	A. S. A. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA - ME	22.107.525/0001-63	4.885,00
IV - ME e EPP	ABS - BOMBAS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - ME	02.825.387/0001-40	6.647,79
IV - ME e EPP	ADHARA MÓVEIS E DEC. LTDA - ME	14.161.849/0001-51	870,00
IV - ME e EPP	ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME	37.321.411/0001-99	6.743,23
IV - ME e EPP	ALVES E VALADARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	37.319.670/0001-85	535,00
IV - ME e EPP	ANDRADE & FIGUEIREDO LTDA- ME	00.506.353/0001-68	4.300,74
IV - ME e EPP	ANDRADE & ZEFERINO SERVIÇOS COM. LTDA-ME	09.400.998/0001-96	3.200,00
IV - ME e EPP	ARRUDA & GUEDES LTDA - ME	14.299.621/0001-22	784,00
IV - ME e EPP	BARROS PREVIATTI ALIMENTOS LTDA - ME	16.846.873/0001-50	4.589,00
IV - ME e EPP	CARANHATO & CARDOSO LTDA - ME	08.828.974/0001-70	2.209,97
IV - ME e EPP	CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	20.221.325/0001-01	6.370,00
IV - ME e EPP	CASA DO VENTILADOR EIRELI - ME	06.091.851/0001-73	1.768,84
IV - ME e EPP	CASTELO SERVIÇOS DE INST. ELÉTRICA E COMERCIO LTDA - ME	00.510.485/0001-63	297,61
IV - ME e EPP	CAVALARO & CAVALARO LTDA - ME	10.679.240/0001-18	990,00
IV - ME e EPP	CERÂMICA MIRACEMA LTDA - ME	03.133.893/0001-31	702,00
IV - ME e EPP	CLARA HELENA ARANTES MARTINS BORGES - ME	09.296.761/0001-07	76,50
IV - ME e EPP	CLINICA SAO PAULO LTDA - ME	16.710.479/0001-90	47,50
IV - ME e EPP	COMERCIAL PORTAL FORT EIRELE LTDA-ME	18.544.368/0001-97	4.390,00
IV - ME e EPP	COMPLETA COM. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME	20.069.991/0001-76	853,97
IV - ME e EPP	CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	08.639.717/0001-90	57,47
IV - ME e EPP	COSTA E LUZ - ME	14.703.589/0001-07	16.312,39
IV - ME e EPP	D. PASSOS CUNHA - ME	17.318.947/0001-48	1.313,00

CREDORES TRABALHISTAS			
IV - ME e EPP	DEUSDETH FRANCISCO ALMEIDA - ME	00.812.891/0001-80	1.852,81
IV - ME e EPP	DF MONTAGENS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	09.179.010/0001-00	2.200,00
IV - ME e EPP	EDJANIRA ANDRÉ DA SILVA - ME	15.548.713/0001-61	4.460,40
IV - ME e EPP	E DE S PARENTE JUNIOR - ME	22.028.058/0001-86	5.354,50
IV - ME e EPP	E R DE SOUSA & CIA LTDA - ME	10.890.311/0001-27	710,00
IV - ME e EPP	EMILLY TAKAHASHI LEITE - ME	16.887.064/0001-96	650,00
IV - ME e EPP	ENGSIK IMPERMEABILIZAÇÕES EIRELI - EPP	00.555.943/0001-80	151.664,20
IV - ME e EPP	EUROPLAN COMÉRCIO DE AREIA EIRELI - ME	24.360.171/0001-90	7.322,20
IV - ME e EPP	F. RODRIGUES EUROPEU & CIA LTDA - ME	14.039.943/0001-32	12.502,34
IV - ME e EPP	F.V. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS - EIRELI - ME	24.310.304/0001-13	90.000,00
IV - ME e EPP	FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA-EPP	19.097.132/0001-01	32.969,52
IV - ME e EPP	G. CAVALCANTE GOIANO - ME	01.502.822/0001-33	240,00
IV - ME e EPP	GHIRADELLI BORRACHAS EIRELI - ME	24.791.254/0001-33	513,00
IV - ME e EPP	HONÓRIO SARAIVA LTDA-ME	09.499.630/0001-27	1.941,68
IV - ME e EPP	HOTEL DAMASCO LTDA - EPP	13.132.079/0001-56	152,50
IV - ME e EPP	I. C. LEOCADIO FILTROS EIRELI - ME	18.573.599/0001-18	1.414,00
IV - ME e EPP	INFINITY BRASIL TEC E SUPRIMENTOS LTDA - ME	09.112.926/0001-43	253,70
IV - ME e EPP	J. P. DA ROCHA MELO - ME	12.655.638/0001-40	960,00
IV - ME e EPP	JCR GESTÃO DE RESÍDUOS E LOGÍSTICA LTDA - ME	13.376.093/0001-03	1.811,94
IV - ME e EPP	JESUS DOS SANTOS GONÇALVES - ME	05.847.072/0001-92	377,60
IV - ME e EPP	K.B.S. ALMEIDA - ME	04.147.291/0001-04	4.280,00
IV - ME e EPP	KONTACTEC INSTALAÇÕES E MONTAGEM LTDA - ME	10.641.750/0001-04	197,82
IV - ME e EPP	L. A. BARBOSA - COMERCIO - ME	01.436.440/0001-59	864,69
IV - ME e EPP	L. V. DE ALMEIDA - ME	18.651.850/0001-15	4.300,00
IV - ME e EPP	LJ CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI - ME	24.147.919/0001-70	3.000,00
IV - ME e EPP	LOC AGORA LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME	14.742.737/0001-94	16.330,00
IV - ME e EPP	LUIS ALE. R. E. RÓMERO F. A. ASSOCIADOS SS - ME	08.580.745/0001-89	12.500,00
IV - ME e EPP	M A DE ALMEIDA - ME	19.974.514/0001-76	2.500,00
IV - ME e EPP	M. NEVES TREINAMENTOS LTDA - ME	18.332.390/0001-62	1.100,00
IV - ME e EPP	MADEIRA E MAT PARA CONST. LTDA - ME	19.742.748/0001-98	221,40
IV - ME e EPP	MALHEIROS CONFECÇÕES EIRELI - ME	05.753.333/0001-05	42.840,00
IV - ME e EPP	MELLO PAPELARIA E COP LTDA - EPP	15.978.554/0001-35	1.035,20
IV - ME e EPP	MOTORCOM LTDA - ME	38.145.694/0001-28	1.455,30
IV - ME e EPP	MOZAITTO PECAS ESPECIAS LTDA - ME	12.356.211/0001-40	242,14
IV - ME e EPP	NAVY TRANSPORTES MACEDO LTDA - ME	07.765.673/0001-81	8.886,68
IV - ME e EPP	P&Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME	19.761.074/0001-79	466,61
IV - ME e EPP	PADRÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL S/S LTDA - ME	03.731.687/0001-23	7.040,00
IV - ME e EPP	PHILIPPE DE CASTRO RABELO - ME	14.147.031/0001-84	3.659,28
IV - ME e EPP	R & S - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	12.119.281/0001-85	1.600,00
IV - ME e EPP	R DA SILVA GOMES E CIA LTDA - ME	07.681.938/0001-63	1.890,00
IV - ME e EPP	R C REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA-ME	13.816.923/0001-68	195.714,28
IV - ME e EPP	R J C DE CARVALHO SERVIÇOS - ME	06.223.636/0001-89	7.387,96
IV - ME e EPP	R M JERONIMO - ME	14.101.816/0001-16	1.475,38
IV - ME e EPP	R. D. M. SOUSA - ME	11.291.353/0001-04	252,00
IV - ME e EPP	R.W. MARMORARIA SANTA MARIA-ME	02.804.566/0001-00	14.831,70
IV - ME e EPP	RASPADORA BRASIL LTDA - ME	19.123.278/0001-84	3.980,17
IV - ME e EPP	S.R.DA SILVA DE PAULA EIRELI - ME	24.963.839/0001-93	7.820,15
IV - ME e EPP	SANDES & OLIVEIRA LTDA - ME	04.675.030/0001-59	5.719,85
IV - ME e EPP	SILVIO DA SILVA BRASIL - ME	08.663.144/0001-30	1.990,80
IV - ME e EPP	TERRAFIRME CONSTRUÇÃO E MOVEIS LTDA - ME	10.614.265/0001-33	1.575,61
IV - ME e EPP	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP	07.784.847/0008-20	5.024,08
IV - ME e EPP	TRAPÉZIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20.883.181/0001-59	1.996,00
IV - ME e EPP	V. C. B. TAVARES - ME	00.881.266/0001-90	8.294,47
IV - ME e EPP	VLL OPTICAS LTDA - ME	17.393.379/0001-40	83.775,50
IV - ME e EPP	WR PALMAS ALUGUEL DE EQUIP. E COM. DE MAQ. LTDA-ME	13.474.245/0001-00	534,00
TOTAL MICROEMPRESA E EPP TOTAL			1.100.931,69
TOTAL GERAL			46.012.862,15

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AKAUAN AGROVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 11.324.297/0001-67, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o licenciamento ambiental (Autorização Ambiental) PARA A ATIVIDADE DE LAVRA A CÉU ABERTO DE CASCALHO (CASCALHEIRA) com endereço completo na fazenda AKAUAN Lote N. 01 Loteamento Serra do Lajeado - município de Aparecida do Rio Negro/TO (DNPM 864.012/2017). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 09/90 e COEMA Nº 07/05 que dispõem sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.001.597/0003-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a Associação Cultural Esportiva e Recreativa Gelnex (Clube de Lazer), localizada na Rodovia TO - 222, KM 10, Barra da Grota, Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Palmas Futebol e Regatas, com sede à Quadra 1006 Sul, Alameda 09, Centro, Palmas - TO, por meio da Diretoria Executiva, devidamente representado por seu Presidente Lucas Meira, CONVOCA, por intermédio do presente edital, todos os sócios/conselheiros para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com fulcro nos artigos 44, inciso II, "a", e 45 ambos do Estatuto Social do Clube, a qual será realizada na sede da Manzano Advocacia, localizada à Qd. 106 Norte, Alameda 02, Lote 04, Salas 304 e 305, Ed. Palmas Business Center, Palmas - TO, às 16h00min, em primeira convocação, e às 16h30min, em segunda convocação, no dia 19 de maio de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1) Ratificação das alterações empreendidas no clube por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada na data 31 de janeiro de 2017;

2) Alteração e adequação estatutária do Palmas Futebol e Regatas, com fulcro no art. 27, §9º, da Lei 9.615/1998 (Lei Pelé), alterada pela Lei 10.672/2003, tudo em consonância com os requisitos legais e temporais dispostos nos arts. 44, II, "a" e 130 do Estatuto do Palmas Futebol e Regatas;

3) Na oportunidade será apresentado o plano de atividades do clube para 2017.



SINPOL-TO
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins - SINPOL/TO, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os filiados do SINPOL a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em 17 de Abril de 2017, a primeira chamada às 10h00min, caso não tenha quórum, a segunda chamada às 10h30min, com qualquer número de filiados, para tratar, especificamente, da seguinte pauta:

- Apreciação de contas referentes ao período de 01 de Janeiro a 17 de Abril de 2017;

- Apreciação de contas da Comissão Eleitoral 2017.

Palmas - TO, 03 de Abril de 2017.

Moisemar Alves Marinho
Presidente do SINPOL/TO

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS
OCUPACIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINFITO-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins - SINFITO - TO, CNPJ 18.742.418/0001-30, código sindical Nº 915.000.565.26724-2, com base territorial no estado do Tocantins, vem por meio do seu Presidente, conforme disposições estatutárias, convocar todos os associados, para participarem de Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 26/04/2017, às 08:30h, em primeira chamada e às 09:00h em segunda chamada, com qualquer número de filiados, na sede da Força Sindical do Tocantins, situada a quadra 606 Sul, Avenida LO-13, Lote 17 - Plano Diretor Sul, Palmas-TO, com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos exercícios de 2014, 2015 e 2016;
2. Alterações estatutárias;
3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 03 de Abril de 2017.

SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN
Presidente

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM
BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR